



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10197 | 76 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	12
Procuradoria Geral do Estado	12

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	13
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	23
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	24
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	26
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	28
Secretaria da Cultura	29

Secretaria da Educação	29
Secretaria da Fazenda	48
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	49
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	49
Secretaria de Infraestrutura e Logística	58
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	58
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	58
Autarquias	59

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	59
Ministério Público do Estado do Paraná	60



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Bráulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Lucilia Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
Dirce Maria Reinehr

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Sílvia Magalhães Barros II
Luiz Eduardo Marques Halila

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Luiz Cláudio da Luz

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Alexandra Carla Scheidt

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Juraci Barbosa Sobrinho
Rosângela Heinz Gavinho Ferraz

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cesar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 9719

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.214.725-2, resolve

Art. 1.º Designar, IRINEIA GUISSO, RG nº 3.106.374-4, para exercer a função de gestão de Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-5, no Município de Cornélio Procopio, ficando exonerado ARAMIS KONART, RG nº 1.487.990-0, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

Art. 2.º Nomear, CESAR AUGUSTO STRAPASSOLA RG nº 4.740.819-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional Símbolo DAS-5, no Município de União da Vitória, ficando exonerada MARIA DAS GRAÇAS DIAS MIDAUAR, RG Nº 1.657.453-8, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

51810/2018

DECRETO Nº 9720

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único do art. 15, do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 002, de 20 de dezembro de 2016, bem como os efeitos da forte incidência de granizos, seguido de chuvas, caracterizando o desastre ocorrido no município de Teixeira Soares, culminando em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres – FIDE, conforme contido no protocolado nº 15.211.827-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Decreto Municipal nº 346, de 21 de maio de 2018, exarado pelo Prefeito do município de Teixeira Soares, o qual declara situação de emergência nas áreas do município

em face da ocorrência de Granizo – COBRADE 1.3.2.1.3.

Art. 2.º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3.º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4.º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento. Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

MAURÍCIO TORTATO
Chefe da Casa Militar

52161/2018

DECRETO Nº 9721

Dispõe sobre limites de ajuizamento de execução fiscal e sobre a utilização de medidas alternativas de cobrança do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 18.292, de 04 de novembro de 2014, com nova redação dada pela Lei nº 18.879, de 27 de setembro de 2016, bem como o contido no protocolado sob nº 15.183.446-9,

DECRETA:

Art. 1.º Não estão sujeitos ao processo de execução fiscal os créditos tributários ou não, inscritos em dívida ativa do Estado, das

Autarquias e das Fundações Públicas, cujo valor consolidado, na data do encaminhamento, seja igual ou inferior a:

I - para créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, o valor consolidado, na data do encaminhamento, seja igual ou inferior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

II - para créditos tributários relativos a Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD, o valor consolidado, na data do encaminhamento, seja igual ou inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III - para créditos tributários relativos a Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; para os créditos tributários relativos a taxas; para créditos relativos a multa e, para os demais créditos, o valor consolidado, na data do encaminhamento, seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IV - para créditos tributários relativos a taxas, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V - para créditos relativos a multas não tributárias, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VI - para os demais créditos, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2.º A Procuradoria-Geral do Estado ou órgãos de representação judicial das Autarquias e das Fundações Públicas, através de ato normativo próprio, poderão estabelecer critérios e valores para a remessa das certidões de dívida ativa a protesto extrajudicial.

Parágrafo único. Fica dispensada a remessa a protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa com valores iguais ou inferiores a 1 UPF/PR (Unidade Padrão Fiscal), sem prejuízo de outras medidas de cobrança.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

SANDRO MARCELO KOZIKOSKI
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

52169/2018

DECRETO Nº 9722

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 04/2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado nº 15.088.509-4, com base no protocolado nº 14.649.289-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reconhecido o Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa e Literatura – Segunda Licenciatura, ofertado por meio do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR), pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no Campus de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento: período concentrados: sextas-feiras (noite) e sábados (manhã e tarde), 30 (trinta) vagas e período de integralização de 02 (dois) anos, oferta única no ano de 2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

52171/2018

DECRETO Nº 9723

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 11/2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado nº 15.132.151-8, com base no protocolado sob nº 14.979.768-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2021, do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período diurno e noturno, 120 (cento

e vinte) vagas anuais, sendo 40 (quarenta) para o período diurno e 80 (oitenta) para o noturno e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado no *Campus* de Apucarana pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede em Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

52175/2018

DECRETO Nº 9724

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 18/2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado nº 15.086.333-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo do reconhecimento, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, do município de Mandaguari, mantida pela mesma Fundação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

52178/2018

DECRETO nº 9725

Reajusta em 4,08% o auxílio-transporte instituído pela Lei nº 17.657, de 12 de agosto de 2013.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado sob nº 14.634.959-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reajustado em 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento), o auxílio-transporte instituído pela Lei nº 17.657, de 12 de agosto de 2013, a partir de 1º de abril de 2018.

Parágrafo único. O valor do auxílio-transporte será de R\$ 162,15 (cento e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Art. 3.º Para fazer jus ao recebimento do auxílio-transporte, computar-se-á a totalidade da remuneração do servidor, até o limite de R\$ 2.659,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revoga o Decreto nº 5.916, de 12 de janeiro de 2017. Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGENIO GHIGNONE

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

52181/2018

DECRETO Nº 9726

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 16/2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado nº 15.132.493-2, com base no protocolado sob nº 15.048.939-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir de 08 de maio de 2018 até 07 de maio de 2024, do Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado, com carga horária de 8.258 (oito mil, duzentas e cinquenta e oito) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 6 (seis) e máximo de 9 (nove) anos, ofertado no *Campus* de Uvaranas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, com sede em Ponta Grossa, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

52184/2018

DECRETO Nº 9727

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 1.740.937-9, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, conforme consubstanciado no protocolo nº 13.350.402-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, SAMANTHA GONÇALVES MANCINI RAMOS, RG nº 5.332.987-0/PR, para exercer o cargo de Professor do Magistério de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DÉCIO SPERANDIO
Secretário de Estado da Ciência
Tecnologia e Ensino Superior

52208/2018

DECRETO Nº 9728

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de ação ordinária nº 0012286-20.2018.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, conforme consubstanciado no protocolado nº 15.160.595-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e Lei nº 14.825, de 12 de setembro de 2005, para exercerem o cargo de Agente Universitário de Nível Superior, regime de Trabalho de 40 horas semanais: GILBERTO LUIZ DE QUEIROZ, RG nº 5.188.891-0, função Músico/Trombone; ROSALI VIGIANO DE ARAUJO, RG nº 3.289.629-4, função Músico/Regente de Coro/Piano; e RICARDO PACHECO, RG nº 27200887/SP, função Músico/Trombone.

Art. 2.º As nomeações destinam-se ao suprimento de Agente Universitário da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e se dão em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao

trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DÉCIO SPERANDIO
Secretário de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior

52209/2018

DECRETO Nº 9729

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Despacho nº 039/2018, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, e o contido no protocolado nº 14.958.183-9, anexo ao 13.945.213-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, nos termos do § 3º, do art. 41, da Lei nº 6.174/1970, o Decreto nº 8.563, de 21 de dezembro de 2017, na parte que nomeou RAPHAEL ALVES DE LIMA, RG nº 8.832.928-7, para exercer o cargo de Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

52210/2018

DECRETO Nº 9730

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCELO BORGES DE SAMPAIO, RG nº 5.968.569-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Paraná Turismo, ficando exonerado FERNANDO MORAES E SILVA, RG nº 9.350.340-6.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS BARBIERO

Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

52213/2018

DECRETO Nº 9731

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXANDRE CESAR FILHO, RG nº 13.131.166-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52217/2018

DECRETO Nº 9732

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.209.300-4,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ALTEMISTONCLEY DIOGO RODRIGUES, RG nº 5.906.046-5, para exercer a função de gestão

pública Assessor – Símbolo FG-5, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 15 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI

DILCEU JOÃO SPERAFICO

Governadora do Estado

Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

52238/2018

DECRETO Nº 9733

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.180.543-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDERSON ALVES ABREU, RG nº 5.890.282-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerado, a partir de 02 de abril de 2018, JOSÉ ARCELES, RG nº 4.992.350-3.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

52240/2018

DECRETO Nº 9734

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 26 de outubro de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, SERGIO LUIZ MALUCELLI, RG nº 1.043.275-8, da função de Membro do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná- AGEPAR, representante da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná – FETRANSPAR.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52241/2018

DECRETO Nº 9735

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 191, de 26 de outubro de 2015,

Resolve exonerar, JOSÉ RICHÁ FILHO, RG nº 1.807.383-8, da função de Membro do Conselho Consultivo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná- AGEPAR, representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52242/2018

DECRETO Nº 9736

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.211.524-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IVONE DE SOUZA GOMES DE PAULA, RG nº 4.311.482-4, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Núcleo Regional de Assis Chateaubriand – Símbolo FG-6, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 22 de maio de 2018, ficando exonerada, a pedido, a partir de 09 de abril de 2018,

MARINEIDE AZEVEDO DIOTO, RG nº 5.860.556-5.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO

Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS
Secretária de Estado da Educação

52243/2018

DECRETO Nº 9737

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.197.842-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THIRSON GONÇALVES DA SILVA, RG nº 64132008, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerada PATRICIA DE CASTRO, RG nº 110524226.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa CivilJÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

52244/2018

DECRETO Nº 9738

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.183.973-8,

*Resolve exonerar, de cargo em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 03 de maio de 2018:**SERGIO JOSE KAMAROSKI LUIZ, RG nº 37402699, Assistente – Símbolo FG-11;**MARÇAL ALBUQUERQUE, RG nº 51950216, Assistente – Símbolo FG-11;**LUIZ CARLOS CANEIRO, RG nº 20999152, Chefe de Cadeia Pública – Símbolo FG-10;**SORAYA MARIA MENDES DA SILVA, RG nº 16160989, Assessor Técnico – Símbolo FG-05;**LIVIO MELANI JUNIOR, RG nº 14474773, Assistente – Símbolo 2-C.*

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO

Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

52245/2018

DECRETO Nº 9739

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.191.067-0,

*Resolve nomear, para integrarem o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED, como representantes do Ministério Público do Estado do Paraná:**RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA, como Conselheiro Titular, em substituição a ANA PAULA PINA GAIO; e**MARIANA DIAS MARIANO, como Conselheira Suplente, em substituição a MARIANA SEIFERT BAZZO.*

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa CivilELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

52246/2018

DECRETO Nº 9740

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.294, de 13 de outubro de 2016 e o contido no protocolado nº 15.209.489-2,

Resolve nomear JOSÉ CARLOS DE SOUZA, RG nº 855.634-2, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II, como Membro Titular, representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, em substituição a IVALDO PEDRO PATRICIO, RG nº 3.430.405-0.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

52247/2018

DECRETO Nº 9741

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.207.214-7, *Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda:**MAILSON BRITO DA COSTA, RG nº 13.929.597-8, Representante Técnico – Símbolo C, a partir de 28 de maio de 2018, ficando exonerado PAULO CÉSAR BISSANI, RG nº 7.253.313-5;**CELSON BERNARDINO RODRIGUES, RG nº 5.789.021-5, Assessor Técnico – Símbolo D, a partir de 1º de maio de 2018, ficando exonerado DELSON ABREU DE LIMA, RG nº 3.721.049-8; e**DELSON ABREU DE LIMA, RG nº 3.721.049-8, Assessor Técnico – Símbolo C, a partir de 1º de maio de 2018.*

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa CivilJOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

52248/2018

DECRETO Nº 9742

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.207.132-9, *Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 21 de maio de 2018:**JOSÉ ANTONIO SARTURI, RG nº 3.477.067-0, Delegado Regional da Receita – Símbolo C, ficando exonerado FRED MUNIZ, RG nº 4.500.196-2; e**FRED MUNIZ, RG nº 4.500.196-2, Assessor Técnico – Símbolo D.*

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa CivilJOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

52249/2018

DECRETO Nº 9743

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.175.807-0, *Resolve exonerar FERNANDA ARNAL YEDE, RG nº 6.906.734-4, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico Financeiro do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2018.*

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa CivilJOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

52250/2018

DECRETO Nº 9744

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.198.551-3, *Resolve exonerar, a pedido, IZABEL CHRISTINA GHERMACOVSKI, RG nº 4.237.264-1, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico Orçamentário de Gru-*

po Orçamentário e Financeiro Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

52251/2018

DECRETO Nº 9745

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.193.548-6,

Resolve designar, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, DOUGLAS GRZEBIELUKA, RG nº 7.839.207-0, para exercer a função de gestão pública de Assistente Técnico de Núcleo Regional de Ponta Grossa – Símbolo FG-11, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de maio de 2018, ficando exonerada IVETE ZAROCHINSKI, RG nº 4.424.017-3.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS
Secretária de Estado da Educação

52252/2018

DECRETO Nº 9746

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.187.813-0, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SEBASTIÃO CARLOS BIANCHI, RG nº 3.045.240-2, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Escritório Regional – DAS-5, da Paraná Edificações, a partir de 7 de maio de 2018, no município de Santo Antônio da Platina, ficando exonerado FÁBIO BAHL OLIVEIRA, RG nº 6.074.820-9.

Art. 2.º Designar, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, FÁBIO BAHL OLIVEIRA, RG nº 6.074.820-9, para exercer a Função de Gestão Pública de Gerente de Escritório Regional – Símbolo FG-5, da Paraná Edificações, no município de Londrina, a partir de 7 de maio de 2018, ficando exonerado IVAN PEREIRA MAQUES, RG nº 903.086-7.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ABELARDO LUPION
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

52254/2018

DECRETO Nº 9747

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve exonerar, a pedido, EDUARDO FERNANDES PAIM, RG nº 2.058.531-5, do cargo, em comissão, de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52255/2018

DECRETO Nº 9748

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.207.914-1,

Resolve exonerar, a pedido, WALLACE JOHNY RAMOS BIEBERBACH, RG nº 69584934, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 21 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TEIXEIRA
Secretário de Estado da Comunicação Social

52257/2018

DECRETO Nº 9749

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.207.970-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, URSULA POLI, RG nº 3.643.865-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da

Comunicação Social, a partir de 21 de maio de 2018, ficando exonerada VANESSA MENDES DOS SANTOS, RG nº 85359649, a partir de 02 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TEIXEIRA
Secretário de Estado da Comunicação Social

52258/2018

DECRETO Nº 9750

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.205.523-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LETICIA GABRIELLY ARAÚJO, RG nº 12.703.202-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção do Centro Regional de Especialidades – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Saúde, da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, a partir de 1º de abril de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52260/2018

DECRETO Nº 9751

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.205.162-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CORINA MITANI, RG nº 9.124.604-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção do Centro de Atendimento Integral ao Fisurado Lábio Palatal – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado PEDRO HENRIQUE FECCHIO BOARON, RG nº 10.808.728-5.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52262/2018

DECRETO Nº 9752

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.205.504-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIANO CRUZ CARVALHO, RG nº 6.124.683-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, da 2ª Regional de Saúde, ficando exonerado HERICK LUIZ GIARETTON, RG nº 10.135.701-5.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52264/2018

DECRETO Nº 9753

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.204.144-6,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 8.647, de 16 de janeiro de 2018, na parte que designou BETINA MENDEZ ALCANTARA GABARDO, RG nº 1.791.308-5, para exercer a função de gestão pública de Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo FG-4.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52265/2018

DECRETO Nº 9754

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.205.499-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO ROBERTO SILVEIRA, RG nº 4.735.637-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secre-

taria de Estado da Saúde, da 2ª Regional de Saúde, ficando exonerado DANIEL CIEWSKI, RG nº 5.323.398-8.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52267/2018

DECRETO Nº 9755

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.480-7, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR, RG nº 1.131.799-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, da 15ª Regional de Saúde de Maringá, ficando exonerada FLÁVIA APARECIDA SIQUEIRA, RG nº 10.718.098-2.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52269/2018

DECRETO Nº 9756

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.141-7, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DULCE DIADOSK RAMOS, RG nº 5.747.160-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, da 16ª Regional de Saúde de Apucarana, ficando exonerada FERNANDA LEMOS STORN, RG nº 8.476.630-5.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52272/2018

DECRETO Nº 9757

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.109-3, Resolve exonerar THIAGO HENRIQUE CEZAR DOS SANTOS, RG nº 9.552.395-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção do Centro de Saúde do Trabalhador – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52273/2018

DECRETO Nº 9758

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.512-9, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLAVIO ANDRADE LIMA, RG nº 7.164.387-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado GABRIEL GRAEFF, RG nº 12.386.842-9.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

52274/2018

PROTOCOLO Nº: 9759

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.202.111-9, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos: MESSIAS DA SILVA, RG nº 3.632.395-7, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2; e FELIPE SLOMPO DE ALMEIDA, RG nº 7.888.408-8, Assessor Técnico – DAS-2.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

52275/2018

DECRETO Nº 9760

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.206.124-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXANDRA CARLA SCHEIDT, RG nº 4.903.731-7, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 21 de maio de 2018, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

52276/2018

DECRETO Nº 9761

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.554-4, Resolve designar, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ALESSANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, RG nº 7.556.436-8, para exercer a função de gestão pública de Assistente – Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2018, ficando exonerado WAGNER JÚNIOR VINCI, RG nº 7.406.539-2.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

52277/2018

DECRETO Nº 9762

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.418-1, Resolve exonerar, a pedido, HATSUO FUKUDA, RG nº 784.272-4, do cargo, em comissão, de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 21 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

52278/2018

DECRETO Nº 9763

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.206.137-4, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL SLUGEK DA SILVEIRA, RG nº 9.920.277-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 21 de maio de 2018, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

52280/2018

DECRETO Nº 9764

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

ções e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.465-3, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCAS BERALDI BASTOS, RG nº 7.147.851-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no município de Ponta Grossa, ficando exonerado LAERTES SIDNEY BIANCHESI, RG nº 833.615-6.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

52281/2018

DECRETO Nº 9765

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.495-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARYANNE LOPES MARTINS, RG nº 10.858.453-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, ficando exonerado GERALDINO SANTOS DA SILVA, RG nº 925.257-6.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

52282/2018

DECRETO Nº 9766

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.205.520-0, Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARIANA MENDES DOS SANTOS, RG nº 10.505.859-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, ficando exonerado LUIZ CARLOS RODRIGUES, RG nº 680.983-9.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

52283/2018

DECRETO Nº 9767

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.207.838-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MÁRCIA TAVARES, RG nº 4.570.944-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 13-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

52285/2018

DECRETO Nº 9768

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.197.268-3, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 07 de maio de 2018: LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS, RG nº 4.213.514-3, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, ficando exonerada REJANE CASTILHO SINHORI NIEMEYER, RG nº 8.510.218-4; e REJANE CASTILHO SINHORI NIEMEYER, RG nº 8.510.218-4, Assistente – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

52287/2018

DECRETO Nº 9769

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.209.190-7, Resolve exonerar GERSON LUIZ CHARELLO, RG nº 3.578.816-6, da função de gestão pública de Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo FG-7, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 15 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

52290/2018

DECRETO Nº 9770

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.209.228-8, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e função de gestão pública, na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de junho de 2018:

MARCELINO MANHANI JUNIOR, RG nº 10.806.280-0, Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo FG-7;

FERNANDA CAROLINE DE ASSUNÇÃO, RG nº 9.720.971-5, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada RAFAELA KRASINSKI ALVES PEREIRA, RG nº 14.268.980-4;

MARCIA ADRIANE PFLEGER, RG nº 4.322.398-4, Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C, ficando exonerado MARCELINO MANHANI JUNIOR, RG nº 10.806.280-0;

PAMELLA HACK KOLTUM, RG nº 12.338.596-9, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada FERNANDA CAROLINE DE ASSUNÇÃO, RG nº 9.720.971-5; RAFAELA KRASINSKI ALVES PEREIRA, RG nº 14.268.980-4, Coordenador – Símbolo DAS-3.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

52291/2018

DECRETO Nº 9771

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, na Casa Civil:

JANE DA SILVA DIAS, RG nº 7.890.041-5, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 1-C;

FABIANO FERREIRA DE SOUZA, RG nº 9.809.674-4, Assistente – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

52292/2018

DECRETO Nº 9772

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES, RG nº 8.287.335-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, ficando exonerado ADENAUER SERESSUELA, RG 5.340.660.

Art. 2.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADENAUER SERESSUELA, RG 5.340.660, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

52294/2018

DECRETO Nº 9773

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.209.903-7,

Resolve exonerar, a pedido, MARCELO HAUAGGE DISTEFANO, RG nº 5.707.315-2, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 3-C, da Casa Civil, a partir de 21 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52295/2018

DECRETO Nº 9774

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.210.629-7, Resolve exonerar, a pedido, NURIA FERNANDA TRIBULATO BIANCO, RG nº 7.652.431-9, do cargo, em comissão, de Assessor - Símbolo DAS-5, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, a partir de 31 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52311/2018

DECRETO Nº 9775

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.119.838-4, Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 8.814, de 19 de fevereiro de 2018, que nomeou ROBSON VILELA DE MOURA, RG nº 14.395.149-9, para o cargo de Chefe de Ciretran Categoria C - Símbolo 2-C, no município de Wenceslau Braz, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52312/2018

DECRETO Nº 9776

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.211.826-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BIANCA LETICIA PEREIRA, RG nº 10.302.832-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no município de Jacarezinho, ficando exonerada ANA CLAUDIA ALVES COIMBRA, RG nº 9.052.419-4.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52313/2018

DECRETO Nº 9777

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.213.301-4 e 15.213.365-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADEMIR JOSÉ PALUDO, RG nº 5.068.106-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no município de Toledo, ficando exonerado SANDRO ANTONIO NORILER, RG nº 5.097.453-7, do município de Guarapuava.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52314/2018

DECRETO Nº 9778

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.211.829-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMANDA KARINA RIBEIRO OLIVEIRA, RG nº 12.661.776-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no município de Rondon, ficando exonerado ALDEMAR MAXIMIANO CUCO, RG nº 9.458.891-0.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52315/2018

DECRETO Nº 9779

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.211.835-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCISCO APARECIDO MORAES BEZERRA, RG nº 4.347.596-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran Categoria

C - Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no município de Rondon, ficando exonerado DIOGO CESAR VIEIRA FERREIRA, RG nº 15.024.940-6.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

52316/2018

DECRETO Nº 9780

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.206.118-8, Resolve nomear ROSANGELA JAVORSKI SCHMIDT, RG nº 3.253.269-1, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, como conselheira Suplente, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, em substituição a MARIA EVA RODRIGUES GONZALES FANTIN.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

52317/2018

DECRETO Nº 9781

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.204.094-6, Resolve nomear TATIANA POSSA SCHAFACKEK, RG nº 5.077.278-0, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, como conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em substituição a SANDRA CRISTIANE KLOSER BUSNELLO.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

52318/2018

DECRETO Nº 9782

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.211.842-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCAS EDUARDO CEREDA, RG nº 10.368.096-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no município de Cascavel.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

52320/2018

DECRETO Nº 9783

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, bem como o contido no protocolado sob nº 14.240.516-4, resolve

Art. 1.º Nomear MARCO ANTONIO GULIN, RG nº 969.654-7, na função de Membro do Conselho de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER como representante de entidade de classe do setor privado - FETRANSAPAR, ficando exonerado, a pedido, SÉRGIO LUIZ MALUCELLI, RG nº 1.043.275-8.

Art. 2.º Nomear SEBASTIÃO MOTTA, RG nº 599.291-5, na função de Suplente do Conselho de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, como representante de entidade de classe do setor privado - FETRANSAPAR, ficando exonerado MARCO ANTONIO GULIN, RG nº 969.654-7.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ABERLARDO LUPION
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

52322/2018

DECRETO Nº 9784

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.212.558-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PEDRO FELIPE CRUZ CARDOSO DE ANDRADE, RG nº 14.039.341-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerado, a partir de 10 de maio de 2018, ARISTIDES PEDRO CORREA ATHAYDE, RG nº 691.245-1.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

52323/2018

DECRETO Nº 9785

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.199.868-2, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 09 de maio de 2018:

MARIA CAROLINA BEZERRA CALABRESI, RG nº 7.784.549-6, Assistente – Símbolo 3-C, ficando exonerado CALIL HANNOUCHE, RG nº 1.270.157-8; e MANUELA STAFANUTO, RG nº 12.741.815-2, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada MARIA CAROLINA BEZERRA CALABRESI, RG nº 7.784.549-6.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

52325/2018

DECRETO Nº 9786

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.205.792-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SAUL DORVAL DA SILVA FILHO, RG nº 10.966.508-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo 1-C, do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia, ficando exonerado, a partir de 17 de maio de 2018, OSCAR SALAZAR JUNIOR, RG nº 16.143.499.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

52326/2018

DECRETO Nº 9787

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE e no Regimento Administrativo do BRDE, Resolve nomear ALLAN JONES DOS SANTOS, RG nº 806.045-2, para exercer, como representante do Estado do Paraná, a função de membro do Comitê de Auditoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

52327/2018

DECRETO Nº 9788

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Atos Constitutivos do Sistema CODESUL/BRDE, Resolve nomear ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE, RG nº 276.481, para exercer, como representante do Estado do Paraná, a função de Conselheiro junto ao Conselho de Administração do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

52332/2018

DECRETO Nº 9789

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.205.710-5, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, OSCAR SALAZAR JUNIOR, RG nº 16.143.499, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo DAS-3, do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia, ficando exonerado, a partir de 17 de maio de 2018, FÁBIO ORTIGARA, RG nº 6.982.857-4.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

52333/2018

DECRETO Nº 9790

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.197.904-1, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GIULIANA PAULA COSTA, RG nº 7.022.527-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerado, a partir de 11 de abril de 2018, KARLA CRISTINE DE SOUZA, RG nº 9.109.427-4.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

52336/2018

DECRETO Nº 9791

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.213.387-1, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSILENE DE OLIVEIRA XAVIER, RG nº 8.240.640-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando exonerada ELISABETH REGINA OTTO CAVALCANTE, RG nº 5.870.599-3, a partir de 21 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

52337/2018

DECRETO Nº 9792

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.196.617-9, Resolve nomear de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIANO MARCOS QUERINO POZZA RG nº 6.205.473-5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Marketing – Símbolo DAS-3, da Paraná Turismo, a partir de 11 de maio de 2018, ficando exonerado MARIO CESAR DE ALMEIDA RG nº 12.894.090-1, a partir de 10 de maio de 2018.

Curitiba, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI DILCEU JOÃO SPERAFICO
Governadora do Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS BARBIERO
Secretário de Estado do Esporte
e do Turismo

52338/2018

DECRETO Nº 9793

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.196.621-7, resolve, Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIO CEZAR LEITE HAYGERT, RG nº 7.388.855-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 08 de maio de 2018, ficando exonerado VALDIR JOSÉ SMANIOTTO, RG nº 1.185.181-9, a partir de 07 de maio de 2018.

Art. 2.º Exonerar LUCIANO MARCOS QUERINO POZZA, RG nº 6.205.473-5, Chefe de Escritório Regional – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Esporte e

do Turismo, do município de Maringá, a partir de 07 de maio de 2018.
Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS BARBIERO
Secretário de Estado do Esporte
e do Turismo

52339/2018

DECRETO Nº 9794

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.188.927-1
Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDREIA BAGGIO SIMÕES, RG nº 8.642.980-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná, ficando exonerado, NASSER HAIDAR RG nº 5.590.145-7, a partir de 08 de maio de 2018.

Curitiba, em 24 de maio de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

52340/2018

Despachos do Governadora**DESPACHOS DA GOVERNADORA DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

14.298.336-2/16 - “1. **AUTORIZO**, nos termos da Informação n.º 093/2017 – PGE/SUDE e Informação n.º 069/2018 – Apoio Técnico/SEED, que instruem o protocolado supra e com fundamento no art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual nº 15.608/07, a Secretaria de Estado da Educação a instaurar Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidas pela empresa VERSAILLES ENGENHARIA CIVIL LTDA., consubstanciadas no suposto recebimento por serviços não executados e na inexecução parcial do Contrato n.º 0200/2013 – GAS/SEED, decorrente da Concorrência n.º 014/2012. 2. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. 3. Findado o procedimento administrativo disciplinar e o relatório final da Comissão Processante concluir que penalidade a ser imposta não é de aplicação privativa governamental, deverá o próprio Titular da Pasta impor, se for o caso, a respectiva sanção. 4. Para o consentimento acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 24/05/18”. (Enc. proc. à SEED, 24/05/18).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

15.082.115-0/18 - “1. À vista dos elementos que instruem o protocolado e considerando o contido na Informação nº 157/2018 – PCF/PGE, no Relatório nº 31/2018-CSPGE e na Deliberação nº 35/2018 – CSPGE, **AUTORIZO**, nos termos do inc. III do art. 5º e do inc. IX do art. 7º todos da Lei Complementar nº 26/1985, bem como do art. 3º do Decreto nº 2.137/2015, o Procurador Geral do Estado a celebrar, diretamente ou por delegação, acordo extrajudicial referente ao objeto dos Autos de Ação Ordinária nº 14.843/0000, atual CNJ nº 0000368-65.1989.8.16.0004, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba/PR, promovida pela empresa Mercantil Trading S/A em face do Estado do Paraná, adotando-se os valores expressos na tese secundária apresentada pela Procuradoria Geral do Estado, que serão pagos via precatório-requisitório. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. 3. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 24/05/18”. (Enc. proc. à PGE, 24/05/18).

CASA CIVIL

15.215.514-0/18 – OF Nº 1985/18 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais conforme especifica. “**AUTORIZO** de acordo com a lei. Em 24/05/18”. (Enc. proc. ao CC/GRHS, em 24/05/18).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

15.007.605-6/18 - “1. À vista dos elementos de instrução do caderno adminis-

trativo aliados à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, com base na Informação nº 0211/2018 – AJ/SESP e, desde que integralmente cumpridas as recomendações constantes no Relatório nº 0671/2018 – NJA/CC, RATIFICO, nos termos do art. 76 do Decreto nº 4.507/2009, a situação de inexistência de licitação reconhecida pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, visando ao credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de promoção de saúde de militares estaduais, do 2º ao 5º CRPM, de soldados a 3º sargentos, com idade acima de 40 (quarenta) anos, usuários do Hospital da Polícia Militar do Paraná, atendendo a todos os serviços relacionados na descrição dos serviços, conforme edital e anexos. 2. A realização da despesa oriunda da ratificação supra deverá ser autorizada em momento oportuno pelo próprio Titular da Pasta interessada, nos termos do art. 76, inciso X, do Decreto Estadual nº 4.507/2009 c/c Decreto Estadual nº 4.189/2016. 3. Para o consentimento acima foram examinados apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, em face da relevância da ação administrativa. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal do credenciamento, nos termos solicitados, atendidas as exigências da Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais normativos aplicáveis à espécie. 5. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 24/05/18”. (Enc. proc. à SESP, 24/05/18).

52367/2018

Casa Civil**Despacho da Casa Civil****DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

15.114.066-1/18 - OF Nº 810/2018 – Solicita retificação do afastamento conforme específica. “**RETIFICO** o item 1 do despacho de fl. 25, publicado no DIOE nº 10.186 de 10/05/2018. Em 24/05/2018”. (Enc. proc. à SEED, em 24/05/18).

15.193.236-3/18 - OF Nº 826/2018 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando a Informação Jurídica nº 648/2018 – AJ/SEED, aliada a competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, e nos termos do art. 2º, inc. III, do Decreto Estadual nº 444/1995, **AUTORIZO**. Em 24/05/18”. (Enc. proc. à SEED, em 24/05/18).

52368/2018

Procuradoria Geral do Estado**Resolução nº 187/2018 - PGE**

Designa a Procuradora do Estado DANIELA DE SOUZA GONÇALVES, para substituir, durante as férias do titular, Procurador Tesoureiro do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designar a Procuradora do Estado **DANIELA DE SOUZA GONÇALVES**, RG 12.636.652-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador Tesoureiro do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, durante o saldo de férias de 12 (doze) dias do exercício de 2016 e nos 10 (dez) dias de férias regulamentares do exercício de 2017, nos períodos de 28/05/2018 a 08/06/2018 e de 11/06/2018 a 17/06/2018, respectivamente, do titular, Procurador Luciano de Quadros Barradas.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

51676/2018

Resolução nº 198/2018-PGE

Autorização aos Procuradores do Estado, lotados na Procuradoria do Patrimônio, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015, com a redação alterada pelo Decreto 3.199, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Patrimônio - PRP/PGE, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 15.204.256-6, nos termos do Despacho nº 318/2018-PGE, proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Procurador Coordenador Judicial

51969/2018

RESOLUÇÃO Nº 199/2018 - PGE

Avoca a defesa do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso VII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Art. 1º Avocar para a Procuradoria-Geral do Estado a defesa do **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, nos autos de Mandado de Segurança nº 0001365-32.2018.8.16.0004, impetrado por Odebrecht Engenharia e Construção Internacional, em face do Diretor-Geral do DER/PR e outro, que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Art. 2º Designar as Procuradoras do Estado MARINA CODAZZI DA COSTA e ALINE FERNANDA FAGLIONI, lotadas na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral, para atuarem no feito.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

51970/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13562

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRCEU DA COSTA
R.G.: 05.310.908-0 CARGO: 1º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.242/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.533,35(Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.111.086-0

NOME: EDVALDO APARECIDO ALVES
R.G.: 05.497.305-5 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.092/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.379,76(Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.110.227-1

CURITIBA, 8 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13563

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO RODRIGUES FEITOSA
R.G.: 05.390.290-1 CARGO: Capitão

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.283/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.825,20 (Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.114.950-2

NOME: ISAAC LENUIL MENDES SILVA
R.G.: 06.307.997-9 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.097/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.314,17 (Oito Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Dezessete Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.111.863-1

CURITIBA, 8 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13564

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO DIVINO DA CRUZ
R.G.: 04.593.248-6 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.301/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.948,57 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.122.236-6

NOME: MAURO GERBES
R.G.: 05.261.271-3 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.098/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.981,25 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.124.127-1

CURITIBA, 8 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13565

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROQUE FELIX BEZERRA
R.G.: 03.571.479-0 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.243/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.948,57 (Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.112.302-3

NOME: LUCIMAR LUIS GUIMARAES
R.G.: 06.468.782-4 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.244/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.113.208-1

CURITIBA, 8 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13566

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILSON DONIZETI SILVA DE OLIVEIRA
R.G.: 04.421.127-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.246/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.437,30 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.114.222-2

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13620

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OSWALDO OROZIMBO DA SILVA
R.G.: 03.415.106-7 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Proporcional por Idade (Praqas) .
A partir de 29/03/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.306/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.379,76 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.134.792-4

NOME: AILTON FERREIRA NOVAES
R.G.: 04.257.843-6 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.309/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.593,26 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.142.188-1

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13621

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO LUCIO DA SILVA
R.G.: 04.115.752-6 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.364/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.379,76 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.112.874-2

NOME: APARECIDO JOSE SANCHES
R.G.: 04.276.225-3 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.307/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.437,30 (Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.109.691-3

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13652

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CELSO LUIZ CARAZZAI DE MATOS
R.G.: 04.775.765-7 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.393/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.114.190-0

NOME: PAULO FERREIRA DA SILVA
R.G.: 05.758.879-9 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.395/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.379,76 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.121.173-9

CURITIBA, 15 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13653

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIS MARCELO HORODESKI
R.G.: 04.575.947-4 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.394/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.119.336-6

CURITIBA, 17 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13694

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RONALDO DAMBROSKI
R.G.: 04.570.734-2 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.400/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.127.282-7

NOME: MILTON JUNIOR DOS SANTOS
R.G.: 05.203.518-0 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.434/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 20-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 15.139.290-3

CURITIBA, 17 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13695

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLOS FLAVIO DINIZ
R.G.: 04.083.343-9 CARGO: CaboORGAO: PMPR
LF: 1TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 30/03/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.414/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.977,51(Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 24-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.134.914-5

NOME: WALDIR GONCALVES DE ASSIS FILHO
R.G.: 04.476.080-0 CARGO: CaboORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.398/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.579,01(Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.126.114-0

CURITIBA, 18 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13700

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ ANTONIO CARNEIRO
R.G.: 02.003.495-5 CARGO: 2º. SargentoORGAO: PMPR
LF: 1TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 14/04/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigos 157 e 158, inciso III, da Lei Estadual 1.943/54
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.402/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28(Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.127.482-0

NOME: LUIZ HENRIQUE PINTO
R.G.: 05.963.782-7 CARGO: SD1CORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.455/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.146.956-6

CURITIBA, 18 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13701

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CESAR LESTECHEN MEDEIROS

ORGAO: PMPR

R.G.: 02.083.071-9 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 23/03/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.457/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 25.685,01 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.125.628-7

NOME: HELIO DE OLIVEIRA

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.984.999-2 CARGO: Major

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 12/04/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.401/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.231,13 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.127.474-9

CURITIBA, 18 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13702

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ILDO SANTIAGO MATIAS SCHMITZ

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.451.469-0 CARGO: 3º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 21/04/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.493/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.911,32 (Seis Mil, Novecentos e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.127.487-0

NOME: MARCIO RANULPHO DE OLIVEIRA
R.G.: 05.206.600-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.405/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.379,76 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 20-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.133.924-7

CURITIBA, 18 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13703

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JURACI PEREIRA CALADO
R.G.: 05.058.474-7 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 104.358/18
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.354,25 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 15.111.947-6

CURITIBA, 18 DE MAIO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

51594/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 294

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 246/2017-AJU, bem como o Mandado de Intimação – Autos nº 0001345-79.2016.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 14.902.678-9,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar, a Classe de alocação do servidor Mauri Aparecido de Oliveira, RG nº 50186083, no Artigo 6º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 261, de 12/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 10148, em 14/03/2018, que retificou o ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 152, de 20/01/2017, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REF. SAL.		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Mauri Aparecido de Oliveira	50186083	1	Auxiliar em C&T	B	12	14	01/01/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Fernando Ghignone,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Otamir Cesar Martins,
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná.

52013/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 295

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 043/18-AJU, bem como o Mandado – Autos nº 0081320-24.2014.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 15.042.015-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar, em função de decisão judicial, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista no Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.179/2006, referente ao período de 30/06/2006 a 30/06/2009, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	SERIE DE CLASSE	REF. SAL.		A PARTIR DE
						DE	PARA	
Louri Pontes	51284488	1	AGECT	A	B	6	7	30/06/2009

Art. 2º Retificar, o ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 010, de 14/02/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 8655, em 17/02/2012, que concedeu ao servidor a Progressão por Antiguidade, prevista no Artigo 22 da Lei Estadual nº 15.179/2006, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	SERIE	DE	PARA	A PARTIR DE
						REF.	REF.	
Louri Pontes	51284488	1	AGECT	A	B	7	8	01/02/2012

Art. 3º Aplicar, ao servidor em função de decisão judicial, o avanço de 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista no Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 01/07/2009 a 30/06/2012, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	SERIE	DE	PARA	A PARTIR DE
						REF.	REF.	
Louri Pontes	51284488	1	AGECT	A	B	8	9	30/06/2012

Art. 4º Retificar, o enquadramento do servidor em virtude da implementação da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 030, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9233, conforme segue:

NOME	RG	LF	CAREIRA/CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
					PARA	
Louri Pontes	51284488	1	Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia Auxiliar em Ciência e Tecnologia	B	9	01/06/2014

Art. 5º Retificar, o ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 40, de 28/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9456, em 21/05/2015, que concedeu ao servidor a aplicação do Artigo 51 da Lei Estadual nº 18.005/2014, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REF. SAL.		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Louri Pontes	51284488	1	Auxiliar em C&T	B	9	10	01/04/2015

Art. 6º Excluir, o nome do servidor Louri Pontes, RG nº 51284488, do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 162, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que progrediu 01 (uma) referência salarial por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista nos Artigos 20, 30 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014, referente ao período de 01/07/2009 a 30/06/2012.

Art. 7º Retificar, o ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 148, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que concedeu a Progressão por Capacitação Complementar, prevista no Artigo 31 da Lei Estadual nº 18.005/2014, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Louri Pontes	51284488	1	Auxiliar em C&T	B	10	12	01/01/2017

Art. 8º Retificar, o ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 147, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que concedeu ao servidor a aplicação da Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista nos Artigos 20, 30 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014, referente ao período de 01/07/2012 a 30/06/2015, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REF. SAL.		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Louri Pontes	51284488	1	Auxiliar em C&T	B	12	13	01/01/2017

Art. 9º Retificar, o ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 153, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que concedeu a aplicação da Progressão por Antiguidade, prevista nos Artigos 19, 29 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REF. SAL.		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Louri Pontes	51284488	1	Auxiliar em C&T	B	13	14	01/01/2017

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º dia do mês em que for publicada.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Fernando Ghignone,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Otamir César Martins,
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná.

52015/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 296

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 047/18-AJU, bem como o Mandado – Autos Nº 0042800-24.2016.8.16.0014 e o contido no protocolado sob o nº 15.083.761-8,

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar, em função de decisão judicial, a Progressão Pós-Estágio Probatório, prevista no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 18.005/2014, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL		A PARTIR DE
					DE	PARA	
Ciro Franco Fiorentin	126349955	1	Analista em Ciência e Tecnologia	C	1	3	30/07/2015

Art. 2º Aplicar, em função de decisão judicial, a Promoção Intraclasse por Escolaridade, prevista no Artigo 50 da Lei Estadual nº 18.005/2014, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	DE		PARA		A PARTIR DE
				CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	
Ciro Franco Fiorentin	126349955	1	Analista em Ciência e Tecnologia	C	3	B	1	13/09/2015

Art. 3º Excluir, o nome do servidor Louri Pontes, RG nº 51284488, do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 162, de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que concedeu a Progressão Pós-Estágio Probatório, prevista no Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 18.005/2014.

Art. 4º Excluir, o nome do servidor Louri Pontes, RG nº 51284488, do ANEXO ÚNICO da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 146,

de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9872, em 25/01/2017, que concedeu a Promoção Intraclasse por Escolaridade, prevista no Artigo 50 da Lei Estadual nº 18.005/2014.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Fernando Ghignone,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Otamir César Martins,
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Florindo Dalberto,
Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná.

52017/2018

RESOLUÇÃO Nº 13787 DE 24/05/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003;

considerando a Resolução Conjunta nº004/07,

RESOLVE

alocar na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Paranavaí a servidora **SUELI GODOI**, R.G. 3.361.493-4, cargo Professor Ensino Superior, função Professor Assistente da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, mediante permuta com a servidora **NAYARA CRISTINA BUENO**, RG 10.010.637-0, cargo Professor Ensino Superior, função Professor Assistente da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Curitiba, 24 de maio de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
DSRH/RES 016/2018
Protocolo 14.899.574-5

RESOLUÇÃO Nº 13788 DE 24/05/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003;

considerando a Resolução Conjunta nº004/07,

RESOLVE

alocar na Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, a servidora **NAYARA CRISTINA BUENO**, RG 10.010.637-0, cargo Professor Ensino Superior, função Professor Assistente da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR campus de Paranavaí, mediante permuta com a servidora **SUELI GODOI**, R.G. 3.361.493-4, cargo Professor Ensino Superior, função Professor Assistente da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO

Curitiba, 24 de maio de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
DSRH/RES 015/2018
Protocolo 14.902.860-9

52117/2018

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA n. 10/2018.

O **Colégio de Vogais** da Junta Comercial do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.934/94, artigos 8º, I e 19, combinado com os artigos 7º, IV e 21, V e IX do Decreto nº. 1.800/96, bem como artigo 15 do decreto 12033/2014 (Regulamento Jucepar) e artigo 25-C da Resolução 05/2018 (RIJCP) e demais dispositivos regulamentares:

RESOLVE, após deliberação e aprovação unânime em sessão plenária do Colégio de Vogais da JUCEPAR em 15 de maio de 2018, para adequar itens de seu manual de arquivamentos às normas vigentes, aprovar e mandar publicar esta Resolução:

Art. 1º – O item 8.6, alínea "b" da Resolução Jucepar 06/2018 (manual), passa a ter a seguinte redação:

"b) Aqueles inseridos nos mesmos casos mencionados no item 8.5 desta resolução (para sociedades).".

Art. 2º – Altera-se o terceiro parágrafo e a alínea "b" do item 5.1 da Resolução Jucepar 06/2018 (Manual), que passam a ter a seguinte redação:

"A IN DREI 15/2013, que previa a possibilidade (faculdade/liberdade de escolha) aos empresários individuais com porte de ME ou EPP de incluírem ou não a atividade em seu nome empresarial não foi revogada pela IN DREI 45/2018; assim, a indicação do objeto social no nome continua a ser opcional para empresários individuais.

b) Poderá ser adicionada a atividade no nome empresarial."

Art. 3º – A Secretaria-Geral divulgará a versão atualizada do manual de Arquivamentos, contendo as alterações acima, a todos s vogais, relatores e agências regionais, para amplo conhecimento.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor imediatamente, remetendo-se em seguida À publicação."

Dado e passado em Curitiba – PR, em 15 de maio de 2018.

Ardisson Naim Akel
Presidente da Jucepar

52083/2018

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.104308/18, Pensão por morte, Protocolo 0.011.248.736-0. Segurado: MANOEL ALVES DA SILVA, RG 1.538.774-2. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/AT nº216/2018-JUD. Pagamento de pensão em favor de Marilene Medeiros, na condição de convivente, autos 0002283-76.2014.8.16.0036, de Ação Ordinária de pedido de concessão de pensão por morte c/c pedido de medida liminar, perante a Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR. Beneficiário: MARILENE MEDEIROS, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 4320.92. Total do Benefício R\$ 4320.92

Ato n.104310/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.078.757-2. Segurado: JUREMA THEREZA PRZYBYSZ, RG 1.029.206-9. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ELZIVETE PRZYBYSZ, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1673.39. Total do Benefício R\$ 1673.39

Ato n.104311/18, Pensão por morte, Protocolo 0.014.848.843-6. Segurado: ANTONIO CIRINO RIBEIRO, RG 637.053-5. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: EVELY REGINA RIBEIRO, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1853.98. Total do Benefício R\$ 1853.98

Ato n.104312/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.165.715-0. Segurado: SPENCER LUIS TREVISAN SALLES, RG 4.409.979-9. Embasamento legal: Artigo 42, II, c, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANA CRISTINA MALLMANN SALLES, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 7731.51. Total do Benefício R\$ 7731.51

Ato n.104313/18, Pensão por morte, Protocolo 0.015.089.999-0. Segurado: IRINEU GUERER, RG 3.092.803-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OLENIRA APARECIDA GUERER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5977.51. Total do Benefício R\$ 5977.51

Curitiba, 11 de maio de 2018

48195/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 129 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JAIME BATISTA BARRIOS DA COSTA				90	21/12/2007 20/12/2012	04/06/2018 01/09/2018
53735045	1	NAI	151866107			

50031/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 130 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALBERTO CARNIEL				90	21/06/2012 20/06/2017	04/06/2018 01/09/2018
53743846	1	NAA	151866042			

50066/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 131 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BELIZA ELIS DE OLIVEIRA KUNZ				90	21/08/2003 20/08/2008	04/06/2018 01/09/2018
47207290	1	NAII	151591809			

50389/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 132 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NEIDE FERREIRA				90	21/06/2012 20/06/2017	04/06/2018 01/09/2018
40331581	2	NAI	151865992			

50390/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 133 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MYKHELLE BIALA GRACHER ANDRADE				90	23/05/2007 22/05/2012	04/06/2018 01/09/2018
95889050	1	NAB	150660912			

50391/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 134 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AFONSO SIKORA				90	21/06/2012 20/06/2017	04/06/2018 01/09/2018
12166966	1	NAI	151658024			

50416/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 135 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA DE SOUZA BARRETO				90	21/12/2007 20/12/2012	04/06/2018 01/09/2018
34771952	2	NAI	150513154			

50417/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 136 DE 21/05/2018

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ABDEL NASER HAJ AHMAD				90	21/12/2002 20/12/2007	13/06/2018 10/09/2018
11009557	1	NAI	151591582			

50418/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 036/2018/SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e suas alterações, na Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995, na Lei Estadual nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o contido na Resolução nº 037/2003-SETI, e demais legislações aplicáveis à espécie e;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUIZ CEZAR PEDRINI KAWANO, R.G. n.º 6.836.253-9/PR, para exercer a função de Coordenador da Unidade Gestora do Fundo Paraná da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Décio Sperandio
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em exercício

51822/2018

RESOLUÇÃO Nº 040/2018/SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Designar LUCI WEYAND SOARES, RG. n.º 4.322.654-1/PR (SETI/GAS), RAPHAEL HERBERT KOCH, RG. n.º 6.231.394-3/PR (SETI/GAS) e TAMIRES VIECELLI LASKOSKI, RG. n.º 10.201.002-7/PR (SETI/GAS), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis desta Secretaria de Estado, com poderes para assinar Ofícios e Editais.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Décio Sperandio
Secretário de Estado

51733/2018

Universidade Estadual de Maringá

Autorizamos a viagem de Alessandra Brandani Biggi para realizar atividades de pós-graduação na Universidade do Minho-Guimarães/Portugal, no período de 23/5 a 5/7/2018, com ônus restrito aos vencimentos e demais vantagens inerentes ao vínculo efetivo com a UEM.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

50445/2018

Autorizamos a viagem de Elaine Regina Brito Maia Mercal para realizar atividades de pós-graduação na Universidade do Minho-Guimarães/Portugal, no período de 5 a 23/6/2018, com ônus restrito aos vencimentos e demais vantagens inerentes ao vínculo efetivo com a UEM.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

50444/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão contida no protocolo abaixo relacionado:

Protocolo nº 14.953.794-5, de 1º/12/2017 (SID)

Acato o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.347/2017-GR, de 30/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10081, de 5/12/2017, no qual concluiu que a servidora Juliana Sartori Bonini, RG nº 6061672504 RS, infringiu os artigos 28, 29, 30, inciso I, e 31, da Resolução nº 7-CAD/UNICENTRO, de 26 de março de 2013, e o inciso VI, do art. 279, da Lei nº 6.174/1970, aplicando-lhe a penalidade prevista no art. 293, inciso II, da Lei nº 6.174/1970.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

51998/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS-PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para Agente Universitário nº 025/2017-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10027 de 13 de setembro de 2017, a Resolução de Homologação do Resultado Final nº 004/2018-GR/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2018, e o Convênio nº 843089/2017-CAPES/UNICENTRO, resolve:

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em avaliação de uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	FUNÇÃO	UNIDADE
EVERSON CARLOS DA SILVA	100220334-PR	Motorista	Guarapuava

2. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), correrão por conta do candidato.

3. Se considerado APTO no exame de saúde, o candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada **até o dia 4 de junho de 2018**, e efetuar a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado em Regime Especial, das 8hs às 11h e das 13h00min às 17hs, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, do Campus de Guarapuava, ou na Divisão de Recursos Humanos, *Campus* de Irati, sito na PR 153, KM 7, Bairro Riozinho:

3.1. Fotocópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- Cartão do PIS/PASEP, se cadastrado;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
- Comprovante de conclusão de curso – escolaridade, correspondente ao cargo ao qual concorreu no Teste Seletivo.
- Comprovante de Residência.

3.2. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional)

3.3. Uma foto 3x4 recente.

3.4. Fotocópia da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número, foto e cartão do PIS/PASEP, se cadastrado.

3.5. Conta corrente.

3.6. Documentos fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

3.7. Comprovante de escolaridade, bem como comprovante do requisito de ingresso exigido para o exercício do cargo/função.

3.8. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação.

Que a não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, bem como da documentação e comprovantes, na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 23 de maio de 2018.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

51793/2018

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA expedida no mês de MAIO de 2018:

573-GR, de 24-5-2018: Aplica pena de repreensão à docente JULIANA SARTORI BONINI, RG nº 6061672504 RS, por infringir os artigos 28, 29, 30, inciso I, e 31, da Resolução nº 7-CAD, de 26 de março de 2013, e inciso VI, do art. 279, da Lei nº 6.174/70. A pena constante do *caput* deste artigo deve ser registrada nos assentamentos individuais da docente, conforme estabelece o art. 299, da Lei nº 6.174/70.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza
Reitor em Exercício.

52002/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Natureza: Convênio de Cooperação

Partes: UNIOESTE x Comité Ejecutivo de Desarrollo e Innovación Tecnológica (CEDIT)

Objeto: desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização

Data da Assinatura: 24/05/2018

Vigência: 23/05/2023

52051/2018

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2597/2018-GRE

DATA: 24 de maio de 2018.

SÚMULA: Homologa os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2018 para Docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando os artigos 61 e 65 da Resolução nº 235/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016; considerando o Edital nº 010/2018-GRE, de 08 de março de 2018; considerando o Edital nº 039/2018-COGEPS, de 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2018 da Unioeste, para contratação de professor temporário, por ordem de classificação, na área/matéria pertinente ao Centro e Campus, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo da Portaria nº 2597/2018-GRE, de 24 de maio de 2018.

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Educação Especial		
Vaga/Regime:	Duas Vagas – RT 24		
Inscrição nº	Candidato (a):	Nota	Result.
18	Marciana Pelin Kliemann	8,50	1º
4	Luana Aparecida de Oliveira	8,03	2º
16	Ana Paula Santi	7,70	3º
19	Vanderlize Simone Dalgalo	7,51	4º
5	Luis Fernando Jacques	6,84	5º
10	Leticia Nunes Goulart	6,08	6º
9	Isabel Cristina Theiss	5,57	7º
13	Marcia Franciele Spies	5,17	8º

52045/2018

PORTARIA Nº 2395/2018-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1026/2001-GRE, de 10 de maio de 2001, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Servidor GILMAR BAUMGARTNER, RG nº 3.380.630-2, conforme segue: 05 anos e 231 dias; período: 20-08-1981 a 10-04-1987 – INSS.

PORTARIA Nº 2396/2018-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor GILMAR BAUMGARTNER, RG nº 3.380.630-2, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, conforme segue: 05 anos e 231 dias; período: 20-08-1981 a 10-04-1987 - Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SUREHMA/IAP.

PORTARIA Nº 2397/2018-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1913/2018-GRE, de 19 de abril de 2018, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor LUIS FRANCISCO ANGELI ALVES, RG nº 8.255.672-9, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus de Cascavel, conforme segue: 01 ano e 193 dias; períodos: 01-08-1987 a 20-01-1988; 02-01-1989 a 24-01-1990 – INSS.

PORTARIA Nº 2398/2018-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor LUIS FRANCISCO ANGELI ALVES, RG nº 8.255.672-9, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus de Cascavel, conforme segue: 10 anos e 177 dias; períodos: 01-08-1987 a 20-01-1988; 02-01-1989 a 24-01-1990; 01-02-1988 a 29-02-1988; 01-03-1988 a 31-12-1988; 01-02-1990 a 30-06-1990; 01-07-1990 a 30-04-1991; 01-05-1991 a 28-02-1998 – INSS.

PORTARIA Nº 2419/2018-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Professor JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, RG nº 3.172.083-4, admitido na Unioeste em data de 16 de fevereiro de 1984, no cargo de Professor de Ensino Superior, Linha Funcional 02, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue: **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 16-02-2004 a 15-02-2009, a contar de 16 de fevereiro de 2009; **30% (trinta por cento)**, referente ao período aquisitivo 16-02-2009 a 15-02-2014, a contar de 16 de fevereiro de 2014; **35% (trinta e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 16-02-2014 a 15-02-2016 (ANO EXCEDENTE), a contar de 16 de fevereiro de 2016; **40% (quarenta por cento)**, referente ao período aquisitivo 16-02-2016 a 15-08-2016 (ACERVO – SEIS MESES), a contar de 16 de agosto de 2016; **45% (quarenta e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 16-08-2016 a 15-08-2017 (ANO EXCEDENTE), a contar de 16 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 2425/2018-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Conceder adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora IVETE JANICE DE OLIVEIRA BROTT, RG nº 3.339.767-4, admitida na Unioeste em data de 02 de julho de 2002, no cargo de Professor de Ensino Superior, Linha Funcional 02, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, conforme segue: **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 13-04-1998 a 08-09-1998; 18-04-2001 a 01-07-2002; e 02-07-2002 a 20-11-2005, a contar de 21 de novembro de 2005; **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 21-11-2005 a 20-11-2010, a contar de 21 de novembro de 2010; **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 21-11-2010 a 20-11-2015, a contar de 21 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 2448/2018-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Tornar sem efeito a Portaria nº 2596/2001-GRE, de 28 de setembro de 2001, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora ROSANA KÁTIA NAZZARI, RG nº 1.870.472-2, conforme segue: 02 anos e 110 dias; períodos: 10-04-1980 a 25-09-1980; 01-10-1980 a 31-03-1982; 10-09-1982 a 18-01-1983 – INSS.

PORTARIA Nº 2449/2018-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora ROSANA KÁTIA NAZZARI, RG nº 1.870.472-2, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, conforme segue: 02 anos e 116 dias; períodos: 10-04-1980 a 25-09-1980; 01-10-1980 a 31-03-1982; 10-09-1982 a 18-01-1983 – INSS.

PORTARIA Nº 2465/2018-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convalidar a concessão de adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora ELIZABETE ARCALA SIBIN, RG nº 4.184.473-6, admitida na Unioeste em data de 03 de fevereiro de 1997, Linha Funcional 01, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes, do Campus de Cascavel, conforme segue: **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 03-02-2002 a 02-02-2007, a contar de 03 de fevereiro de 2007; **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 03-02-2007 a 02-02-2012, a contar de 03 de fevereiro de 2012; **20% (vinte por cento)**, referente ao período aquisitivo 03-02-2012 a 02-02-2017, a contar de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 2466/2018-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Autorizar a cedência temporária da Servidora ADRIANA PICAGEVICZ MELLK, RG nº 8.928.470-8, lotada no Campus de Francisco Beltrão, para a Reitoria, durante o período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 2473/2018-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Convalidar a concessão de adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Professora AURELINDA BARRETO LOPES, RG nº 2.247.395-6, admitida na Unioeste em data de 04 de julho de 2002, Linha Funcional 01, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue: **5% (cinco por cento)**, referente aos períodos aquisitivos 02-07-1981 a 26-12-1981; 22-02-1988 a 07-08-1989; e 04-07-2002 a 21-07-2005, a contar de 22 de julho de 2005; **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 22-07-2005 a 21-07-2010, a contar de 22 de julho de 2010; **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 22-07-2010 a 21-07-2015, a contar de 22 de julho de 2015.

51823/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SINDICANTE – PROCESSO CR Nº 49981/2016.

Portaria nº 0956/2017, de 16 de fevereiro de 2017, de solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 49981/2016, que trata sobre denúncia de plágio. Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante (fls. 76 a 77). Considerando a análise do resultado do Processo Sindicante por meio do Parecer Jurídico nº 012/2017-PROJU, de 21 de março de 2017 (fls. 79 a 82 do processo). Considerando a manifestação

apresentada pela Docente denunciante, Professora Maristela Ferrari, conforme Memorando datado de 12 de março de 2018, no qual solicita o encerramento do processo, haja vista que os autores do suposto plágio retiraram dos Currículos Lattes o Artigo que contém Plágio do Trabalho de FERRARI (2013), sendo que a denunciante se dá por satisfeita, devendo o processo ser arquivado. Publique-se.

Cascavel, 23 de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste

51699/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR -
Secretaria Executiva dos Conselhos SEC Rua Jacy Loureiro de Campos,
s/n - 6º Andar Bloco 'D' Palácio das Araucárias - CEP 80530-915

ATO DE CARREGAMENTO DOS CONTATOS DOS CANDIDATOS E VOTANTES HABILITADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR Biênio 2018/2020

Aos vinte e dois de maio de 2018, às 14h, na sala de reuniões do Palácio das Araucárias, 6º andar ala "B", na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, sito no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, bairro Centro Cívico, em Curitiba, PR, estiveram reunidos os seguintes conselheiros membros da comissão: Maiara de Almeida Abreu (SEDS), Mercy Ribeiro de Souza (SINDASP/ trabalhadores do setor), Carlos da Silva (Usuário - via videoconferência no ER de Londrina) e Paulo Silvério Pereira (via videoconferência no ER de Londrina), e os seguintes colaboradores: Juliana Muller (SEC/CEAS), Pâmela Karen D. Magalhães (residente técnico de Serviço Social), Jonathan Zaninelli e Marcelo Correa do Núcleo da Informática e Informação NII- SEDS. Registrado também as ausências dos conselheiros Ricardo Michelli e Samanta Krevoruczka da SEDS, que justificaram a ausência. Iniciando, Juliana (SEC/CEAS/PR), informou o panorama do envio dos e-mails testes, onde dos candidatos e votantes habilitados (total de cento e trinta e uma pessoas), vinte não responderam ao e-mail teste e um votante habilitado da macro de Curitiba, segmento usuário não informou o e-mail, a saber (identificação de acordo com o nº do processo): 15.164.048-6/ 15.167.346-5/15.167.399-6/ 15.164.130-0/ 15.164.198-9/ 15.167.409-7/ 15.167.296-5/15.164.174-1/ 15.164.147-4/ 15.167.153-5/ 15.167.964-1/ 15.168.191-3/15.171.243-6/ 15.168.750-4/ 15.168.538-2/ 15.157.749-0/ 15.155.442-3/ 15.154.703-6/ 15.162.139-2/ 15.164.277-2. Juliana relatou, que desde o dia 08/05 a 22/05, foram realizados contatos telefônicos e reenvio dos emails testes. Com a realização inclusive, da conferência dos e-mails informados pelos participantes, conforme a ficha de requerimento. Registra-se também, que conforme solicitação de alguns participantes, ocorreram trocas dos e-mails de contato dos seguintes participantes (identificação de acordo com o nº do processo): 15.168.375-4/ 15.164.192-0/ 15.167.573-5. Em seguida, a Comissão analisou, o banner no site do CEAS/PR, o modelo da cédula eleitoral e acompanhou o processo de votação teste, onde foram sugeridos algumas adequações no texto, tais como: trocar a palavra "pesquisa" da cédula e do link, por "eleição". E no site, o texto do banner foi simplificado com aumento do destaque para facilitar a visualização. *Ato de Carregamento dos contatos dos e-mails no sistema lime survey: Com a presença dos técnicos do Núcleo de Informática e Informação - NII/SEDS, Jonathan Zaninelli e Marcelo Correa, registra-se o envio do link e a senha de acesso à cédula eleitoral a todos os candidatos e votantes habilitados para o processo eleitoral do CEAS/PR. Sobre o horário da votação, Jonathan informou a comissão, sobre a diferença de 10 minutos de tolerância que o sistema apresentará, devido o horário do servidor. Conforme dispõe o art. 29 do Edital de Eleição, registra-se, que caso o representante não receba no e-mail indicado o link e a senha até o dia 23 de maio, ou ainda se o sistema de votação apresentar alguma inconsistência, o mesmo deverá imediatamente comunicar à comissão eleitoral por meio do e-mail eleicaoceas2018@seds.pr.gov.br ou pelo telefone 41 - 3210-2416 para a realização do suporte. Ao término da reunião, registra-se a chegada da Keity Fabiane da Cruz, representante do CAOP-MP/PR. Finalizando, a comissão ressaltou ainda, os seguintes pontos: a importância do acompanhamento do processo eleitoral, durante o dia da votação, dia 25/05/2018 (sexta feira), para análise e verificação da votação parcial, e a importância da inclusão da informação sobre os caracteres da senha de acesso no e-mail de aviso que será disparado aos Escritórios Regionais da SEDS e a rede socioassistencial na véspera da eleição. Concluindo, a representante do MP/PR solicitou, que seja realizado a apresentação do panorama referente a participação dos segmentos das eleições anteriores, para que ocorra uma análise dos processos realizados. Juliana/ SEC/ SEDS, repassou os informes sobre a data da próxima reunião da comissão, agendada para o dia 25/05 às 16H30 (averiguação dos votos) o ato de carregamento da macro de Cascavel/ segmento trabalhadores do setor, dia 07/06 às 10h, e a eleição específica para este segmento, agendada para o dia 12/06/2018. A ata foi elaborada pela SEC/CEAS, será publicada em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.

51853/2018

DELIBERAÇÃO Nº 034/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 107/2017 - "Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná", Capítulo III - Art. 7º, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de maio de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação do prazo de adesão dos municípios, previsto na Deliberação nº 107/2017, até a data de 29/06/2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

51694/2018

DELIBERAÇÃO Nº 035/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de maio de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da reprodução de materiais gráficos da Campanha não Engula o Choro, sendo 40.000 (quarenta mil) cartazes e 10.000 (dez mil) cartilhas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com recursos do Superávit - Fonte 131, a pedido da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

51695/2018

DESPACHO SECRETARIAL nº 052/2018 Referente ao protocolado nº 14.891.336-6.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 119/2018-DG/SEDS (fl. 98 e verso), a realização da despesa para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Ariranha do Ivaí, no valor total de R\$ 841.951,89 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 86 a 91).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

51242/2018

DESPACHO SECRETARIAL nº 050/2018 Referente ao protocolado nº 15.168.194-8.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 121/2018-DG/SEDS (fl. 99 e verso), a realização da despesa para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Ibaiti, no valor total de R\$ 843.676,72 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 87 a 93).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 051/2018 Referente ao protocolado nº 14.891.338-2.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº

120/2018-DG/SEDS (fl. 102 e verso), a realização da despesa para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Ipiranga, no valor total de R\$ 831.900,30 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos reais e trinta centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 89 a 95).

2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

BS

DESPACHO SECRETARIAL nº 053/2018
Referente ao protocolo nº 14.891.330-7.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 125/2018-DG/SEDS (fl. 108 e verso), a realização da despesa para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Pontal do Paraná, no valor total de R\$ 856.643,02 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 96 a 102).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

BS

DESPACHO SECRETARIAL nº 054/2018
Referente ao protocolo nº 14.891.334-0.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 123/2018-DG/SEDS (fl. 118 e verso), a realização da despesa para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Anahy, no valor total de R\$ 903.088,47 (novecentos e três mil, oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 106 a 112).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

BS

DESPACHO SECRETARIAL nº 055/2018
Referente ao protocolo nº 15.168.231-6.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 124/2018-DG/SEDS (fl. 111 e verso), a realização da despesa para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Quinta do Sol, no valor total de R\$ 934.666,09 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e nove centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 99 a 105).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

BS

DESPACHO SECRETARIAL nº 056/2018
Referente ao protocolo nº 14.891.328-5.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 118/2018-DG/SEDS (fl. 134 e verso), a realização da despesa para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Município de Arapoti, no valor total de R\$ 906.903,93 (novecentos e seis mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos), conforme Termo Cooperação Técnico Financeira nº 014/2018, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 122 a 128).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

51845/2018

DESPACHO SECRETARIAL nº 057/2018
Referente ao protocolo nº 15.098.720-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 037/2018 - ATA/ATJ (fls. 46 e 47); Informação nº 130/2018-DG/SEDS (fl. 48 e verso) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 41), a contratação da empresa M. J. Agudo Ricciardi, **mediante dispensa de licitação**, visando a aquisição e instalação de vidros para reposição no imóvel que abriga o Escritório Regional de Maringá, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 1.836,00 (mil, oitocentos e trinta e seis reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

DS

DESPACHO SECRETARIAL nº 058/2018
Referente ao protocolo nº 15.172.393-4.

1. **AUTORIZO**, conforme especificações contidas no Formulário de Solicitação - Memorando nº 48/2018-GAS/SEDS (fl. 03 e 04) e, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 1.782/2017 - Sistema de Registro de Preços SEAP/DEAM, a aquisição de gás de cozinha, que será fornecido pela Companhia Ultragas S/A, no valor total de R\$ 3.489,21 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove e vinte e um centavos), para reposição do estoque do almoxarifado desta Secretaria, em atenção a Informação Técnica Jurídica nº 034/2018-ATA/ATJ (fls. 81 e 82) e a Informação nº 129/2018, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 83 e verso).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

DS

RESOLUÇÃO nº 074/2018-SEDS

Acolhe Relatório Final de Tomada de Contas Especial

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, XI, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987 e no Decreto nº 377/2015, com base no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista, a Tomada de Contas Especial constituída pela Resolução nº 146/2017, publicada no DIOE nº 10029, de 15 de setembro de 2017, protocolo nº 14.840.188-8, **RESOLVE**:

I - ACOLHER na íntegra o Parecer nº 002/2018 do Núcleo de Controle Interno, recomendando pela **PROCEDÊNCIA**, suspendendo o Relatório Final apresentado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, até a conclusão do laudo técnico da obra, visto que a construção inacabada do Centro da Juventude de Prudentópolis, constituiu irregularidade no objeto pactuado no Convênio nº 130/2009.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

51842/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Objeto: Adesão ao incentivo do Programa Crescer em Família, destinado prioritariamente ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, aprovado pela Deliberação 031/2017, a ser repassado pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA-PR.

Fonte: FIA

Assinaturas: 23/05/2018.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Município	Valor	Protocolo
Piên	R\$ 50.000,00	Nº 14.902.278-3

Curitiba, 24 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

52064/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 16 DE 22/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAR A PORTARIA N. 15 DE 14/05/2018 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, R.G. 66145107, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

18/6/2018 A 15/9/2018 7/8/2011 A 6/8/2016

51386/2018

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PORTARIA Nº 004/2018

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

1º) Designar JOSE MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES, Coordenador do Escritório de Maringá, como FISCAL RESPONSÁVEL pelos Convênios, celebrados ou a celebrar entre a SEDU, com a intervenção da PARANACIDADE e os Municípios abrangidos pela supervisão do Escritório Regional em Maringá, nos termos do art. 21, § 2º da Resolução 28/2011 do TCE-PR.

2º) A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

NOTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

Protocolado nº 14.6830.961-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município da Laranjeiras do Sul.

Objeto: Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional aprovado pela Deliberação nº 081/2016-CEDCA/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR

Valor: 70.000,00

Assinaturas: 23/05/2018.

Curitiba, 24 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

51959/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Protocolado nº 15.144.559-4.

1. **RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VII e art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e de acordo com a Informação nº 243/2018-PRC/PGE (fls. 67 a 70), Informação nº 126/2018-DG/SEDS (fls. 75 e 76) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 61), a **dispensa de licitação**, visando a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE, para confecção de 6.500 (seis mil e quinhentos) envelopes em atendimento às Unidades Administrativas desta Secretaria, conforme Termo de Referência (fls. 03 a 07), bem como **autorizo** a realização da despesa no valor máximo de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

51868/2018

Superintendência do PARANACIDADE, em 10/05/2018.

Silvio Magalhães Barros II
Superintendente do PARANACIDADE

51714/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PORTARIA Nº 005/2018

Nos termos da Resolução nº 28/2011, modificada pela Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

1º) Designar JOSÉ RICARDO MATOS AMARAL, Coordenador interino do Escritório Regional de Londrina, como FISCAL RESPONSÁVEL pelos Convênios, celebrados ou a celebrar entre a SEDU, com a intervenção da PARANACIDADE e os Municípios abrangidos pela supervisão do Escritório Regional em Londrina.

2º) A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

NOTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Superintendência do PARANACIDADE, em 10/05/2018.

Silvio Magalhães Barros II
Superintendente do PARANACIDADE

51718/2018

Secretaria da Cultura

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 39 DE 23/05/2018

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIANE APARECIDA CHERUTTI				180	21/07/2006 20/07/2016	04/06/2018 30/11/2018
35445897	1	NAI	151908233			

51595/2018

Secretaria da Educação

1ESTADO DO PARANA

REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA

SAEOHFI2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 02247/18

18/05/18

-O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018,
RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES
QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	ATO	REVOGADO	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR			
007005932-0	CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA	20 MANHA		02 READ SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOAO
BATISTA, E E C-EF	PRUDENTOPOLIS			13/03/2018 R-00488/18 05/02/18	
007005932-0	CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA	20 TARDE		02 READ SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOAO
BATISTA, E E C-EF	PRUDENTOPOLIS			13/03/2018 R-00488/18 05/02/18	
008476076-5	ROSINEA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	20 MANHA		05 READ SECRETARIO/ESCOLA	SERGIO
KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI	CANDIDO ABREU			13/03/2018 R-00772/18 01/03/18	
008476076-5	ROSINEA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	20 NOITE		05 READ SECRETARIO/ESCOLA	SERGIO
KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI	CANDIDO ABREU			13/03/2018 R-00772/18 01/03/18	
008918859-8	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	20 TARDE		02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST
EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU			15/05/2018 R-00488/18 05/02/18	
002053658-6	AMARILDA DE CACIA GULIN	20 NOITE		01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANGELA
SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF	ALM TAMANDARE			14/05/2018 R-01441/16 04/04/16	
004973261-9	SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO	20 MANHA		02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ENIRA
MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI			01/06/2018 R-05480/16 09/12/16	
004973261-9	SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO	20 NOITE		02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ENIRA
MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI			01/06/2018 R-05480/16 09/12/16	
008092871-8	ROSILDA FERREIRA MAINARDES	20 MANHA		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AIDES N DA
SILVA, C E PROF-EF M N	CONGONHINHAS			10/05/2018 R-01328/17 31/03/17	
008092871-8	ROSILDA FERREIRA MAINARDES	20 NOITE		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AIDES N DA
SILVA, C E PROF-EF M N	CONGONHINHAS			10/05/2018 R-02104/18 10/05/18	
004726283-6	SIRLEI BACCIN	20 MANHA		01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	JESUS
MENINO, E-EI EF MOD ED ESP	MATELANDIA			01/06/2018 R-00706/18 23/02/18	
004044517-0	ROSANE LURDES RODRIGUES DA SILVA	20 TARDE		01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	JESUS
MENINO, E-EI EF MOD ED ESP	MATELANDIA			01/06/2018 R-00706/18 23/02/18	
002042498-2	SILVIA HASS DOLINSKI	20 MANHA		03 QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA PROF
PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA			17/05/2018 R-00569/18 16/02/18	
004047407-2	VALDINEIA CASTILHO PINTO GABRIEL	20 TARDE		01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA			20/04/2018 R-00921/18 12/03/18	
005360095-6	ERNANI BOT	20 NOITE		02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CONTESTADO,
C E C-EF M	LAPA			10/05/2018 R-00488/18 05/02/18	
005360095-6	ERNANI BOT	20 TARDE		02 READ SECRETARIO/ESCOLA	CONTESTADO,
C E C-EF M	LAPA			10/05/2018 R-00488/18 05/02/18	
004924690-0	ADRIANA BEATRIZ CICOGNINI	20 TARDE		01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA			14/05/2018 R-02248/18 18/05/18	
006114940-6	LUCIANE CABRERA PANICHI	20 MANHA		01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA			14/05/2018 R-00921/18 12/03/18	
008642663-3	ADRIANA MOREIRA DANIEL	20 MANHA		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALTAIR
MONGRUEL, C E-EF M	ORTIGUEIRA			17/05/2018 R-02529/16 27/06/16	
008642663-3	ADRIANA MOREIRA DANIEL	20 TARDE		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ALTAIR
MONGRUEL, C E-EF M	ORTIGUEIRA			17/05/2018 R-02529/16 27/06/16	
003195172-0	SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO	20 MANHA		01 QPM DIRETOR	
COLBACCHINI, E E PE-EF	CURITIBA			16/05/2018 R-01924/16 12/05/16	
003195172-0	SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO	20 MANHA		01 QPM DIRETOR	
COLBACCHINI, E E PE-EF	CURITIBA			17/05/2018 R-02248/18 18/05/18	
004533733-2	SILVIO ROBERTO DOS SANTOS	20 MANHA		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROSA D
CALSAVARA, C E-EF M	CAMBIRA			01/06/2018 P-00628/16 04/04/16	
004533733-2	SILVIO ROBERTO DOS SANTOS			01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ROSA D

CALSAVARA, C E-EF M

CAMBIRA

20 TARDE

01/06/2018 P-00628/16 04/04/16

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

51500/2018

1 ESTADO DO PARANA
SAEOHFII

DESIGNACAO DE SERVIDORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
18/05/18

RESOLUCAO N. 02248/18

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018,
RESOLVEDESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE
ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR			
006159634-8	MARTA KOSMA		07	READ SECRETARIO/ESCOLA	AMBROSIA
SABATOVICH, C E C IR-EF M	S JOSE PINHAIS	20 MANHA	15/02/2018		
006159634-8	MARTA KOSMA		07	READ SECRETARIO/ESCOLA	AMBROSIA
SABATOVICH, C E C IR-EF M	S JOSE PINHAIS	20 TARDE	15/02/2018		
008476076-5	ROSINEA APARECIDA FERNANDES DA SILVA		05	READ SECRETARIO/ESCOLA	SERGIO
KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI	CANDIDO ABREU	20 MANHA	13/03/2018		
008476076-5	ROSINEA APARECIDA FERNANDES DA SILVA		05	READ SECRETARIO/ESCOLA	SERGIO
KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI	CANDIDO ABREU	20 TARDE	13/03/2018		
008526401-0	CARLOS EDUARDO CRIMA		01	READ SECRETARIO/ESCOLA	OSNY DAVID
FRAGA, C E VER-EM	MORRETES	20 MANHA	05/03/2018		
008526401-0	CARLOS EDUARDO CRIMA		01	READ SECRETARIO/ESCOLA	OSNY DAVID
FRAGA, C E VER-EM	MORRETES	20 NOITE	05/03/2018		
007300160-9	JULIANE ZIMPEL		05	READ SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE
ANCHIETA, E E DO C-EF	SAO JOAO	20 MANHA	15/02/2018		
007300160-9	JULIANE ZIMPEL		05	READ SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE
ANCHIETA, E E DO C-EF	SAO JOAO	20 TARDE	15/02/2018		
003090505-9	VERA LUCIA ALVES BONATO		07	READ SECRETARIO/ESCOLA	GUARAVERA,
C E DE-EF M	LONDRINA	20 MANHA	15/02/2018		
003090505-9	VERA LUCIA ALVES BONATO		07	READ SECRETARIO/ESCOLA	GUARAVERA,
C E DE-EF M	LONDRINA	20 TARDE	15/02/2018		
008918859-8	REGINALDO RODRIGUES VICENTE		02	QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST
EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	15/05/2018		
009435072-7	ANA PAULA BORA		06	READ SECRETARIO/ESCOLA	BITUVA DAS
CAMPINAS, C E C-EF M	F. PINHEIRO	20 MANHA	01/03/2018		
009435072-7	ANA PAULA BORA		06	READ SECRETARIO/ESCOLA	BITUVA DAS
CAMPINAS, C E C-EF M	F. PINHEIRO	20 TARDE	01/03/2018		
008092871-8	ROSILDA FERREIRA MAINARDES		01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AIDES N DA
SILVA, C E PROF-EF M N	CONGONHINHAS	20 MANHA	10/05/2018		
008092871-8	ROSILDA FERREIRA MAINARDES		01	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	AIDES N DA
SILVA, C E PROF-EF M N	CONGONHINHAS	20 NOITE	10/05/2018		
004298402-7	WILSON APARECIDO DOS SANTOS		03	QPM DIRETOR	1 DE
SETEMBRO, C E C-EF M	RIO BRANCO IVAI	20 MANHA	14/05/2018		
004298402-7	WILSON APARECIDO DOS SANTOS		04	QPM DIRETOR	1 DE
SETEMBRO, C E C-EF M	RIO BRANCO IVAI	20 TARDE	14/05/2018		
003214511-6	LICE HELENA FERREIRA		02	QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA
PAULO FREIRE-EF M PROFIS	CURITIBA	20 MANHA	10/05/2018		
004177266-2	LUIZ CARLOS DE CASTRO		01	QPM DIRETOR	CEEBJA
ELIAS ABRAHAO-EF M	ENG BELTRAO	20 NOITE	08/05/2018		
005496881-7	LUCIELY LANDAL		06	READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAO MARIA
DE BARROS, C E PREF-EF M	CAMPINA GDE SUL	20 MANHA	16/04/2018		
005496881-7	LUCIELY LANDAL		06	READ SECRETARIO/ESCOLA	JOAO MARIA
DE BARROS, C E PREF-EF M	CAMPINA GDE SUL	20 TARDE	16/04/2018		
005470964-1	EDSON LUIZ WOLSKI		01	QPM DIRETOR	SAO MANOEL,
C E C DE-EF M	STA MARIA OESTE	20 MANHA	21/05/2018		
005470964-1	EDSON LUIZ WOLSKI		02	QPM DIRETOR	SAO MANOEL,
C E C DE-EF M	STA MARIA OESTE	20 TARDE	21/05/2018		
002042498-2	SILVIA HASS DOLINSKI		03	QPM DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA PROF
PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	17/05/2018		
007017434-0	MARIA DE LOURDES HULTMANN DA SILVA JACOBOSKI		97	QPM DIRETOR AUXILIAR	VILA
PALMIRA, C E C DE-EF M	S JOAO TRIUNFO	20 NOITE	16/05/2018		
004924690-0	ADRIANA BEATRIZ CICOGNINI		01	QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA	20 TARDE	20/04/2018		
006014462-1	ADRIANO LIMA DOS SANTOS		01	READ SECRETARIO/ESCOLA	CONTESTADO,
C E C-EF M	LAPA	20 NOITE	10/05/2018		
006014462-1	ADRIANO LIMA DOS SANTOS		01	READ SECRETARIO/ESCOLA	CONTESTADO,
C E C-EF M	LAPA	20 TARDE	10/05/2018		
004218412-8	BEATRIZ COLPANI		02	QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	JESUS
MENINO, E-EI EF MOD ED ESP	MATELANDIA	20 MANHA	01/06/2018		
004788113-7	JOSEANE ROGISKI		01	QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	JESUS
MENINO, E-EI EF MOD ED ESP	MATELANDIA	20 TARDE	01/06/2018		
001486685-0	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA		01	QPM DIRETOR AUXILIAR	RIO BRANCO,
C E-EF M N PROFIS	STO ANT PLATINA	20 TARDE	10/05/2018		
004924690-0	ADRIANA BEATRIZ CICOGNINI		01	QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA	20 TARDE	14/05/2018		
008002788-5	LUCIA EMILIA DMEU DA SILVA		03	QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA	20 MANHA	14/05/2018		
008002788-5	LUCIA EMILIA DMEU DA SILVA		04	QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA	20 TARDE	14/05/2018		

006114940-6 LUCIANE CABRERA PANICHI 01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP JOAQUIM TAVORA 20 TARDE 14/05/2018
008171259-0 SIRLEI CASTURINA GONCALVES 08 READ SECRETARIO/ESCOLA ALTAIR
MONGRUEL, C E-EF M ORTIGUEIRA 20 MANHA 17/05/2018
008171259-0 SIRLEI CASTURINA GONCALVES 08 READ SECRETARIO/ESCOLA ALTAIR
MONGRUEL, C E-EF M ORTIGUEIRA 20 TARDE 17/05/2018
003195172-0 SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO 01 QPM DIRETOR
COLBACCHINI, E E PE-EF CURITIBA 20 MANHA 16/05/2018
003195172-0 SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO 01 QPM DIRETOR
COLBACCHINI, E E PE-EF CURITIBA 20 MANHA 17/05/2018
010708658-7 EVERTON DOMINGOS 01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA ROSA D
CALSAVARA, C E-EF M CAMBIRA 20 MANHA 01/06/2018
010708658-7 EVERTON DOMINGOS 01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA ROSA D
CALSAVARA, C E-EF M CAMBIRA 20 TARDE 01/06/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

51501/2018

1ESTADO DO PARANA
SAEOHFI4

REVOGACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
18/05/18

RESOLUCAO N. 02249/18

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018, RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO	
008681262-2	VIVIANE DOS SANTOS PONCE	05 READ	SECRETARIO/ESCOLA	VILA NOVA, E
E DO C-EF	S JERON SERRA 20 TARDE	21/02/2018	- / 00/00/00	
008681262-2	VIVIANE DOS SANTOS PONCE	05 READ	SECRETARIO/ESCOLA	VILA NOVA,
E DO C-EF	S JERON SERRA 20 MANHA	21/02/2018	- / 00/00/00	
004926555-7	ROBERTO BECKER	01 QPM	DIRETOR	CECILIA
MEIRELES, C E-EF M	CURITIBA 20 MANHA	14/05/2018	R-01606/18 09/04/18	
004926555-7	ROBERTO BECKER	02 QPM	DIRETOR	CECILIA
MEIRELES, C E-EF M	CURITIBA 20 NOITE	14/05/2018	R-01606/18 09/04/18	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

51502/2018

1ESTADO DO PARANA
SAEOHFI3

DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
18/05/18

RESOLUCAO N. 02250/18

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018, RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O		
-- 004737943-1	NAIRA JEANI DE OLIVEIRA	02 READ	SECRETARIO/ESCOLA	SAGRADA
FAMILIA, E E C -EF	PLANALTO 20 MANHA	15/02/2018	07/08/2018	
004737943-1	NAIRA JEANI DE OLIVEIRA	02 READ	SECRETARIO/ESCOLA	SAGRADA
FAMILIA, E E C -EF	PLANALTO 20 TARDE	15/02/2018	07/08/2018	
005856296-3	NEUCI SOARES VIEIRA DOS SANTOS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VICENTE
LEPORACE, C E-EF M N	BOA ESPERANCA 20 MANHA	03/05/2018	06/06/2018	
005856296-3	NEUCI SOARES VIEIRA DOS SANTOS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VICENTE
LEPORACE, C E-EF M N	BOA ESPERANCA 20 TARDE	03/05/2018	06/06/2018	
008681262-2	VIVIANE DOS SANTOS PONCE	05 READ	SECRETARIO/ESCOLA	VILA NOVA,
E E DO C-EF	S JERON SERRA 20 TARDE	21/02/2018	03/08/2018	
008681262-2	VIVIANE DOS SANTOS PONCE	05 READ	SECRETARIO/ESCOLA	VILA NOVA,
E E DO C-EF	S JERON SERRA 20 MANHA	21/02/2018	03/08/2018	
005922217-1	RODRIGO JOSE MIRANDA	01 QFEB	DIRETOR	CERRADO DAS
CINZAS, C E DO C-EF M	ARAPOTI 20 MANHA	04/05/2018	10/05/2018	
005922217-1	RODRIGO JOSE MIRANDA	01 QFEB	DIRETOR	CERRADO DAS
CINZAS, C E DO C-EF M	ARAPOTI 20 NOITE	04/05/2018	10/05/2018	
015209960-6	ROSIENE MOREIRA BASTOS LIMA	01 READ	SECRETARIO/ESCOLA	TEREZA
CRISTINA, C E C-EF M	CANDIDO ABREU 20 TARDE	31/07/2018	29/08/2018	
015209960-6	ROSIENE MOREIRA BASTOS LIMA	01 READ	SECRETARIO/ESCOLA	TEREZA
CRISTINA, C E C-EF M	CANDIDO ABREU 20 MANHA	31/07/2018	29/08/2018	
005250703-0	ROSELI DE FATIMA DAL MORO	01 QPM	DIRETOR	IPE ROXO, C
E-EF M	FOZ DO IGUAU 20 MANHA	12/05/2018	23/05/2018	
005922217-1	RODRIGO JOSE MIRANDA	01 QFEB	DIRETOR	CERRADO DAS
CINZAS, C E DO C-EF M	ARAPOTI 20 NOITE	11/05/2018	09/06/2018	
005922217-1	RODRIGO JOSE MIRANDA	01 QFEB	DIRETOR	CERRADO DAS
CINZAS, C E DO C-EF M	ARAPOTI 20 MANHA	11/05/2018	09/06/2018	
007405665-2	GEZIANE DELCOL	06 READ	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST
EDUC PROFIS DE ARAPOTI	ARAPOTI 20 NOITE	03/05/2018	29/10/2018	

007405665-2 GEZIANE DELCOL		06 READ SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST
EDUC PROFIS DE ARAPOTI	ARAPOTI	20 TARDE	03/05/2018 29/10/2018
007043829-1 ADELIA CRISTINA SCHEDOLSKY ORLOSKI		02 QPM DIRETOR AUXILIAR	CAXIAS, C E
DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	20 NOITE	09/05/2018 23/05/2018
004488497-6 EDINA APARECIDA AVANCI VELASCO		02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI
BARBOSA, C E-EM	JAPURA	20 MANHA	07/05/2018 04/08/2018
004488497-6 EDINA APARECIDA AVANCI VELASCO		02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	RUI
BARBOSA, C E-EM	JAPURA	20 NOITE	07/05/2018 04/08/2018
006491087-6 JOZI DALMOLIN		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIO DE
ANDRADE, C E-EF M N PROF	FRANC BELTRAO	20 MANHA	14/05/2018 12/07/2018
006491087-6 JOZI DALMOLIN		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIO DE
ANDRADE, C E-EF M N PROF	FRANC BELTRAO	20 TARDE	14/05/2018 12/07/2018
005716092-6 MARIO ROGERIO WOLFF		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO MATEUS,
C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	20 MANHA	30/04/2018 19/05/2018
005716092-6 MARIO ROGERIO WOLFF		01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO MATEUS,
C E-EF M PROFIS N	SAO MATEUS SUL	20 NOITE	30/04/2018 19/05/2018
003514402-1 ANGELA MARIA ALBERTI		03 QPM DIRETOR	JOAO R DE
CAMARGO, C E-EF M	COLOMBO	20 TARDE	04/06/2018 31/03/2019
007121859-7 REGINA PLACIDA MOREIRA DA COSTA	TIMOFEICZYK		02 QPM DIRETOR
MEIRELES, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	14/05/2018 31/05/2018
007056168-9 DANIELLE MARIA RODRIGUES MACEDO	DALCOL		01 QPM DIRETOR
VARGAS, C E-EF M	PIRAI DO SUL	20 MANHA	10/05/2018 08/06/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

51503/2018

1ESTADO DO PARANA

REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA

SAEOHFT2

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

RESOLUCAO N. 02251/18

18/05/18

-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018, RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO	
006393474-7	ADRIANA VILMAR GURALH CAMARGO	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE		NUCLEO REG
EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	20 TARDE	11/05/2018 R-00460/17 17/02/17	
000896720-2	FERNANDO RENATO DE MATTOS	01 S100 PROF DA LEI 15308/06		ELIAS
ABRAHAO, C E PROF-EF M	CURITIBA	1 MANHA	09/05/2018 R-00077/18 05/01/18	
005993310-8	SONIA CRISTINA DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE		NUCLEO REG
EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	14/05/2018 R-01332/17 31/03/17	
005993310-8	SONIA CRISTINA DA SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE		NUCLEO REG
EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2018 R-02252/18 18/05/18	
004070321-7	ROSIMARI PATRICIO FIGUEIREDO	01 S100 EQUIPE DE APOIO ADMINISTR		SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018 R-00869/18 07/03/18	
005815043-6	LUCILENE DE FATIMA SCARIOT MAYER	89 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB		NESTOR V
DOS SANTOS, C E-EF M	S MIG IGUACU	20 MANHA	14/05/2018 R-01608/18 06/04/18	
005815043-6	LUCILENE DE FATIMA SCARIOT MAYER	89 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB		NESTOR V
DOS SANTOS, C E-EF M	S MIG IGUACU	5 MANHA	14/05/2018 R-01608/18 06/04/18	
008918859-8	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	02 S100 DIRETOR AUXILIAR		CENTRO EST
EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUACU	20 MANHA	15/05/2018 P-00707/16 02/05/16	
003748923-9	CLAUDIA MARA DOS SANTOS	02 S100 EQUIPE DE APOIO ADMINISTR		SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018 P-00011/15 13/01/15	
007735913-3	IZABELLE RICARDO RAMOS MAYERLE	90 S100 EQUIPE DE APOIO ADMINISTR		SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018 P-00137/14 10/03/14	
004150749-7	TEREZINHA LIMA	01 S100 EQUIPE DA ASS TECNICO PED		SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018 R-02299/17 01/06/17	
005935988-6	ADRIANA THOME	04 S100 EQUIPE DA ASS TECNICO PED		SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018 R-02299/17 01/06/17	
004565855-4	ANDREA MONTEIRO	01 S100 PROF DA LEI 15308/06		JOSE ELIAS
DA ROCHA, C E-EF M	PONTA GROSSA	1 TARDE	15/05/2018 R-01608/18 06/04/18	
003332738-2	ANGELA MARCIA PETRECHEN	92 S100 PROF DA LEI 15308/06		PEDRO I, C
E D-EF M PROFIS N	PITANGA	1 MANHA	16/05/2018 R-01608/18 06/04/18	
003313921-7	CIRLEIA MARIOLI ALENSKI ROMANICHEN	02 S100 PROF DA LEI 15308/06		PEDRO I, C
E D-EF M PROFIS N	PITANGA	1 MANHA	16/05/2018 P-00926/14 12/08/14	
008274896-2	ROBERTA CRISTINA BRANDI VIERA	56 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		CUNHA
PEREIRA, C E DES-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 TARDE	15/05/2018 R-00710/18 23/02/18	
007056168-9	DANIELLE MARIA RODRIGUES MACEDO	DALCOL	01 S100 COMPLEMENTACAO	RIVADAVIA
VARGAS, C E-EF M	PIRAI DO SUL	20 NOITE	10/05/2018 R-02108/18 10/05/18	
004177266-2	LUIZ CARLOS DE CASTRO	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCION		NUCLEO REG
EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 TARDE	08/05/2018 R-02299/17 01/06/17	
005250703-0	ROSELI DE FATIMA DAL MORO	01 S100 COMPLEMENTACAO		IPE ROXO, C
E-EF M	FOZ DO IGUACU	20 TARDE	12/05/2018 R-02108/18 10/05/18	
003912692-3	JOSEMERI DE FATIMA CAMPOS	21 S100 EQUIPE DE REG ESCOLARES/S		NUCLEO REG
EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	20 TARDE	14/05/2018 P-01513/06 20/11/06	
005224631-8	ROSANA ACOSTA RODRIGUES MAZUR	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		CENTRO EST
EDUC PROFIS DE PONTA GRO	PONTA GROSSA	20 NOITE	02/05/2018 R-00869/18 07/03/18	
003861743-5	ANGELA FRANCO MARTINS	01 S100 PROF DA LEI 15308/06		LOUREIRO
FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	5 NOITE	15/02/2018 P-00057/14 10/02/14	
001941268-7	ELENIRA APARECIDA PASCHUINI	03 S100 PROF INTERPRETE		CEEBJA
SARANDI-EF M	SARANDI	5 TARDE	26/03/2018 R-00710/18 23/02/18	
003436982-8	LORENA LUCIA UILLI	01 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANO		NUCLEO REG

EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	09/05/2018 R-05716/17 31/10/17	
004726283-6 SIRLEI BACCIN			01 S100 DIRETOR-TEC ESC CONV	JESUS
MENINO, E-EI EF MOD ED ESP	MATELANDIA	20 TARDE	01/06/2018 R-01608/18 06/04/18	
004992029-6 MARCIA BATISTA			01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	DULCE DE S
CARVALHO, C E-EF M	CORN PROCOPIO	5 MANHA	14/05/2018 R-00710/18 23/02/18	
004014890-6 VERA LUCIA PILAN			01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	HELENA
KOLOGY, C E-EF M	SARANDI	20 TARDE	16/05/2018 R-00869/18 07/03/18	
003861743-5 ANGELA FRANCO MARTINS			01 S100 PROF DA LEI 15308/06	LOUREIRO
FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	5 MANHA	10/05/2018 R-02252/18 18/05/18	
005872830-6 LEA CRISTINA DOS SANTOS			91 S100 DIRETOR AUXILIAR	MARIA DA
LUZ FURQUIM, C E-EF M N	RIO BRANCO SUL	20 MANHA	17/05/2018 R-00869/18 07/03/18	
004376544-2 ANA MARIA BATISTA			01 S100 DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA PROF
PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	20 TARDE	17/05/2018 P-00637/16 04/04/16	
004924690-0 ADRIANA BEATRIZ CICOGNINI			01 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	FREI
FRANCISCO, E-EI EF MOD ED ESP	JOAQUIM TAVORA	20 TARDE	20/04/2018 R-01608/18 06/04/18	
007043829-1 ADELIA CRISTINA SCHEDOLSKY ORLOSKI			02 S100 COMPLEMENTACAO	CAXIAS, C E
DQ DE-EF M PROFIS	SAO MATEUS SUL	20 NOITE	09/05/2018 R-02108/18 10/05/18	
004538932-4 LUIZ FABIANO DOS ANJOS			01 S100 CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG
EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20 TARDE	15/05/2018 R-01332/17 31/03/17	
001866785-1 LUZIA MARIA DE JESUS ALVES			02 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	10/04/2018 P-00154/11 09/03/11	
001866785-1 LUZIA MARIA DE JESUS ALVES			02 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCA	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	15/05/2018 R-02252/18 18/05/18	
003333199-1 INGRID LIE FUNADA LIOTTO			01 S100 EQUIPE DO FINANCEIRO	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	10/04/2018 R-00351/17 03/02/17	
004266516-9 MARGARET PANINI			02 S100 PROF DA LEI 15308/06	RUI
BARBOSA, C E-EM PR	FORMOSA D OESTE	3 NOITE	21/05/2018 R-01332/17 31/03/17	
008006813-1 LIDIANE CRISTINA SCHERLOSKI			01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG
EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	18/05/2018 P-00262/15 03/06/15	
007172349-6 MARIA DOS ANJOS ANTUNES DA CRUZ NAZARE			01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	18/05/2018 P-00519/14 02/04/14	
003493941-1 IVONE KOLACHINSKI			01 S100 EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	NUCLEO REG
EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	18/05/2018 P-00353/15 06/07/15	
008871473-3 MARIELI PILATI GERVASONI			01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	18/05/2018 R-02299/17 01/06/17	
008827224-2 RAFAEL TRENTIN SCREMIN			01 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG
EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20 TARDE	27/05/2018 R-02108/18 10/05/18	
003195172-0 SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO			01 S100 DIRETOR	
COLBACCHINI, E E PE-EF	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2018 R-00674/17	
03/03/17				
000626670-3 GELSON FRANCISCO DOS SANTOS			01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-
SETOR DE MATERIAL	CURITIBA	20 TARDE	07/05/2018 P-00577/11 08/06/11	
005889135-5 ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA			01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-
CHEFIA	CURITIBA	20 TARDE	07/05/2018 P-00094/09 09/02/09	
005140995-7 EUGENIO FABIAN GUY VON WESTPHALEN			01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-
SETOR DE MATERIAL	CURITIBA	5 TARDE	07/05/2018 P-00117/12 09/03/12	
005140995-7 EUGENIO FABIAN GUY VON WESTPHALEN			01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-
SETOR DE MATERIAL	CURITIBA	15 TARDE	07/05/2018 P-01417/11 05/09/11	
004213026-5 GEORGETE MARGARIDA ANTUNES MARIN			01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG
EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 MANHA	09/04/2018 R-01608/18 06/04/18	
003195172-0 SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO			01 S100 DIRETOR	
COLBACCHINI, E E PE-EF	CURITIBA	20 TARDE	17/05/2018 R-02252/18 18/05/18	
005355242-0 LISANGELA BUENO SAMISTRARO			01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ORLANDA D
SANTOS, C E PROFA-EFM	SAO MATEUS SUL	20 TARDE	21/05/2018 P-00057/14 10/02/14	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18				
GRAZIELE ANDRIOLA				
CHEFE DO GRHS/SEED				

51504/2018

1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA

SAEOHFT1

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02252/18

18/05/18

-O CHEFE DO GRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018, RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	

006393474-7 ADRIANA VILMARA GURALH CAMARGO		01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	20 MANHA	11/05/2018
006163219-0 ZENILDA APARECIDA MAZUREK		01 S100 HORA ATIVIDADE	PEDRO
CANISIO HENZ, C E PE-EF M	CASCATEL	2 INTEGRAL	09/05/2018
006163219-0 ZENILDA APARECIDA MAZUREK		01 S100 HORA ATIVIDADE	JARDIM
INTERLAGOS, C E-EF M	CASCATEL	1 INTEGRAL	09/05/2018
005120100-0 ALESSANDRA GUIDOLIN CAMPOS		01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SILVIO M
BARROS, C E-EF M	MARINGA	20 MANHA	26/04/2018
006956207-8 MARILEUSA ARAUJO SIQUEIRA		01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	SEED-
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASIC	CURITIBA	20 TARDE	14/05/2018
003124695-4 AMELIA MAIBUK		02 S100 HORA ATIVIDADE	JARDIM STA
FELICIDADE, C E DE-EF M	CASCATEL	1 INTEGRAL	09/05/2018
005993310-8 SONIA CRISTINA DA SILVA		01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	14/05/2018
005993310-8 SONIA CRISTINA DA SILVA		01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG

EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20 TARDE	16/05/2018	
004070321-7 ROSIMARI PATRICIO FIGUEIREDO			01 S100 EQUIPE DA ASS TECNICO PED	SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018	
008918859-8 REGINALDO RODRIGUES VICENTE			02 S100 DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST
EDUC PROFIS MANOEL M PEN	FOZ DO IGUAÇU	20 MANHA	15/05/2018	
003748923-9 CLAUDIA MARA DOS SANTOS			02 S100 EQUIPE DA ASS TEC ADM CAM	SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018	
004150749-7 TEREZINHA LIMA			01 S100 EQUIPE DA ASS TEC ADM CAM	SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018	
007735913-3 IZABELLE RICARDO RAMOS MAYERLE			90 S100 EQUIPE DA ASS TEC ADM CAM	SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018	
005935988-6 ADRIANA THOME			04 S100 EQUIPE DO GABINETE	SEED-CEE-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA	20 TARDE	10/05/2018	
005701221-8 RONISE APARECIDA CONSOLARO ADAME			04 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	FERNANDO
SONTAG, C E C-EF M	FAXINAL	20 TARDE	02/05/2018	
007152127-3 LUCIANA DOS SANTOS ALVES			01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PLANTA
DEODORO, E E-EF	PIRAQUARA	20 NOITE	14/05/2018	
004565855-4 ANDREA MONTEIRO			01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20 TARDE	15/05/2018	
003451732-0 PEDRO CHRISTIAN JUNKES REICHMANN			01 S100 PROF COORD DA UDP-AGRICUL	CENTRO EST
EDUC PROFIS ARLINDO RIBE	GUARAPUAVA	20 TARDE	14/05/2018	
003313921-7 CIRLEIA MARIOLI ALENSKI ROMANICHEN			02 S100 PROF DA LEI 15308/06	PEDRO I, C
E D-EF M PROFIS N	PITANGA	1 TARDE	16/05/2018	
003332738-2 ANGELA MARCIA PETRECHEN			92 S100 PROF DA LEI 15308/06	PEDRO I, C
E D-EF M PROFIS N	PITANGA	1 TARDE	16/05/2018	
008274896-2 ROBERTA CRISTINA BRANDI VIERA			56 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CUNHA
PEREIRA, C E DES-EF M	FAZ RIO GRANDE	20 NOITE	15/05/2018	
004177266-2 LUIZ CARLOS DE CASTRO			01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCION	NUCLEO REG
EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20 MANHA	08/05/2018	
001085074-6 MARISA ASTAFIEFF DA ROSA			01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CLEIA GODOY
F SILVA, C E PROFA-EF M	LONDRINA	5 TARDE	15/02/2018	
003912692-3 JOSEMERI DE FATIMA CAMPOS			21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	14/05/2018	
004992029-6 MARCIA BATISTA			01 S100 PROF DA LEI 15308/06	DULCE DE S
CARVALHO, C E-EF M	CORN PROCOPIO	5 MANHA	14/05/2018	
003861743-5 ANGELA FRANCO MARTINS			01 S100 PROF DA LEI 15308/06	LOUREIRO
FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	5 MANHA	15/02/2018	
003861743-5 ANGELA FRANCO MARTINS			01 S100 PROF DA LEI 15308/06	LOUREIRO
FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	5 MANHA	10/05/2018	
008636688-6 ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA			01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	DULCE DE S
CARVALHO, C E-EF M	CORN PROCOPIO	25 MANHA	14/05/2018	
003861743-5 ANGELA FRANCO MARTINS			01 S100 PROF DA LEI 15308/06	LOUREIRO
FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA	5 NOITE	10/05/2018	
005872830-6 LEA CRISTINA DOS SANTOS			91 S100 DIRETOR AUXILIAR	MARIA DA
LUZ FURQUIM, C E-EF M N	RIO BRANCO SUL	20 TARDE	17/05/2018	
002107784-4 WANE GALVAO MOTA ROMERO			89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	INST ED E
DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	20 TARDE	15/05/2018	
004376544-2 ANA MARIA BATISTA			01 S100 DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA PROF
PASCHOAL S ROSA-EF M	PONTA GROSSA	20 MANHA	17/05/2018	
004538932-4 LUIZ FABIANO DOS ANJOS			01 S100 EQUIPE DE RECURSOS HUMANO	NUCLEO REG
EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	20 TARDE	15/05/2018	
004218412-8 BEATRIZ COLPANI			02 S100 DIRETOR-TEC ESC CONV	JESUS
MENINO, E-EI EF MOD ED ESP	MATELANDIA	20 TARDE	01/06/2018	
004562183-9 MARLUZA APARECIDA RAMOS ANDRADE			02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SENHORINHA
M SARMENTO, C E-EF M	CURITIBA	20 NOITE	14/05/2018	
001978716-8 ANA MARIA GARCEZ DA LUZ			22 S100 PROF DA LEI 15308/06	CEEBJA
IRATI-EF M	IRATI	1 TARDE	07/05/2018	
007536368-0 INGRID IGNEZ BRAGA DA SILVEIRA			90 S100 SUPORTE TECNICO	PATO
BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	1 NOITE	12/04/2018	
003754452-3 MARCELO GUILHERME KUHLE			01 S100 SUPORTE TECNICO	PATO
BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO BRANCO	2 NOITE	12/04/2018	
006617320-8 KASSIANO FRANCISCO WISNIEWSKI DE ALMEIDA			02 S100 PROF DA LEI 15308/06	BOM PASTOR,
C E-EF M	CURITIBA	1 MANHA	14/05/2018	
001866785-1 LUZIA MARIA DE JESUS ALVES			02 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCA	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	15/05/2018	
001866785-1 LUZIA MARIA DE JESUS ALVES			02 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCA	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	15/05/2018	
004266516-9 MARGARET PANINI			02 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANTONIO F F
DA COSTA, E E-EF	FORMOSA D OESTE	3 MANHA	21/05/2018	
001866785-1 LUZIA MARIA DE JESUS ALVES			02 S100 CHEFE DE NUCLEO REG EDUCA	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	10/04/2018	
006693248-6 EDUARDO MESQUITA CORTELAZZI			01 S100 SUPORTE TECNICO	
POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	LONDRINA	1 MANHA	03/04/2018	
003333199-1 INGRID LIE FUNADA LIOTTO			01 S100 ASSISTENTE TECNICO - NRE	NUCLEO REG
EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA	20 TARDE	10/04/2018	
003436982-8 LORENA LUCIA UILLI			01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-DG-
DIRETORIA GERAL	CURITIBA	20 TARDE	09/05/2018	
008006813-1 LIDIANE CRISTINA SCHERLOSKI			01 S100 OUVIDORIA	NUCLEO REG
EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	18/05/2018	
007172349-6 MARIA DOS ANJOS ANTUNES DA CRUZ				
NAZARE			01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU
20 TARDE			18/05/2018	
003493941-1 IVONE KOLACHINSKI			01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCION	NUCLEO REG
EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	18/05/2018	
008871473-3 MARIELI PILATI GERVASONI			01 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG
EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	20 TARDE	18/05/2018	
000626670-3 GELSON FRANCISCO DOS SANTOS			01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAS-

CHEFIA CURITIBA 20 TARDE 07/05/2018
005889135-5 ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA 01 S100 CHEFE SEED-GAS-CHEFIA
CURITIBA 20 TARDE 07/05/2018
005140995-7 EUGENIO FABIAN GUY VON WESTPHALEN 01 S100 APOIO TECNICO ADMINISTRAT SEED-GAS-
CHEFIA CURITIBA 20 TARDE 07/05/2018
003594307-2 SIMONE CRISTINA DOMANSKI DE ANDRADE 02 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA INST ED E
DE LONDRINA-EF M N PROFIS LONDRINA 15 MANHA 15/05/2018
003594307-2 SIMONE CRISTINA DOMANSKI DE ANDRADE 02 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA INST ED E
DE LONDRINA-EF M N PROFIS LONDRINA 5 NOITE 15/05/2018
004213026-5 GEORGETE MARGARIDA ANTUNES MARIN 01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL NUCLEO REG
EDUCACAO - CURITIBA CURITIBA 20 MANHA 04/04/2018
010483933-9 MARIA ANA BACH DE SOUZA 01 S100 HORA ATIVIDADE JULIA
WANDERLEY, C E PROF-EF M CASCATEL 2 NOITE 17/05/2018
010483933-9 MARIA ANA BACH DE SOUZA 01 S100 HORA ATIVIDADE ACQUILINO
MASSOCHIN, C E-EF M CASCATEL 1 INTEGRAL 17/05/2018
007562140-0 PAULO HENRIQUE REVERSO VIEIRA 01 S100 HORA ATIVIDADE PEDRO
CANISIO HENZ, C E PE-EF M CASCATEL 1 INTEGRAL 17/05/2018
003195172-0 SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO 01 S100 DIRETOR
COLBACCHINI, E E PE-EF CURITIBA 20 TARDE 16/05/2018
003195172-0 SIRLENE DO ROCIO CULPI BENATO 01 S100 DIRETOR
COLBACCHINI, E E PE-EF CURITIBA 20 TARDE 17/05/2018
005355242-0 LISANGELA BUENO SAMISTRARO 01 S100 PROF DA LEI 15308/06 PAULO
STENCEL, C E PROF-EF M SAO MATEUS SUL 20 TARDE 21/05/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

51505/2018

1ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEHFT4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02253/18 18/05/18
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA
RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO	
007701301-6	ANDREIA PAULA KRUL DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		ULYSSES
GUIMARAES, C E-EF M PROF	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	11/05/2018 R-00871/18	07/03/18
006979015-1	MIRYAN SANTA BARBARA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		JOAO PAULO
I, C E PAPA-EF M	CURITIBA	20 TARDE	15/05/2018 R-02110/18	10/05/18
002107784-4	WANE GALVAO MOTA ROMERO	89 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		INST ED E
DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA	20 TARDE	15/05/2018 R-00778/18	01/03/18
003594307-2	SIMONE CRISTINA DOMANSKI DE ANDRADE	02 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA		INST ED E
DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA 15 MANHA	15/05/2018 R-00778/18		01/03/18
003594307-2	SIMONE CRISTINA DOMANSKI DE ANDRADE	02 S100 PROF TUTOR DO PROFUNCIONA		INST ED E
DE LONDRINA-EF M N PROFIS	LONDRINA 5 NOITE	15/05/2018 R-00778/18		01/03/18

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

51506/2018

1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEHFT3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02254/18 18/05/18
-O CHEFE DO GRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 0137/18 DE 14/03/2018,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS
INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO
MUNICIPIO	CH TURNO	P E R I O D O		
003300360-9	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		NOVO
HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO	20 MANHA	13/04/2018 22/04/2018	
004230190-6	IVANILDA MAINARDES GUERKE	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		COSTA NETO,
C E CEL-EF M	ARAPOTI	20 TARDE	02/05/2018 28/10/2018	
007305221-1	ARLETE DA CHAGA DOS SANTOS	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		ULYSSES
GUIMARAES, C E-EF M PROF	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	11/05/2018 08/06/2018	
006080927-5	ELIZA LUPEPSO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		PAULA
GOMES, C E-EF M	CURITIBA	20 TARDE	27/04/2018 26/05/2018	
004403216-3	SABRINA BOMDIA DA SILVA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		FLAVIO
WARKEN, C E PROF-EF M PROF	FOZ DO IGUAU	20 NOITE	09/05/2018 23/05/2018	
009437737-4	GLAUCIA VENIALGO SILVA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		FLAVIO
WARKEN, C E PROF-EF M PROF	FOZ DO IGUAU	20 TARDE	09/05/2018 23/05/2018	
003349110-7	ELIZABETH TEIXEIRA RANUCI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		VINICIUS DE
MORAIS, C E-EM	SANTA AMELIA	20 NOITE	09/05/2018 06/06/2018	
004401922-1	LUCIMAR DAVANTEL POYER	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		14 DE
DEZEMBRO, C E-EF M	PEABIRU	20 TARDE	12/05/2018 26/05/2018	
007527549-8	SILVANA APARECIDA DE SANTANA	01 S100 ORIENTADOR PEDAG DE INTER		NOROESTE, C
A E DO-EF PROFIS	DIAMANTE NORTE	20 NOITE	14/04/2018 13/05/2018	
005250703-0	ROSELI DE FATIMA DAL MORO	01 S100 DIRETOR IPE ROXO, C E-EF M		
FOZ DO IGUAU	20 TARDE	12/05/2018 23/05/2018		
006099252-5	REGIANE SLOMSKI	99 S100 EQUIPE PEDAGOGICA		CECILIA
MEIRELES, C E-EF M	CURITIBA	20 MANHA	15/05/2018 19/06/2018	

001157248-0 MARIA CLEUZA COSTA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MACARIA, E
E DONA-EF	16/05/2018 21/06/2018	
006124618-5 CAROLINA MARTINS PINTO RODRIGO	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PARANA, C E
DO-EF M PROFIS	09/05/2018 31/12/2018	
007043829-1 ADELIA CRISTINA SCHEDOLSKY ORLOSKI	02 S100 DIRETOR AUXILIAR	CAXIAS, C E
DQ DE-EF M PROFIS	09/05/2018 23/05/2018	
008648011-5 SARA ELUANA PAEZE	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTELO
BRANCO, C E PRES-EM N PROFI	05/05/2018 14/05/2018	
006159156-7 ROSANGELA FERRAZ VELLA	91 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CASTELO
BRANCO, C E MAL-EF M N	14/05/2018 28/05/2018	
003201118-7 SUELI APARECIDA MENDES	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO CARLOS
DE FARIA, E E MAJ-EF M	16/05/2018 14/06/2018	
001428566-0 VERA LUCIA VILELA	03 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO CARLOS
DE FARIA, E E MAJ-EF M	16/05/2018 14/06/2018	
005898300-4 SANDRA SCALABRIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AGOSTINHO
PEREIRA, C E PROF-EF M	18/05/2018 31/12/2018	
003514402-1 ANGELA MARIA ALBERTI	03 S100 DIRETOR	JOAO R DE
CAMARGO, C E-EF M	04/06/2018 31/03/2019	
007121859-7 REGINA PLACIDA MOREIRA DA COSTA	02 S100 DIRETOR	CECILIA
MEIRELES, C E-EF M	14/05/2018 31/05/2018	
007056168-9 DANIELLE MARIA RODRIGUES MACEDO	01 S100 DIRETOR	RIVADAVIA
VARGAS, C E-EF M	10/05/2018 08/06/2018	
PIRAI DO SUL		

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 18/05/18

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

51507/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

com encaminhamento do relatório final à autoridade competente.

RESOLUÇÃO N.º 2.281/2018 – GS/SEED

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nomeia a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas pela empresa **Elos Engenharia Ltda. - EPP**, em contratos administrativos celebrados com a SEED.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins

Secretária de Estado da Educação

51894/2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando:

I – o que estabelece a Constituição Federal no art. 5.º, inciso LV, e art. 37, *Caput*, as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – o que dispõem as Leis Estaduais n.º 8.485, de 03 de junho de 1987; n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 8.425, de 08 de dezembro de 2017;

III – as evidências de possíveis irregularidades relatadas nos protocolos n.º 13.703.656-8 e 13.933.954-1, ocorridas na construção de Unidade Nova, Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Matelândia, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu;

IV – a autorização do Governador do Estado publicada na edição do Diário Oficial do Estado – Poder Executivo: Edição n.º 10.061, de 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente a possíveis infrações praticadas pela Empresa **Elos Engenharia Ltda. - EPP**, CNPJ 07.100.764/0001-06, localizada na Avenida Rubem Cesar Caselani, n.º 3.191, município de Realeza, estado do Paraná, na execução do Contrato n.º 169/2012 – GAS/SEED, que será composta pelos servidores **Sirlei Casado Valesi**, RG n.º 861.042-8, Presidente; **José Roberto Faria**, RG n.º 4.566.160-1, Membro Secretário; **Evanize Scheleider**, RG n.º 6.740.321-5, Membro; e **Thais Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, Membro Suplente.

Art. 2.º Determinar à Comissão Processante a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da Empresa **Elos Engenharia Ltda. - EPP**, CNPJ 07.100.764/0001-06, a qual ficará sujeita à aplicação de penalidades, diante dos indícios de que houve irregularidades na construção de Unidade Nova, objeto do Contrato n.º 169/2012 – SEED/GAS, Colégio Estadual Rui Barbosa, no município de Matelândia, Paraná.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos,

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 1.717/2018 – GS/SEED

Dispõe sobre critérios de pontuação dos eventos de formação, de atualização e de aperfeiçoamento profissional, produção, avaliação de desempenho para os efeitos de progressão funcional do Professor da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto n.º 9.300, de 10 de abril de 2018; no Decreto n.º 3.149, de 16 de junho de 2004; na Lei Federal n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; na Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação – PNE; na Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, do Plano Estadual de Educação – PEE; na Resolução n.º 02, de 01 de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação; na Lei Complementar Estadual n.º 103, de 15 de março de 2004, que institui o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná e na Lei Complementar Estadual n.º 130, de 14 de julho de 2010, que trata da implantação do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE; na Resolução SEED n.º 476, de 20 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 15.003.859-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar os critérios de pontuação dos eventos de formação, de atualização e de aperfeiçoamento profissional, produção e avaliação de desempenho para os efeitos de progressão funcional do Professor da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, dispostos na Lei Complementar Estadual n.º 103, de 2004, na Lei Complementar Estadual n.º 130, de 2010, e na Resolução n.º 1.716/2018 – GS/SEED.

Art. 2.º O período de interstício para os efeitos de progressão funcional iniciar-se-á em 1.º de julho, de dois anos anteriores, até 30 de junho do ano de direito da progressão.

Parágrafo único: A data da progressão será 1.º de outubro do ano de direito.

Art. 3.º Somente serão pontuados os eventos realizados e apresentados pelo Professor nos 04 (quatro) últimos períodos semestrais de interstício, conforme descrito no Art. 2.º.

Parágrafo único: Para a primeira progressão na carreira serão considerados os eventos de formação, de atualização e de

aperfeiçoamento profissional e produções realizadas no período de três anos imediatamente anteriores, que se iniciará em 1.º de julho e concluir-se-á em 30 de junho do ano de direito da progressão.

Art. 4.º Somente serão pontuados os cursos constantes no Anexo I desta Resolução, com a data de conclusão dentro do período de interstício e conforme legislação vigente à época de sua realização.

Parágrafo único: Ficam estabelecidos os critérios de avaliação conforme constam do Anexo I desta Resolução.

Art. 5.º O Professor da Educação Profissional somente poderá participar da progressão mediante comprovação de Programa de Formação Pedagógica/Licenciatura Plena na área/subárea de concurso de ingresso, conforme estabelecido em Edital específico.

Art. 6.º Para os efeitos de progressão, as funções técnico-pedagógicas são aquelas desenvolvidas pelos Professores que exercem atividade de direção, coordenação ou equipe pedagógica, em Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, Núcleos Regionais de Educação, Secretaria de Estado da Educação e unidades a ela vinculadas.

Art. 7.º O Professor poderá, a qualquer tempo, solicitar o registro dos eventos realizados ao Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação ao qual está vinculado.

§ 1.º O Professor deverá manter atualizado o cadastro mencionado no *caput* deste artigo, apresentando original e cópia dos documentos comprobatórios no Setor de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação até 15 de julho do ano de direito à progressão.

§ 2.º Ocorrendo o término do prazo para entrega das certificações dos eventos no Setor de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação, em dia não útil (sábado, domingo e/ou feriado), a data limite (dia útil) de entrega será aquela imediatamente subsequente.

Art. 8.º Os Núcleos Regionais de Educação deverão cadastrar os certificados entregues pelos Professores no Sistema de Cadastro de participação em eventos de formação, de atualização e de aperfeiçoamento profissional e enviar as cópias ao Grupo de Recursos Humanos Setorial/GRHS da SEED até 15 de agosto do ano de direito da progressão.

Art. 9.º Os eventos promovidos, concluídos e certificados pela Secretaria de Estado da Educação, deverão estar cadastrados no Sistema de Registro de Cursos da Seed até o dia 15 de agosto de cada ano, não sendo necessária a apresentação dessa documentação no Setor de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação.

Art. 10.º Conforme disposto no Anexo I desta Resolução, a progressão será efetuada mediante a combinação entre:

- I. avaliação de desempenho – 15 pontos para progredir uma classe, e
- II. participação em eventos de formação, de atualização e de aperfeiçoamento profissional até 2 classes, sendo 15 pontos para cada classe.
- III. a pontuação máxima a ser alcançada é de 45 pontos, em separado, conforme indicado nas letras “I” e “II”, deste artigo, alcançando, no máximo, três classes a cada interstício de dois anos.

§ 1.º A avaliação de desempenho se dará nos termos das instruções contidas no Anexo II desta Resolução, conforme Lei Complementar Estadual n.º 103/2004 e Lei Complementar Estadual n.º 130/2010, e será composta pelas quatro últimas avaliações semestrais referentes ao interstício de 1.º de julho a 30 de junho dos dois últimos anos.

§ 2.º A cada interstício de dois anos, o Professor poderá progredir até três classes, sendo uma correspondente à obtenção de conceito excelente em avaliação de desempenho, conforme instruções contidas no Anexo II, e duas classes correspondentes à participação em atividades de atualização, capacitação e qualificação profissional, conforme Anexo I, desta Resolução.

§ 3.º Para fins de progressão de uma classe na avaliação de desempenho, conforme instruções contidas no Anexo II desta Resolução, o Professor deverá obter 40 (quarenta) créditos, equivalentes a 15 (quinze) pontos, que serão calculados pela média aritmética de cada um dos itens da avaliação de desempenho (produtividade; participação; assiduidade; pontualidade) dos quatro semestres dentro do período de interstício.

§ 4.º O Professor em exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades terá avaliação de desempenho conforme especificado em: Termo de Convênio; Disposição Funcional; Decreto n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013; e Decreto n.º 9.014, de 13 de março de 2018.

§ 5.º Não será avaliado o desempenho do profissional que não estiver em efetivo exercício, bem como aqueles que estiverem à disposição da União, de outros Estados, Municípios e Distrito Federal, com ou sem ônus, excetuando-se o previsto no parágrafo 4.º deste artigo, conforme instruções contidas no Anexo II desta Resolução.

§ 6.º A pontuação atribuída na avaliação de desempenho não poderá, de modo algum, somar-se com a pontuação atribuída pelos eventos de formação, de atualização e de aperfeiçoamento profissional e produções técnico-científicas e didáticas, por se tratar de processos distintos.

Art. 11.º Serão aceitos e informados no Cadastro de Capacitação Profissional somente os Certificados ou Certidões de eventos de formação, de atualização e de aperfeiçoamento profissional cujos documentos comprobatórios contenham os seguintes dados:

- I - Identificação da Instituição proponente;
- II - Nome e modalidade do evento;
- III - Local e período de realização (dia, mês e ano);
- IV - Conteúdo programático e cargas horárias correspondentes;
- V - Assinaturas autorizadas (nome e cargo) dos responsáveis, Certificação digital ou validação eletrônica;
- VI - Local e data da certificação;
- VII - Indicação dos atos legais da Instituição de Ensino Superior junto aos órgãos competentes;
- VIII - Nome do participante;
- IX - Frequência de 100% para eventos ofertados pela Seed;
- X - Frequência mínima de 75% para eventos ofertados por outras instituições.

§ 1.º A carga horária máxima diária da atividade formativa poderá ser de até 12 horas.

§ 2.º Serão validadas somente as certificações das atividades formativas que possuírem carga horária mínima conforme descrito no Anexo Único da Resolução n.º 1.716/2018 – GS/SEED.

§ 3.º As parcerias com a Secretaria de Estado da Educação deverão estar identificadas no certificado com número do registro do convênio e período de vigência.

Art. 12.º - As certificações dos eventos relacionados no Anexo I desta Resolução deverão atender as exigências legais especificadas em cada um dos casos:

- I - Curso de Graduação (Diploma e Histórico Escolar): com todos os dados exigidos pela legislação do Ministério da Educação - MEC, vigente à época de realização do curso;
- II - Curso de Pós-Graduação: com todos os dados exigidos pela legislação específica do MEC vigente à época de realização do curso;
- III - Eventos de formação, de atualização e de aperfeiçoamento profissional realizados pelo Programa para Formação e Desenvolvimento de Profissionais da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná, conforme resoluções vigentes.
- IV - Eventos de Formação Continuada realizados por:
 - a) Instituições de Ensino Superior e/ou órgãos a ela vinculados: com o nome, cargo e assinatura do responsável instituído;
 - b) MEC e órgãos a ele vinculados: com o nome, cargo e assinatura do responsável instituído;
 - c) Ministérios Federais e órgãos a eles vinculados, ou Secretarias Estaduais ou Municipais que apresentem eventos de formação voltados à área da Educação Básica: com o nome, cargo e assinatura do responsável instituído.
 - d) Instituições que mantenham termo de cooperação técnica ou convênio com a SEED, divulgados no endereço eletrônico <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?cconteudo=1325>: com nome, número do convênio, vigência da parceria com a SEED, validação eletrônica, período de realização (dia, mês e ano);
- V - Grupo de Trabalho em Rede - GTR, proposto pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, da Secretaria de Estado da Educação – SEED;
 - a) Poderão ser pontuados até dois Grupos de Trabalho em Rede – GTR–PDE/PR, por período de interstício.
- VI - Produções técnico-científicas e didáticas para utilização na Rede Estadual de Educação Básica e Profissional, e outras produções com o devido registro.
- VII - Eventos de Formação Continuada realizados pela Escola de Gestão do Paraná, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, na área da educação e de gestão.
- VIII - Consideram-se como funções técnico-pedagógicas do item VII do Anexo I desta Resolução aquelas exercidas em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

Art. 13.º Serão pontuadas certificações de eventos de apresentação de trabalho, comunicação de trabalho com resumo publicado, desde que o conteúdo seja diferente do Artigo Final apresentado no PDE.

Art. 14.º Os certificados e diplomas de cursos emitidos por Instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com Instituições sediadas no Brasil, deverão ser revalidados para gerarem efeitos legais, de acordo com as normas vigentes.

Art. 15.º As atividades formativas ou eventos ofertados pela SEED constantes no Anexo I desta Resolução devem estar devidamente autorizadas pelo responsável da Pasta.

Art. 16.º Serão pontuadas certificações emitidas pela mesma instituição desde que apresentem conteúdos programáticos diferentes.

Art. 17.º Somente serão aceitas certificações de cursos de extensão universitária que não sejam parte integrante e obrigatória do ensino regulamentar da graduação ou pós-graduação.

Art. 18.º A Secretaria de Estado da Educação encaminhará a documentação necessária para publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de forma a oficializar os atos de progressão por meio de Resolução Conjunta com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

Art. 19.º Após a publicação de Resolução Conjunta em Diário Oficial do Estado do Paraná o Professor terá o prazo de 30 (trinta) dias para protocolar recurso administrativo no Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação ao qual está vinculado, que será analisado pela equipe do NRE.

§ 1.º Havendo discordância com o resultado da avaliação de desempenho:

I – O Professor poderá requerer revisão, por escrito, de sua avaliação de desempenho junto a um colegiado a ser instituído para esta finalidade, no local de trabalho correspondente à avaliação efetuada e sob questão, em conformidade com as instruções contidas no Anexo II desta Resolução.

II – Persistindo a insatisfação com o resultado da avaliação de desempenho, poderá recorrer, por requerimento devidamente instruído, ao Núcleo Regional de Educação, em conformidade com as instruções contidas no Anexo II desta Resolução.

§ 2.º Havendo discordância com o resultado da pontuação obtida referente à formação e desenvolvimento profissional, o Professor poderá requerer por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico:

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/frm_login.php?acesso=2&origem=relacaooprogressao, com a necessária comprovação por meio de apresentação de documentos e protocolar no Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação ao qual está vinculado.

Art. 20.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS e Superintendência da Secretaria de Estado da Educação – SUED.

Art. 21.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as seguintes Resoluções:

I - Resolução n.º 1.023 - GS/SEED, de 27 de março de 2017;

II - Resolução n.º 1.024 - GS/SEED, de 27 de março de 2017;

III - Resolução n.º 1.434 - GS/SEED, de 04 de abril de 2016;

IV - Resolução n.º 5.270 – SEED, de 26 de novembro de 1985.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

República por ter saído com incorreção.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 1.717/2018 – GS/SEED

	EVENTOS realizados no período de avaliação (Pontuação máxima para progressão: 30 pontos – § 3.º, Art. 14, LC n.º 103/2004)	Área específica de concurso/ habilitação	Outras áreas da educação	Limite máximo
I – APERFEIÇOAMENTO	1- Congresso, curso, encontro, grupo de estudos, jornada, oficina ou workshop, semana pedagógica, seminário, simpósio ou mesa redonda, grupo de trabalho em rede – GTR, palestra, fórum e conferência, projeto e programa. Máximo 10 pontos por evento.	0,15 p/ hora	0,10 p/ hora	30,0 pontos
II – PÓS-GRADUAÇÃO	1- Aperfeiçoamento (Lato Sensu, carga horária mínima – 180 horas)	5,0	3,5	5,0 pontos
	2- Especialização (Lato Sensu, igual ou superior a 360 horas)	10,0	7,5	10,0 pontos
	3- Mestrado	20,0	15,0	20,0 pontos

III – OUTRO CURSO SUPERIOR	4- Doutorado	30,0	20,0	30,0 pontos
	a) Curso de Licenciatura não utilizado para ingresso no cargo	5,0		5,0 pontos
	b) Curso superior não utilizado para ingresso no cargo	4,0		4,0 pontos
IV – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA OU DIDÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL	c) Bacharelado com Certificação de curso de Formação Pedagógica, não utilizados para ingresso no cargo.	5,0		5,0 pontos
	d) Habilitação de Curso Superior não utilizada para ingresso no cargo	2,5		2,5 pontos
	e) Curso Sequencial de Educação Superior	1,0		1,0 pontos
	a) Material didático e instrumental, jogos, software, filmes, multimídia implantados na Rede Pública Estadual pela SEED	3,0		6,0 pontos
	b) Capítulo de Livro Didático com registro de ISBN			12,0 pontos
	c) Livro Didático com registro ISBN	12,0		12,0 pontos
	a) Artigo em periódico indexado com ISSN	3,0		6,0 pontos
	b) Capítulo de livro publicado com ISBN	4,0		8,0 pontos
	c) Livro técnico-científico publicado com ISBN	5,0		10,0 pontos
	d) Organização de livro publicado com ISBN	3,0		6,0 pontos
VI – FUNÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS DA SEED	a) Coordenador Pedagógico de evento	1,5		6,0 pontos
	b) Organizador de evento	1,0		5,0 pontos
	c) Docente ou Professor-tutor de evento de Formação Continuada	5,0 pontos a cada 4 horas de docência		20,0 pontos
	d) Integrante de comissão instituída por Resolução ou Portaria	2,0 pontos por evento		6,0 pontos
	e) Orientador ou Coordenador de Tutoria de Curso de Formação Continuada	2,5 ponto por evento		10,0 pontos

VII - FUNÇÕES TÉCNICO- PEDAGÓGICAS	a) Membro de Banca de IES em Pós-Graduação	2,0	6,0 pontos
	b) Apresentação de trabalho Individual ou coletivo em Universidades Públicas ou Privadas, desde que devidamente reconhecidas pelo MEC	3,0 pontos por evento	6,0 pontos
	c) Comunicação de trabalho com resumo publicado	3,0	6,0 pontos
	d) Professor Supervisor em Programas e Projetos	1,0 ponto por evento	4,0 pontos

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 1.717/2018 – GS/SEED

Instruções para avaliação de desempenho profissional de Professor e Especialista da rede estadual de ensino do Paraná.

- Objetivo: avaliar o desempenho dos Professores e Especialistas conforme determina a Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004.
- Será avaliado o Professor e o Especialista que durante todo o semestre não se encontra:
 - em licença para tratamento de saúde;
 - em licença especial;
 - em licença gestação;
 - em licença por acidente de trabalho.

2.1.) Se o afastamento não perdurar por todo o semestre, o Professor e o Especialista deverão ser avaliados no período em que estiverem em exercício.

2.2.) Nos afastamentos acima elencados, a nota de Avaliação de Desempenho será gerada via sistema, não havendo prejuízo no período de ausência.

- Será avaliado o desempenho e exercício profissional do Professor e do Especialista que não se encontra:
 - a disposição de outros estados e distrito federal, com ou sem ônus;
 - afastado para realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado;
 - exercendo função estranha à educação básica e profissional;
 - em licença para tratar de interesses particulares.
- A avaliação do desempenho profissional obedecerá aos seguintes níveis de responsabilidades:

FUNÇÃO – LOCAL DE EXERCÍCIO	RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO
a) Regente de classe, especialista de educação em função específica, função técnico-pedagógica (diretor(a) auxiliar e equipe pedagógica), e função de apoio em estabelecimentos estaduais,	a) Colegiado constituído por todos os Professores e especialistas pertencentes ao mesmo estabelecimento e será assinada pelo(a) diretor(a), pela equipe técnico-pedagógica e/ou membros do colegiado.

municipais e conveniados de educação básica, educação de jovens e adultos e educação profissional.	
b) Regente de classe, especialista de educação em função específica,	b) Chefia do Núcleo Regional de Educação.

função técnico-pedagógica e função de apoio em escola rural, diretor de estabelecimentos de educação básica, educação de jovens e adultos e educação profissional.	
c) Professor ou especialista de educação em atividade na administração central da SEED, nos Núcleos Regionais de Educação e pessoal formalmente colocado à disposição em atividades ligadas a educação básica, educação profissional, educação de jovens e adultos e cargos de máxima expressão educacional no município.	c) Chefia imediata e/ou chefia do Núcleo Regional de Educação, conforme o local de atividade.

O colegiado a que se refere o item anterior será presidido pelo(a) diretor(a) do estabelecimento e terá um(a)

secretário(a) escolhido (a) entre os presentes, que registrará em ata a reunião.

- Essa ata deverá conter, além dos créditos atribuídos na forma especificada no item 9, as informações relativas aos critérios adotados para a avaliação dos três itens: produtividade, participação e pontualidade. Registrar-se-ão, também, as razões das ausências à reunião.
- Os créditos atribuídos ao Professor ou Especialista no fator assiduidade, serão confrontados com as informações contidas no sistema Meta4.
- Todos os integrantes do quadro próprio do magistério deverão ser submetidos ao processo de avaliação de desempenho, independentemente se têm ou não direito à progressão no corrente ano, excetuando-se quando estiver na última classe de cada nível.
- Avaliação do desempenho profissional:

Produtividade	Considerar a qualidade e o rendimento do trabalho
Participação	Nas atividades internas (reuniões, debates, estudos), e/ou externas (especialmente com a comunidade)
Pontualidade	Cumprimento do horário de trabalho
Assiduidade	Frequência ao trabalho

- Tabela de créditos:

CRÉDITOS	ASSIDUIDADE	CRÉDITOS	DESEMPENHO PROFISSIONAL
00	07 ou mais faltas injustificadas no semestre	00	insuficiente – não atende ao exigido para

			a função
03	até 06 faltas injustificadas no semestre	03	regular – atende ao mínimo exigido para a função
06	até 04 faltas injustificadas no semestre	06	satisfatório – atende ao exigido com restrições
08	até 02 faltas injustificadas no semestre	08	bom – atende ao exigido para a função
10	nenhuma falta injustificada no semestre	10	excelente – atende plenamente ao exigido para a função

- 11) O resultado da avaliação de desempenho será obtido pela média aritmética de cada um dos critérios da Tabela de Créditos. Atingindo o máximo de créditos, 10 (excelente), o Professor ou o Especialista alcançará uma classe de progressão funcional.
- 12) Arquivar uma cópia no estabelecimento e/ou na unidade administrativa.
- 13) O documento de avaliação não poderá, em hipótese alguma, conter rasuras.
- 14) Encaminhar o documento original, impreterivelmente, até a data constante em Ofício Circular a ser enviado pelo GRHS/SEED.

51753/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 1.718/2018 – GS/SEED

Dispõe sobre critérios de pontuação dos eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional, avaliação de desempenho, para a progressão dos Agentes Educacionais I e II da Educação Básica do Estado do Paraná.

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, em conformidade com disposto no Decreto n.º 9.300, de 10 de abril de 2018, na Lei Complementar Estadual n.º 123, de 09 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB, Agentes Educacionais I e II do Estado do Paraná; Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação – PNE e Lei Estadual n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, do Plano Estadual de Educação – PEE, na Resolução SEED n.º 476, de 20 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 15.003.859-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar os critérios de pontuação dos eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional, avaliação de desempenho, para a progressão dos Agentes Educacionais I e II, da Educação Básica do Estado do Paraná, conforme Lei Complementar Estadual n.º 123, de 09 de setembro de 2008, e Resolução n.º 1.716/2018-GS/SEED.

Art. 2.º O período de interstício para os efeitos de progressão funcional terá início em 1.º de maio, de dois anos anteriores, até 30 de abril do ano de direito da progressão.

Art. 3.º Os Agentes Educacionais I e II terão direito à progressão de até três classes, de dois em dois anos, na data de 1.º de agosto do ano de direito.

Parágrafo único: Para a primeira progressão na carreira serão considerados os eventos realizados no período de três anos, imediatamente anteriores à data de 30 de abril do ano de direito à progressão.

Art. 4.º A progressão será efetuada mediante a combinação entre:
a) Avaliação de desempenho – uma classe, conforme instruções contidas no Anexo II desta Resolução;
b) Participação em eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional – até duas classes.

Art. 5.º A avaliação de desempenho se dará pelas duas últimas avaliações anuais, referentes ao interstício de 1.º de maio até 30 de abril, conforme instruções contidas no Anexo II desta Resolução.

§ 1.º A avaliação de desempenho será compreendida como um processo permanente, em que os Agentes Educacionais I e II terão a oportunidade de analisar as suas práticas, possibilitando o desenvolvimento profissional.

§ 2.º O resultado da avaliação de desempenho será obtido pela média aritmética de cada um dos critérios avaliados durante o período de interstício: assiduidade; pontualidade, participação e produtividade.

§ 3.º O resultado da avaliação será obtido pela média aritmética de cada um dos critérios: assiduidade, pontualidade, participação e produtividade.

§ 4.º Fica assegurada a progressão de uma classe ao funcionário que atingir conceito “excelente ou muito bom”.

Art. 6.º Somente serão pontuados os eventos apresentados pelos servidores, no setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação, realizados no período de interstício de 1.º de maio a 30 de abril, de dois em dois anos.

§ 1.º O Funcionário deverá manter atualizado o seu cadastro no Setor de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação, apresentando original e cópia dos documentos comprobatórios até 15 de maio do ano de direito à progressão.

§ 2.º Ocorrendo o vencimento para entrega das certificações dos eventos no Setor de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação, em dia não útil (sábado, domingo e/ou feriado), a data limite (dia útil), de entrega, passará a ser aquela imediatamente subsequente.

§ 3.º Os Eventos e Certificados a serem pontuados para a progressão deverão estar cadastrados no Sistema de Cadastro de Capacitação Profissional pelos Núcleos Regionais de Educação até 15 de junho e enviados ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SEED.

§ 4.º Os Eventos promovidos e certificados pela Secretaria de Estado da Educação serão cadastrados pela Coordenação de Formação Continuada – CFC, até 15 de junho de cada ano, não sendo necessária a sua apresentação nos Núcleos Regionais de Educação.

§ 5.º Os Eventos e Certificados a serem avaliados deverão estar relacionados com a área de atuação na Educação e/ou voltados para as áreas de concentração, conforme artigos 6.º e 7.º da Lei Complementar Estadual n.º 123, de 2008, e com as alterações dispostas na Lei Complementar Estadual n.º 156, de 21 de maio de 2013.

Art. 7.º Serão aceitos e informados no Cadastro de Capacitação Profissional do Setor de Recursos Humanos somente os eventos cujos documentos comprobatórios contenham os seguintes dados:

- I - Identificação da Instituição proponente;
- II - Nome e modalidade do evento;
- III - Local e período de realização (dia, mês e ano);
- IV - Assinaturas autorizadas (nome e cargo) do responsável, certificação digital ou validação eletrônica;
- V - Conteúdo programático e carga horária correspondente;
- VI - Local e data da certificação;
- VII - Indicação dos atos legais da Instituição junto aos órgãos competentes;
- VIII - Nome do participante;
- IX - Frequência de 100% para eventos ofertados pela SEED;
- X - Frequência mínima de 75% para eventos ofertados por outras instituições.

Art. 8.º A carga horária máxima dos eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional deverá ser de até 12 (doze) horas diárias.

Art. 9.º Serão validadas somente as certificações de atividades formativas que possuírem carga horária mínima conforme descrito no Anexo Único da Resolução n.º 1.716/2018 – GS/SEED.

Art. 10.º As parcerias deverão estar identificadas no certificado com número do registro do convênio e período de vigência.

Art. 11.º O funcionário em exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades terá avaliação de desempenho conforme especificado em: Termo de Convênio; Disposição Funcional; Decreto n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013; e Decreto n.º 9.014, de 13 de março de 2018.

Art. 12.º Os eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional com certificação digital deverão ser conferidos pelo Setor de Recursos Humanos dos Núcleos Regionais de Educação, em endereço eletrônico constante no próprio documento.

Art. 13.º Os certificados e diplomas de cursos emitidos por instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com instituições sediadas no Brasil, deverão ser revalidados para gerarem efeitos legais, de acordo com as normas vigentes.

Art. 14.º Os eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional ofertados pela SEED deverão estar autorizados pelo responsável da Pasta.

Art. 15.º Será pontuado uma única vez, evento realizado pela mesma Instituição, cujos documentos comprobatórios apresentem conteúdo programático idêntico.

Art. 16.º Os Agentes Educacionais I e II que atingirem a carga horária de 80 (oitenta) horas de atualização e aperfeiçoamento profissional, conforme os eventos constantes no Anexo I desta Resolução obterão o direito de avançar duas classes, sendo a somatória da carga horária de até 40 (quarenta) horas equivalente a uma classe.

Art. 17.º Os critérios de pontuação dos Certificados, para fins de Progressão, estão estabelecidos no Anexo I desta Resolução.

Art. 18.º Os Agentes Educacionais I e II deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação ao qual estão vinculados, até a data de 15 de maio do ano de direito à concessão da progressão, para a apresentação da documentação de eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

Art. 19.º A participação em Comissão instituída por Resolução ou Portaria designada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Educação ou pela Diretoria-Geral/SEED receberá carga horária de 10 horas.

Parágrafo único. Poderão ser pontuadas até duas participações em comissões por período de interstício.

Art. 20.º Os Eventos relacionados nos incisos a seguir só serão considerados se os documentos de conclusão contiverem os dados exigidos pela legislação vigente à época de realização:

I - Eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional realizados pelo Programa de Capacitação/SEED, nos moldes estabelecidos pelo Anexo I desta Resolução.

II - Eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional nos moldes estabelecidos pelo Anexo I desta Resolução realizados por:

- Instituições de Ensino Superior e/ou órgãos a elas vinculados com o nome, cargo e assinatura do responsável instituído.
- Ministério da Educação – MEC e/ou órgãos a ele vinculados com o nome, cargo e assinatura do responsável instituído.
- Ministérios Federais e/ou órgãos a eles vinculados, Secretarias Estaduais ou Municipais que apresentem eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional voltados à área da educação básica ou de atuação, com o nome, cargo e assinatura do responsável instituído.
- Instituições que mantenham Termo de Cooperação Técnica ou Convênio com a SEED, divulgados no endereço eletrônico: <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1325>.
- Escola de Gestão do Paraná, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, que apresentem eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional voltados à área da educação básica ou de atuação.

Art. 21.º A Secretaria de Estado da Educação encaminhará a documentação necessária para publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de forma a oficializar os atos de progressão por meio de Resolução Conjunta com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

Art. 22.º Após a publicação de Resolução Conjunta SEED/SEAP, em Diário Oficial do Estado do Paraná, o Agente Educacional I e II terá o prazo de 30 (trinta) dias para protocolar recurso administrativo no Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação ao qual está vinculado e que será analisado pela equipe dos Núcleos Regionais de Educação.

§ 1.º Havendo discordância, com o resultado da avaliação de desempenho, o funcionário deverá:

I - Requerer revisão por escrito de sua avaliação de desempenho, junto à comissão instituída para esta finalidade, no local de trabalho correspondente à avaliação efetuada e sob questão.

II - Persistindo a insatisfação com o resultado da avaliação, poderá recorrer, por requerimento devidamente instruído, ao Núcleo Regional de Educação.

§ 2.º Havendo discordância com o resultado da pontuação obtida em relação aos cursos de formação e/ou qualificação profissional apresentados, o servidor deverá:

I - Requerer reconsideração, por meio de formulário padrão, acompanhado de extrato de resultado da progressão, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/frm_login.php?acesso=2&origem=relacaooprogressao, e protocolar no Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação ao qual está vinculado.

Art. 23.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as seguintes Resoluções:

- Resolução n.º 1.021 – GS/SEED, de 22 de março de 2017.
- Resolução n.º 1.022 – GS/SEED, de 22 de março de 2017.
- Resolução n.º 1.166 – GS/SEED, de 26 de março de 2017.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado da Educação

Republicada por ter saído com incorreção.

Critérios de pontuação:

Eventos	Atividades do Programa de Formação Continuada	Limite máximo
I. Congresso, curso, encontro,	Atividades de integração na Semana Pedagógica da SEED.	Carga horária máxima de 12 horas diárias.
grupo de estudos, jornada, oficina ou workshop, semana pedagógica, seminário, simpósio ou mesa redonda, palestra, fórum, conferência.	Eventos registrados no Sistema de Cadastro de Capacitação Profissional, aprovados no Planejamento Anual de Capacitação da SEED.	Carga horária máxima de 12 horas diárias.
	Capacitações realizadas em outras instituições.	Carga horária máxima de 12 horas diárias.
II. Docência e Tutoria	Docente de eventos de atualização e aperfeiçoamento profissional da SEED.	4 horas por evento Máximo – seis eventos
III. Outros	Integrante de comissão instituída.	10 horas por comissão Máximo – duas comissões.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 1.718/2018 – GS/SEED

Instruções para avaliação do desempenho profissional dos funcionários da educação básica da rede pública estadual do Paraná.

1) Objetivo:

Avaliar o desempenho dos funcionários da educação básica da rede pública estadual do Paraná para fins de progressão funcional.

2) Será avaliado o funcionário que durante o ano de avaliação de desempenho não se encontre em:

- licença para tratamento de saúde;
- licença especial;
- licença gestação;
- em licença por acidente de trabalho.

2.1) Se o afastamento não perdurar por todo o semestre, o Professor e o Especialista deverão ser avaliados no período em que estiverem em exercício.

2.2) Nos afastamentos acima elencados, a nota de Avaliação de Desempenho será gerada via sistema, não havendo prejuízo no período de ausência.

3) Será avaliado o funcionário que não se encontra:

- à disposição de outros órgãos e em conformidade com a legislação específica vigente no período de avaliação de desempenho;
- afastado para realização de curso de especialização, mestrado ou doutorado;
- exercendo função estranha à educação básica e profissional;
- em licença para tratar de interesses particulares.

4) A avaliação do desempenho profissional obedecerá aos seguintes níveis de responsabilidades:

FUNÇÃO – LOCAL DE EXERCÍCIO	RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO
a) Agente Educacional I e Agente Educacional II em atividade no estabelecimento de ensino.	a) Diretor(a) ou vice-diretor(a), um membro da equipe pedagógica, um Professor(a) e um Agente Educacional I e II que atue no mesmo horário.
b) Agente Educacional I e Agente Educacional II em atividade na SEED, Núcleos Regionais de Educação e pessoal formalmente colocado à disposição em atividades ligadas à educação básica.	b) Chefia imediata ou chefia dos Núcleos Regionais de Educação, um professor e um Agente Educacional I ou II, conforme o local de atividade.

4.1. A avaliação será presidida pelo(a) diretor(a) do estabelecimento de ensino, com a presença do avaliado e terá um secretário(a) escolhido(a) entre os presentes, que

registrar-se-á em ata a reunião.

4.2. O membro da equipe pedagógica, o Agente Educacional I e II e o Professor(a) serão eleitos por seus segmentos, cada qual para uma determinada função.

- 5) A ata de reunião deverá conter, além dos créditos atribuídos na forma especificada no item 8 (oito), as informações adicionais referentes aos três itens: produtividade, participação e pontualidade. Registrar-se-ão também as razões das ausências à reunião.
- 6) Os créditos atribuídos ao funcionário em número de faltas são confrontados com as informações contidas no sistema meta 4.
- 7) Todos os agentes educacionais I e agentes educacionais II deverão ser submetidos ao processo de avaliação de desempenho, independentemente se têm ou não direito à progressão na carreira funcional, no corrente ano.
- 8) Avaliação de desempenho profissional:

8.1. Tabela de créditos:

Assiduidade	frequência
Pontualidade	cumprimento do horário de trabalho
Participação	responsabilidade, disciplina e iniciativa no cumprimento das tarefas atribuídas a cada função
Produtividade	qualidade e rendimento de trabalho

8.2. Tabela de créditos – assiduidade:

VALORES	N.º DE FALTAS NO PERÍODO
10	nenhuma
08	falta
06	injustificada
03	a

8.3. Tabela de créditos – pontualidade, participação e produtividade:

CRÉDITO S	DESEMPENHO PROFISIONAL
10	excelente –
08	atende ao
06	exigido para a
03	função

00	até 02 faltas injustificadas	00	muito bom –
	até 04 faltas injustificadas		atende ao
	até 06 faltas injustificadas		exigido com
	até 07 ou mais faltas injustificadas		restrições
			bom – atende
			ao mínimo
			exigido para a
			função
			regular –
			atende ao
			mínimo
			exigido com
			restrições
			insuficiente –
			não atende ao
			exigido para a
			função

- 9) O resultado da avaliação de desempenho será obtido pela média aritmética de cada um dos critérios da tabela de créditos – subitem 8.3. Atingindo no mínimo a média 08, o Agente Educacional I ou Agente Educacional II, alcançará o direito a uma classe de progressão funcional.
- 10) Será considerado como resultado satisfatório o Agente Educacional I e II que obtiver conceito excelente ou muito bom.
- 11) Havendo discordância com o resultado da avaliação de desempenho, o funcionário deverá requerer, por escrito, junto à comissão avaliadora, revisão da sua avaliação, no local de exercício o qual se encontrava no período de avaliação.
- 12) Persistindo a insatisfação com o resultado da avaliação, deverá recorrer, por requerimento devidamente instruído junto à chefia dos Núcleos Regionais de Educação.
- 13) O estabelecimento de ensino preencherá a ficha de avaliação de desempenho geral do estabelecimento, arquivando uma das cópias e encaminhando a outra aos Núcleos Regionais de Educação. O referido documento não poderá, em hipótese alguma, conter rasuras.
- 14) Encaminhar o documento original, impreterivelmente, até a data constante em ofício circular a ser enviado pelo Grupo de Recursos Humanos Setorial/SEED.

51755/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311681 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 3092
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS AGATA-CENPA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIANA KOHLER	106646953PR	614	15300309D002	23	11/05/2018	2017
EVELINE CAMILA MARTELLI	82838210PR	615	15300309D002	23	11/05/2018	2017
JOICE DI DOMENICO	129469064PR	616	15300309D002	24	11/05/2018	2017
LARISSA GUERRA VIEIRA	125090826PR	617	15300309D002	24	11/05/2018	2017
SANDRA DE BARROS FIDELIS	107726195PR	618	15300309D002	24	11/05/2018	2017
TAINA CRISTINA PETRICO SOARES	109994740PR	619	15300309D002	24	11/05/2018	2017
THAIS SILVA SAÇÃO	109994987PR	620	15300309D002	24	23/05/2018	2017

MARINGÁ, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DIEGO AUGUSTO MILAN
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 05/13 - 18/07/2013

Nome do(a) Diretor(a): FERNANDO AMÉRICO JORGE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/13 - 18/07/2013

52003/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311675 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 192
 Nome do Estabelecimento: ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA ELISA BARREIRO DA SILVA	65018250PR	1005	13800019D002	95	25/02/2015	2014

LONDRINA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): SIRLEY ALVES DOS SANTOS SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1814/11 - 23/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS WALDEMIR BUCHE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 28/12/2011

52001/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311683 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1932

Nome do Município: PINHAIS

Código do Estabelecimento: 52

Nome do Estabelecimento: ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ADMINISTRACAO - 879

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA SILVA SANTOS	87328503PR	2394	19320005D005	79	23/05/2018	2008

PINHAIS, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): JONNATAS MARTIMIANO PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 1328/2017 - 10/04/2017

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIA OLIVEIRA BORTOLETTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 741/2016 - 03/03/2016

52005/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311680 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980

Nome do Município: IBAITI

Código do Estabelecimento: 992

Nome do Estabelecimento: CEEDUTEC-CENTRO EDUC PROFIS E TEC

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 860

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BARBARA HENRIQUES DA SILVA MATA AGUIAR	106038007PR	36	09800099D001	8	23/05/2018	2018
BIANCA GOES DA COSTA	127894663PR	37	09800099D001	8	23/05/2018	2018
CRISTIANE CHAGAS PRESTES	88179498PR	38	09800099D001	8	23/05/2018	2018
DAYANE MAINARDES FERREIRA	106449210PR	39	09800099D001	8	23/05/2018	2018
GABRIELLA GRANJA DA SILVA	125728537PR	40	09800099D001	8	23/05/2018	2018
GUILHERME OLIVEIRA CORREIA COSTA	131868910PR	41	09800099D001	9	23/05/2018	2018
KAUAN LUCAS SANTOS TEIXEIRA	131871007PR	42	09800099D001	9	23/05/2018	2018
LUCIANO VINICIUS DOS SANTOS	107680314PR	43	09800099D001	9	23/05/2018	2018
MAIOM PEDRO CASTORINO	127922330PR	44	09800099D001	9	23/05/2018	2018
MAJHORY CAROLINE MACHADO GONÇALVES	131871279PR	45	09800099D001	9	23/05/2018	2018
MICHEL MARTINS DE FREITAS	99221020PR	46	09800099D001	10	23/05/2018	2018
MYLENA DA SILVA MARTOS	123929322PR	47	09800099D001	10	23/05/2018	2018
PATRICK RIBEIRO DOS SANTOS	135378747PR	48	09800099D001	10	23/05/2018	2018
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	129260769PR	49	09800099D001	10	23/05/2018	2018
RODRIGO CAMPELO DOS SANTOS	135867292PR	50	09800099D001	10	23/05/2018	2018
THAMYRES BITTENCOURT FELIX	133188363PR	51	09800099D001	11	23/05/2018	2018

IBAITI, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): GISLEINE DE CÁSSIA VIEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 05 - 01/03/2017

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉLIA PILATI EVANOSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 04 - 28/01/2015

51999/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311716 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430

Nome do Município: CAMPO MOURAO

Código do Estabelecimento: 2015

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MOURAOENSE-CEM

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLORINDA CANDIDA DO PRADO	90495259PR	204	04300201D001	35	15/03/2018	2008

CAMPO MOURAO, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): GISÉLI GREGÓRIO
RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01924/17 - 03/05/2017Nome do(a) Diretor(a): RITA DE CASSIA CARTELLI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

51991/2018

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 311678 - 24/05/2018
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1364
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELISANGELA LAGES DE ALMEIDA	57405660PR	2047	08300136C002	55	23/05/2018	2017
FERNANDA HERMOSILLA DIAS	126732015PR	2048	08300136C002	56	23/05/2018	2017
GENIRA RODRIGUES ALVES	61901272PR	2049	08300136C002	56	23/05/2018	2017
GLEICY BATISTA DA SILVA	126840640PR	2050	08300136C002	56	23/05/2018	2017
JEFFERSON LUIZ ROSSI DE ABREU	79600008PR	2051	08300136C002	56	23/05/2018	2017
KARINA DA SILVA DO NASCIMENTO	123701143PR	2052	08300136C002	56	23/05/2018	2017
MAYARA ALINE ACUNA	92320324PR	2053	08300136C002	57	23/05/2018	2017

FOZ DO IGUAÇU, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES
SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA
PORTO ZUCCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

51996/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311682 - 24/05/2018
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE ALVES PINTO	136637681PR	2367	20100004D005	53	21/05/2018	2017
AMANDA KAREN KLUCZKOWSKI	134683023PR	2368	20100004D005	53	21/05/2018	2017
ANA CAROLINE NERI	138115437PR	2369	20100004D005	54	21/05/2018	2017
ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	140062952PR	2370	20100004D005	54	21/05/2018	2017
ANALU GOMES FARIAS HEIRICH	129325755PR	2371	20100004D005	54	21/05/2018	2017
ANA NICOLI DE SOUZA ALMEIDA	142719592PR	2372	20100004D005	54	21/05/2018	2017
ANDREA VITÓRIA VAZ DE MOURA	135235636PR	2373	20100004D005	54	21/05/2018	2017
ANDRESSA ZALKIWERCKI DOS SANTOS	134873949PR	2374	20100004D005	55	21/05/2018	2017
ANE CAROLINE VENAR	139839820PR	2375	20100004D005	55	21/05/2018	2017
ANNE GABRIELLE FRANCISCA LACERDA	139696689PR	2376	20100004D005	55	21/05/2018	2017
ARIELLEN DA CRUZ GARCIA	130634346PR	2377	20100004D005	55	21/05/2018	2017
AUDREY CAROLINE PONTES KREMER	140564834PR	2378	20100004D005	55	21/05/2018	2017
BREENDA LUIZA LOPES SANTOS	139768035PR	2379	20100004D005	56	21/05/2018	2017
DAIANE ALMEIDA DOS SANTOS	132220700PR	2380	20100004D005	56	21/05/2018	2017
DEBORA EMMILY ENGELMANN	139931580PR	2381	20100004D005	56	21/05/2018	2017
DIULY STEFFANY METROSKI	139830440PR	2382	20100004D005	56	21/05/2018	2017
ELENA MARIA DOMBROVSKI	139328477PR	2383	20100004D005	56	21/05/2018	2017
ESLAYNE MENDES GOMES CERATTI	81658340PR	2384	20100004D005	57	21/05/2018	2017
FABIANE MONTEIRO	141299271PR	2385	20100004D005	57	21/05/2018	2017
FATIMA APARECIDA GUERKE	129681209PR	2386	20100004D005	57	21/05/2018	2017
GIOVANA GALVÃO PLISKEVSKI	136656171PR	2387	20100004D005	57	21/05/2018	2017
GLEICY EVELYN RAMOS	142538326PR	2388	20100004D005	57	21/05/2018	2017
HELOÍSA DE OLIVEIRA	139592395PR	2389	20100004D005	58	21/05/2018	2017
INGRID OHANA DE AQUINO	139654030PR	2390	20100004D005	58	21/05/2018	2017
JANAINA KRUM	134829575PR	2391	20100004D005	58	21/05/2018	2017
JAQUELINE SZYMKO	128291946PR	2392	20100004D005	58	23/05/2018	2017
JULIANA CARGNIN LIMA	129443995PR	2393	20100004D005	58	23/05/2018	2017
KAROLINE PEDROSO DA SILVA	131201869PR	2394	20100004D005	59	23/05/2018	2017
KIMBERLLY REGINA CARNEIRO YANSEN	137599627PR	2395	20100004D005	59	23/05/2018	2017
LARISSA FERNANDA DA SILVA	137838044PR	2396	20100004D005	59	23/05/2018	2017
MARIA CATHARINA MENDES	123793188PR	2397	20100004D005	59	23/05/2018	2017
MARIANA MELLO MAZEPÁ	130161367PR	2398	20100004D005	59	23/05/2018	2017
MAYARA JULIA NOVAK DE MORAES	140169242PR	2399	20100004D005	60	23/05/2018	2017
NATHALIA FERNANDES BARBOSA	139530322PR	2400	20100004D005	60	23/05/2018	2017
NAYARA DE AVILA BRANCO	6462208SC	2401	20100004D005	60	23/05/2018	2017

NIKAELLY STEFANI RIBAS DE MORAES	20411448MT	2402	20100004D005	60	23/05/2018	2017
RHAYSA MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	136723260PR	2403	20100004D005	60	23/05/2018	2017
RUBIA JULIANE ANDRADE GOMES	134503327PR	2404	20100004D005	61	23/05/2018	2017
SUELEN BATISTA DE ANDRADE	139447573PR	2405	20100004D005	61	23/05/2018	2017
TAINAH YASMIN DE PAULA BEQUER	142160510PR	2406	20100004D005	61	23/05/2018	2017
TATIANE MARTINS	138060438PR	2407	20100004D005	61	23/05/2018	2017
THAYLA SILVEIRA RUSSI	534725326SP	2408	20100004D005	61	23/05/2018	2017
VALMICÉLIA KRIKI PIRES	143853667PR	2409	20100004D005	62	23/05/2018	2017

PONTA GROSSA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): JACQUELINE IZABEL PERES

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.1328/2017 - 10/04/2017

Nome do(a) Diretor(a): LEANDRO FERREIRA BUENO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.5711/2017 - 08/11/2017

52008/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311719 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6612
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KELLI LETICIA DOS SANTOS	98119043	1909	06900661D002	81	22/05/2018	2014

CURITIBA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

51992/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311684 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13635
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EXITUM
 Nome do Curso: Curso: TEC. TRANS. IMOBIL. A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDRÉ MARCOS LEDUR	53731392PR	6898	06901363D014	80	21/05/2018	2018
ALINE DA SILVA PEREIRA	108301821PR	6899	06901363D014	80	21/05/2018	2018
ANAYRIS LOPES DO NASCIMENTO KOOP	77943463PR	6900	06901363D014	80	21/05/2018	2018
CRISTIANE APARECIDA CORDEIRO	98128468PR	6901	06901363D014	81	21/05/2018	2018
EDUARDO HOLTMAN	62127597PR	6902	06901363D014	81	21/05/2018	2018
EDUARDO KOZA	8633495PR	6903	06901363D014	81	21/05/2018	2018
EVA PRADO DE MELO	37700207PR	6904	06901363D014	81	21/05/2018	2018
ELIANE DE SOUZA	86188589PR	6905	06901363D014	81	21/05/2018	2018
GERSON EUDES VASSOLER	44997100PR	6906	06901363D014	82	21/05/2018	2018
IGNO DEOLA	34920770PR	6907	06901363D014	82	21/05/2018	2018
JOÃO CARLOS FABROWSKI SANTOS	43820303PR	6908	06901363D014	82	21/05/2018	2018
JOSÉ ROBERTO FARIAS	103475740PR	6909	06901363D014	82	21/05/2018	2018
JURANDIR ANTONIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	90389076PR	6910	06901363D014	82	21/05/2018	2018
JUSSARA VIDAL DA CRUZ DOS SANTOS	128662987PR	6911	06901363D014	83	21/05/2018	2018
MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS	366663550SP	6912	06901363D014	83	21/05/2018	2018
MARJORIE MOTTA DOS SANTOS	83685875PR	6913	06901363D014	83	21/05/2018	2018
MARCELO VARGAS PRUDÊNCIO	59123386PR	6914	06901363D014	83	21/05/2018	2018
MARINEIDE CAIMI BUENO	37315834PR	6915	06901363D014	83	21/05/2018	2018
MARISTELA NICARETTA	39517418PR	6916	06901363D014	84	21/05/2018	2018
SAMUEL ZAMBON	83831596PR	6917	06901363D014	84	21/05/2018	2018
TATIANE CRISTINE HOHMAN COELHO	60899622PR	6918	06901363D014	84	21/05/2018	2018
TYAGO DE CARVALHO RIBEIRO	99411970PR	6919	06901363D014	84	21/05/2018	2018
VANESSA DOS SANTOS	97886539PR	6920	06901363D014	84	21/05/2018	2018
VINICIUS SANTOS VENTURA	124917280PR	6921	06901363D014	85	21/05/2018	2018
WELLINGTON JOSÉ DE ANDRADE	105408080PR	6922	06901363D014	85	21/05/2018	2018
WILLIAM RAFAEL DO NASCIMENTO	124051380PR	6923	06901363D014	85	21/05/2018	2018
LUIZ FERNANDO ALVARES COSTA	37017434PR	6924	06901363D014	85	23/05/2018	2018
JOÃO LUCAS DOS SANTOS	110734905PR	6925	06901363D014	85	23/05/2018	2018

CURITIBA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE SCOMACÃO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2017 - 12/12/2017Nome do(a) Diretor(a): LUIS ALBERTO GALAN
NUNEZ FILHO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2017 - 08/01/2018

51993/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311720 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON OLIVEIRA NETO	90132350PR	27	06901572D001	6	23/05/2018	2018
FLAVIA NUNES DELFINO	94529123PR	28	06901572D001	6	23/05/2018	2018
ANA MARIA RODRIGUES VALENTIN	123638255PR	29	06901572D001	6	23/05/2018	2018
ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO	129481277PR	30	06901572D001	6	23/05/2018	2018
GUILHERME RAFAEL LEMOS DE CASTRO DA SILVA	110978375PR	31	06901572D001	7	23/05/2018	2018
KELEN FERNANDA LIMA DA ROSA	136774050PR	32	06901572D001	7	23/05/2018	2018
LARISSA DE FATIMA DOS PASSOS	124525926PR	33	06901572D001	7	23/05/2018	2018
LARISSA LIMA LOURENÇO	136518666PR	34	06901572D001	7	23/05/2018	2018
LUCAS SIQUEIRA VIDAL	104927696PR	35	06901572D001	7	23/05/2018	2018

CURITIBA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDSOEN HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

52106/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311714 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 207
Nome do Estabelecimento: JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RICARDO BRAGA BHER	87586111PR	1637	06900020D004	27	24/05/2018	2016

CURITIBA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ROSEMERI APARECIDA
MARTINS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008Nome do(a) Diretor(a): MARIA LUCIA FAGUNDES
ROSSETO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

51994/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311679 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 23
Nome do Estabelecimento: GUILHERME, C E MONS-EF M PROF
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANO ROTH	101486567PR	527	08300002D002	6	23/05/2018	2017
MARCIANE TAVARES ROTH	124103886PR	528	08300002D002	6	23/05/2018	2017

FOZ DO IGUAÇU, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI TEIXEIRA DO
AMARAL
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 529/2014 -
02/05/2014Nome do(a) Diretor(a): VAGNER DA SILVA COSTA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

51997/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311676 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 40
 Nome do Município: ALMIRANTE TAMANDARE
 Código do Estabelecimento: 1206
 Nome do Estabelecimento: PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 901

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARILENE DO ROCIO SOARES	75281722PR	93	00400120D001	19	23/05/2018	2013
ROSEMARI APARECIDA BRAZ	56746730PR	94	00400120D001	19	23/05/2018	2013

ALMIRANTE TAMANDARE, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): EDVALDO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3802/2016 - 19/09/2016

Nome do(a) Diretor(a): EDILSON STENCEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

51989/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311715 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGA
 Código do Estabelecimento: 4145
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS TREINE INGA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADIMILSON FIGUEIREDO COTA	122064689MG	242	15300414D001	49	10/04/2018	2018
ANDRE DE PAULA BARBOSA	101866807PR	243	15300414D001	49	10/04/2018	2018
ANGELO BRUNO CONTI JUNIOR	91933241PR	244	15300414D001	49	10/04/2018	2018
BRUNO GARCIA TOY	98334386PR	245	15300414D001	49	10/04/2018	2018
ANTONIO JOSE BETTINARDI PEDRO	18835320PR	246	15300414D001	50	10/04/2018	2018
DEZIO DEGRANDE FILHO	78818743PR	247	15300414D001	50	10/04/2018	2018
EDVALDO DO ESPIRITO SANTOS	74108288PR	248	15300414D001	50	10/04/2018	2018
ELOA MALDONADO DE CARVALHO	107176306PR	249	15300414D001	50	10/04/2018	2018
FERNANDO CESAR QUEIROS	80671350PR	250	15300414D001	50	10/04/2018	2018
FLAVIO APARECIDO ZUNTA	6245692PR	251	15300414D001	51	10/04/2018	2018
GUILHERME ANSELMO NEIRO NAVI	81138397PR	252	15300414D001	51	10/04/2018	2018
ISRAEL BRANDAO ALBACH SILVA	139856651PR	253	15300414D001	51	10/04/2018	2018
JANETE PELOI CARMINATTI	61499920PR	254	15300414D001	51	11/04/2018	2018
JOHNNY HENRIQUE SIBILIN	100045265PR	255	15300414D001	51	11/04/2018	2018
JOSE ROBERTO DE CASTRO	13407762PR	256	15300414D001	52	11/04/2018	2018
LUCAS FARIA LOUREDO	83123877PR	257	15300414D001	52	11/04/2018	2018
LUCIANA CICERA SASTRE	218902840SP	258	15300414D001	52	11/04/2018	2018
LUCIANO DE SOUZA BALBINO	83147110PR	259	15300414D001	52	11/04/2018	2018
MARCELO BANDOCH	50243540PR	260	15300414D001	52	11/04/2018	2018
MARCIO DA SILVA	91256622PR	261	15300414D001	53	11/04/2018	2018
PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	45245497PR	262	15300414D001	53	11/04/2018	2018
RUTE DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	230926344SP	263	15300414D001	53	11/04/2018	2018
SANDRA PATRICIA TERRAO SANCHES	102096304PR	264	15300414D001	53	11/04/2018	2018
SARA GONZALES SAGRILO	124830656PR	265	15300414D001	53	11/04/2018	2018
VALDEMAR DE SOUZA NASCIMENTO NETO	308363152SP	266	15300414D001	54	11/04/2018	2018
VALDEMIR PEREIRA BARBOSA	44816148PR	267	15300414D001	54	11/04/2018	2018
WILIAN SILVIO MARQUES	1612351077BA	268	15300414D001	54	11/04/2018	2018
YARA JAQUELINE DE SOUZA	95184049PR	269	15300414D001	54	11/04/2018	2018
MASSAO TSUKADA	1367429PR	270	15300414D001	54	11/04/2018	2018
FABIO ALFREDO BONACCINI	43624040PR	271	15300414D001	55	18/04/2018	2018
MARCOS ROBERTO SIMOES	38950487PR	272	15300414D001	55	19/04/2018	2018
MEYKELL APARECIDA SPAKI ROCHA	53622097PR	273	15300414D001	55	19/04/2018	2018

MARINGA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): HERIBERTO WELLER

VELASCO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2014 - 10/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIO SANDRI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2014 - 10/07/2014

52006/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 311718 - 24/05/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA VITURINO DA SILVA	104914276PR	665	06901556D002	15	14/05/2018	2018

BÁRBARA ELEN STIPP SCHEFFER	141594702PR	666	06901556D002	15	14/05/2018	2018
CRISTIANE LIMA	137244420PR	667	06901556D002	15	14/05/2018	2018
DORALICE RODRIGUES DAMACENO FAGUNDES	61954503PR	668	06901556D002	15	14/05/2018	2018
GRACIELI DE FATIMA CONSTANTINO	59105981PR	669	06901556D002	16	14/05/2018	2018
JANETE NOVAK	54677979PR	670	06901556D002	16	14/05/2018	2018
MARIA ANTONIA SAMPAIO ESPINOSA	0291695020053	671	06901556D002	16	14/05/2018	2018
MA						
SABRINA CATIUSCA SOARES KREUSCH	86596660PR	672	06901556D002	16	14/05/2018	2018
SANDRA REGINA RIBEIRO CARVALHO	34451842PR	673	06901556D002	16	14/05/2018	2018
SELENI BORBA DE ALMEIDA	88240278PR	674	06901556D002	17	14/05/2018	2018
SOLANGE DE FATIMA DE LIMA	47387833PR	675	06901556D002	17	14/05/2018	2018
TEREZA MARTINS DE OLIVEIRA	85283880PR	676	06901556D002	17	14/05/2018	2018
ANA CARLA DE JESUS	148462356PR	677	06901556D002	17	14/05/2018	2018
ANDREIA MORAES	3078991662RS	678	06901556D002	17	14/05/2018	2018
BRUNA CAROLINE DE FREITAS ALESSI	126273568PR	679	06901556D002	18	14/05/2018	2018
EVELYN LARISSA ROCHA DOS SANTOS	137033747PR	680	06901556D002	18	14/05/2018	2018
FERNANDA DE ABREU MARCELINO	108622199PR	681	06901556D002	18	14/05/2018	2018
KARIN ANELI VICELLI DOS SANTOS	109690449PR	682	06901556D002	18	14/05/2018	2018
LUCIANA APARECIDA DA SILVA WUICIK	90585576PR	683	06901556D002	18	14/05/2018	2018
NATACHA GABRIELA DA SILVA	00001098675RO	684	06901556D002	19	14/05/2018	2018
PALOMA VARGAS	4107021133RS	685	06901556D002	19	14/05/2018	2018
SILVANA LOURENÇO DA SILVA	61541411PR	686	06901556D002	19	14/05/2018	2018
SILMERE OLINTO DE SOUZA	76319170PR	744	06901556D002	26	24/05/2018	2018

CURITIBA, 24 de Maio de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): KÁSSIA ARRAIS DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 08/2017 - 10/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 06 - 03/01/2013

51995/2018

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 344/2018 – COE/SEFA

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 49.983,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anot-se.

Curitiba, em 23 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Coordenadora da COE/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 18000406	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 344					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44909200	257	95	L	49.983,00	18000552
TOTAL						49.983,00	
TOTAL						49.983,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 18000406	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 344					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA						
07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
4397	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	44903900	257	95	L	49.983,00	18000552
TOTAL						49.983,00	
TOTAL						49.983,00	

51752/2018

DESPACHO

I – **Defiro** o pedido de Aditivo ao Protocolo de Intenções da empresa Sumitomo Rubber do Brasil Ltda., CNPJ nº. 13.816.470/0001-70, nos termos da CONCLUSÃO constante no item 4. do Relatório ASEC/IF nº 35/2018.

II – Cientifique-se a requerente a manifestar-se pela aceitação dos termos previstos do Relatório ASEC/IF nº 35/2018, no prazo de dez dias úteis.

III – Em caso de aceitação, encaminhe-se à Casa Civil para celebração do Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções.

Curitiba, 07 de maio de 2018.

José Luiz Bovo
Secretário de Estado da Fazenda

51700/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Sefa
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

EXTRATO DE DECISÕES DE RECURSOS DE ÚLTIMA INSTÂNCIA, DE QUE TRATAVA O ARTIGO 25 DA LEI COMPLEMENTAR N. 1/1972, REFERENTES A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO XIV, ALÍNEA "A", DA LEI N. 11.580/1996, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 86 E 87 DA LEI N. 18.877/2016.

IDENTIFICAÇÃO	RECURSO
PAF: 6446079-0 - DECISÃO SEFA N. 012/2018, DE 22.2.2018. RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. RECORRIDO: NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA.	NÃO PROVIDO
PAF: 6534795-4 - DECISÃO SEFA N. 016/2018, DE 25.4.2018. RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. RECORRIDO: PEAK AUTOMOTIVA LTDA.	PROVIDO
PAF: 6475113-1 - DECISÃO SEFA N. 030/2018, DE 19.3.2018. RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. RECORRIDO: VENTRABRAS METALÚRGICA LTDA.	NÃO CONHECIDO
PAF: 6557055-6 - DECISÃO SEFA N. 31/2018, DE 21.5.2018. RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. RECORRIDO: BONEON ACESSÓRIOS PARA CONFECÇÕES LTDA.	PROVIDO

CCRF, em Curitiba, 24 de maio de 2018

Ademir Furlanetto
PRESIDENTE

51885/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 049/2018 – GS/SEJU

O Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485, de 3 de junho de 1987 e o Decreto n.º 4.698, de 27 de julho de 2016, que aprovou o Regulamento Interno desta Secretaria de Estado,

CONSIDERANDO o Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 052/2012 CODEFAT/SPPE/MTE – SICONV 775354, firmado entre o Ministério do Trabalho - MTb e o Governo do Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, vigente até 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta – Das Obrigações dos Partícipes, inciso z, item cc – designar, formalmente, Coordenador responsável pelo acompanhamento e fiscalização a execução deste Convênio e Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização, Parágrafo Primeiro, do referido convênio, que atribui ao Conveniente a observância do estabelecido nos artigos 65 a 71 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Cesar Rossi**, RG 4.370.272-6, CPF 658.663.809-78, como Coordenador do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 052/2012 CODEFAT/SPPE/MTE – SICONV 775354.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Elias Gandour Thomé,
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

51783/2018

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Resolução n.º 030/2018 – GS/SEJU, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10178, de 26 de abril de 2018.

Autos nº 01/2018

Protocolo nº 14.249.218-0 e anexos

INTIMAÇÃO

RONALDO MARAFON, Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Resolução em epígrafe, **INTIMA ISAQUE KUSTER DE CAMARGO**, RG nº 9.276.679-9, servidor do QPPE, Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, **de que foi instaurado Processo Administrativo em face de sua pessoa** nos termos da Resolução nº 030/2018 (cópia anexa), por não preencher, **em tese**, os requisitos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III e IV, da Lei nº 6.174/1970, necessários a sua confirmação no cargo de Agente de Execução, do QPPE, função Agente de Segurança Socioeducativo, **por ter, em tese**, no exercício de suas funções no CENSE São Francisco, nos anos de 2015 a 2017, cometido as irregularidades descritas no Protocolo nº 14.249.218-0 e anexos, estando assim sujeito à medida administrativa prevista no artigo 124, inciso II, alínea "b", combinado com o artigo 137, inciso III, ambos da Lei nº 6.174/70. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto nos artigos 43 e 137, III, da Lei nº 6.174/70 e, ainda, no Decreto nº 5.792/2012, com especial atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988. Fica ainda **INTIMADO** para apresentar **DEFESA PRÉVIA e rol de testemunhas no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta intimação**, por intermédio ou não de advogado, podendo acompanhar pessoalmente todas as fases do processo, extrair cópias integrais dos presentes autos, apresentar documentos que entender pertinentes à sua defesa, bem como requerer a produção de toda e qualquer prova em direito admitida e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. **Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6.174/70 e art. 31 do Decreto nº 5.792/2012.** Ressalta-se que é **facultada vista dos autos, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min**, na sede da Comissão Disciplinar Permanente, situada na Rua Almirante Tamandaré, nº 1.133, Alto da Rua XV, CEP 80045-170, Curitiba, Paraná. E para constar, eu, Joice Mudrek, Membro Secretária, digitei esta Intimação aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Ronaldo Marafon
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

51106/2018

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
COMPLEXO MEDICO PENAL

PORTARIA Nº 100/2018

O DIRETOR DO COMPLEXO MEDICO PENAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **FINEIO VIEIRA DE SOUZA** RG Nº 4.632.119-7/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **TASSIA SATO**, RG. Nº 8.205.005-1/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **ANTONIO CARLOS SANTOS BARON**, RG. Nº 3.512.149-8/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados no Complexo Médico Penal (CMP), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº 15.199.075-4.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Pinhais, 21 de maio de 2018.

Jeferson Medeiros Walkiu
Diretor de Estabelecimento Penal

51701/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 101/2018

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **DJALMA VIEIRA DOS SANTOS** RG nº 3.958.128-0/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **JOSE CARLOS DOS SANTOS** RG nº 6.261.469-2/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **JULIO CESAR WITTE** RG nº 3.491.620-9/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (PEF), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº **15.044.516-7**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2018.

Willian Vieira Costa Zonatto
Diretor de Estabelecimento Penal

51704/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II

PORTARIA Nº 102/2018

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **Marcos Alexandre de Jesus**, RG nº 9.254.306-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e função de Assistente de Estabelecimento Penal, **Erica Giordani**, RG nº 6.123.063-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, **Ladimir Damiani**, RG nº 6.831.924-2, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF-II), para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existência de irregularidades, descritas no protocolo sob nº **14.711.756-6**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2018.

Mozart David Vallim Zimmermann
Diretor de Estabelecimento Penal

51708/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II

PORTARIA Nº 103/2018

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **Marcos Alexandre de Jesus**, RG nº 9.254.306-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e função de Assistente de Estabelecimento Penal, **Erica Giordani**, RG nº 6.123.063-7, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, **Ladimir Damiani**, RG nº 6.831.924-2, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF-II), para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existência de irregularidades, descritas no protocolo sob nº **14.039.202-2**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2018.

Mozart David Vallim Zimmermann
Diretor de Estabelecimento Penal

51712/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PORTARIA Nº 104/2018

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Rodrigo Fardin** RG nº 6.768.193-2 ocupante do cargo de Agente Penitenciário e função de Assistente de Estabelecimento Penal, **Flavio Antonio Siqueira Vieira** RG nº 4.997.930-4 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, **Ivan Lazzarim Begotti** RG nº 10.323.124-8 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (PECO), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº **14.993.433-2**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Cruzeiro do Oeste, 08 de maio de 2018.

Arnobe Lemes dos Reis
Diretor de Estabelecimento Penal

51730/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II – UNIDADE DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 105/2018

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO II – UNIDADE DE SEGURANÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores: **VALDIR ANANIAS DA SILVA** RG nº 4.072.783-3 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, **JOAO LUIZ KLAPOWSKA** RG nº 4.611.462-0 ocupante do cargo e função de Agente Execução, **LUCIANA CRISTINA MALUZI** RG nº 6.992.619-3 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Central do Estado II (PCE-US), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº **15.162.934-2**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 26 de abril de 2018.

Elídio Peçanha de Souza
Diretor de Estabelecimento Penal

51735/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.993.070-1.

- I. ACOLHO** a proposição contida no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Resolução nº 008/2018, e **DETERMINO** a aplicação da penalidade de REPRENSÃO POR ESCRITO em desfavor da Servidora **FABIANE APARECIDA FELIX ROSÁRIO STOCCO**, RG 6.790.342-0, Agente de Execução na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital da Polícia Militar (HPM) de Curitiba, em vista haver infringido o inciso VI do Artigo 279, incisos XIV e XX do Artigo 285 e Artigos 286, 289 e 290 da Lei Estadual nº 6.174/70, nos termos da Informação nº. 008/2018–AAPD/SESP;
- II. ENCAMINHE-SE** ao SESP/GRHS e, posteriormente, a CPPAD/SESP para as providências cabíveis;
- III. PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 23 de maio de 2018,

JULIO CEZAR DOS REIS,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51813/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.640.561-4 e anexos

I. ACOLHO a proposição contida no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Resolução nº 272/2017, e **DETERMINO** a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** em desfavor da Servidora TEREZINHA ROSINEI MARTINS TOMEDI, RG 1.958.848-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio na função de Auxiliar Administrativo, lotada no COPOM do 5º BPM de Londrina, em vista haver infringido os incisos IV, V, VI, VII e XIV do Artigo 279 e Artigos 286, 288, 289 e 290 da Lei Estadual nº 6.174/70, nos termos da Informação nº. 009/2018–AAPD/SESP.

II. ENCAMINHE-SE a SESP/GRHS e, posteriormente, a SESP/CPPAD para as providências cabíveis.

III. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2018,

JULIO CEZAR DOS REIS,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

51812/2018

GABINETE DO DIRETOR

Protocolo nº. 14.784.149-3

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 032/2018 (Fls.465-467), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 058/2018, tipo menor preço, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para o 8º Batalhão de Polícia Militar de Paranavaí/PR, no qual se sagrou vencedora dos Lotes 01, 05, 06, 07 e 08 a empresa, **DALLMANN SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP**, CNPJ 73.965.444/0001-35, apresentou o valor total de **R\$ 235.740,70 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos)**, do Lote 02 a empresa, **RAQUEL SIMARA FEUSER - ME**, CNPJ 01.736.721/0001-27, apresentou o valor total de **R\$ 21.547,50 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, dos Lotes 03 e 04 a empresa, **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 29.310.533/0001-51, apresentou o valor total de **R\$ 48.073,00 (quarenta e oito mil e setenta e três reais)**, totalizando o processo em **R\$ 305.361,20 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA

Diretor Geral da SESP/PR.

51829/2018

GABINETE DO DIRETOR

Protocolo nº. 15.090.336-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 004/2018 (Fls. 213-214), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 331/2018, tipo menor preço, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios para a o Corpo de Bombeiros no Município de Irati/PR, no qual se sagrou vencedora do Lote 06 a empresa, **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 29.310.533/0001-51 apresentou o valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil**

e quatrocentos reais), dos Lotes 02, 03, 05, 07 e 09 a empresa, **OSMAIR RODRIGUES – ME**, CNPJ 03.517.560/0001-06 apresentou o valor total de **R\$ 31.552,15 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**, totalizando o processo em **R\$ 33.952,15 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

TEN.-CEL. QOBM ORLANDO ARTUR DA COSTA

Diretor da SESP/PR.

51827/2018

PORTARIA DA COMANDANTE-GERAL

Nº 334, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Nomeação e Dispensa de Oficiais em Função Privativa Policial - FPP.

A Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 16.575, de 28 Set 10 (LOB/PMMPR-Lei de Organização Básica da PMPR), e nos termos da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, resolve:

NOMEAR:

- **MAJ. QOPM ROBSON ALVES, RG nº 5.221.084-4**, para responder pela Função Privativa Policial – Símbolo FPP 5 – Assessor (Chefe da Consultoria Jurídica da PMPR), a partir de **02 de maio de 2018**, ao qual incumbe, nos termos do art. 112 do Decreto nº 7.339, de 08 de junho de 2010, o assessoramento do Comandante-Geral e de seu Assistente, bem como assessorar o Comando-Geral em matéria jurídica; propor a edição de instruções, normas e circulares para os serviços internos da Consultoria, relativamente aos assuntos de sua competência; efetuar contatos, por ordem expressa e observada a legislação pertinente, com o Poder Judiciário, assessorias jurídicas de autarquias e entidades outras da Administração Direta ou não, além de realizar a ligação da PMPR com a PGE; participar, desde que expressamente convocado, da discussão e elaboração de projetos relativos à revisão, à modificação ou à atualização de textos legais ou regulamentares, relacionados com a política de administração geral da PMPR, em apoio à PM/1 e a outros órgãos do Comando-Geral; orientar grupos de trabalho ou comissões instituídos na Corporação, em assuntos jurídicos especializados; assessorar na prestação de informações em mandado de segurança, habeas data e outros expedientes judiciais, em que as autoridades impetradas ou coatoras forem integrantes do Comando-Geral; assessorar o Comando-Geral no cumprimento das decisões judiciais; receber citação nos mandados de segurança em que a Comandante-Geral for a autoridade coatora.

DISPENSAR:

- **CAP. QOPM STHEFANO ROBERTO JANATA, RG nº 6.212.737-6**, de exercer a Função Privativa Policial – Símbolo FPP 5 – Assessor (Ajudante de Ordens do Comandante-Geral), a partir de **02 de maio de 2018**.

Coronel QOPM Audilene Rosa de Paula Dias Rocha,

Comandante-Geral da PMPR.

50636/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 190 DE 23/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
APARECIDO JOSE DOS SANTOS				90	05/01/2011 04/01/2016	03/06/2018	31/08/2018
124342686	1	NAIII	151127576				
LIDIO DIAS DELGADO				90	21/12/2012 20/12/2017	01/06/2018	29/08/2018
17666576	1	NAI	151648746				
DIONIZIO TERNOSKI				90	09/04/2008 08/04/2013	02/08/2018	30/10/2018
36759747	1	NAIII	151124437				
JURANDIR LUIZ CARVALHO				90	21/12/2007 20/12/2012	02/06/2018	30/08/2018
39988569	1	NAI	151788610				
VILMAR PERTILE				90	19/04/2012 18/04/2017	02/06/2018	30/08/2018
54319096	1	NAII	151127452				
JULIANO AMADEU DOS SANTOS				90	28/04/2013 27/04/2018	03/06/2018	31/08/2018
67379721	1	NAIII	151128696				
MARIO HENRIQUE MARTINS NUNES				90	08/04/2008 07/04/2013	02/06/2018	30/08/2018
68914388	2	NAIII	151125778				
OSLEY ALVES CORDEIRO				90	22/04/2013 21/04/2018	01/06/2018	29/08/2018
70842742	1	NAIII	151120970				
ADILTON JESUS DE LARA				90	24/04/2013 23/04/2018	01/06/2018	29/08/2018
88566343	1	NAIII	151119140				

TALLITA BRUNET DA ROCHA	90	14/12/2012	13/12/2017	01/06/2018	29/08/2018
93492587 1 NAIIII 151119565					

51235/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 191 DE 23/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLAUDIO ROGERIO ALVES DA SILVA				90	17/03/2013 16/03/2018	01/06/2018 29/08/2018
125050301 1 NAIIII 151120067						
ERNANI TERSI				90	07/04/2013 06/04/2018	01/06/2018 29/08/2018
22220594 1 NAIIII 151122002						
NADIR APARECIDA RODRIGUES				90	17/06/2000 16/06/2005	04/06/2018 01/09/2018
33275803 1 NAI 151669301						
GUARACI DE BRITO				90	21/12/2012 20/12/2017	01/06/2018 29/08/2018
39500060 1 NAI 151219039						
ALAN RICARDO SAMPAIO GALLEAZZO				90	01/03/2013 28/02/2018	02/07/2018 29/09/2018
42211656 1 NAIIII 151587925						
DELICIO JOSE ANDREATA				90	09/05/2008 08/05/2013	02/06/2018 30/08/2018
62823887 1 NAIIII 151125298						
MARCIO JOSE FREITAS DA SILVA				90	04/04/2013 03/04/2018	01/06/2018 29/08/2018
67051009 1 NAIIII 151121543						
RENATO BATISTA COELHO				90	11/03/2013 10/03/2018	03/06/2018 31/08/2018
68826640 1 NAIIII 151554288						
MARCO ANTONIO DE FREITAS MACEDO				90	11/03/2011 10/03/2016	02/06/2018 30/08/2018
76633355 1 NAI 151554440						
JEOVAH DA SILVA FREIRE				90	14/04/2008 13/04/2013	01/06/2018 29/08/2018
77949275 1 NAIIII 151554520						

51234/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 192 DE 23/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALAN EDUARDO SILVA GAZOLA				90	04/07/2006 03/07/2011	01/06/2018 29/08/2018
102731557 1 NAI 151735037						
JORGE RODRIGUES DE MORAES				90	04/10/2009 03/10/2014	02/06/2018 30/08/2018
32303480 1 NAI 151535763						
AILTON CAPELINI DE ARAUJO				90	21/12/2007 20/12/2012	02/06/2018 30/08/2018
34110840 2 NAI 151535879						
SERGIO BOGLER				90	21/12/2012 20/12/2017	02/06/2018 30/08/2018
35599266 1 NAI 151535674						
JOSE CARLOS DOS SANTOS ALIEVE				90	21/12/2012 20/12/2017	01/06/2018 29/08/2018
36389427 1 NAI 151535100						
JOSE ELIZEU NAHM				90	23/06/2012 22/06/2017	03/06/2018 31/08/2018
44855305 2 NAI 151535526						
ANDRE CARLOS CUNHA				90	09/04/2013 08/04/2018	03/06/2018 31/08/2018
60197377 1 NAIIII 151581820						
MATEUS FERREIRA				90	12/03/2011 11/03/2016	01/06/2018 29/08/2018
61437410 1 NAI 151582184						
CLAUDECIR APARECIDO JONAS				90	04/07/2011 03/07/2016	03/06/2018 31/08/2018
70497360 1 NAI 151581480						
ULISSES LUCAS FILHO				90	10/04/2008 09/04/2013	02/06/2018 30/08/2018
75204094 1 NAIIII 151581641						

51271/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 193 DE 23/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RITA DE CASSIA BARDELLI MEHL				90	21/12/2012 20/12/2017	01/06/2018 29/08/2018
32177093 1 NAI 151536492						
LEONEL SILVERIO				90	21/12/2012 20/12/2017	01/06/2018 29/08/2018
33948271 1 NAI 151536182						
ERLY PORTELA PINTO				90	05/10/2004 04/10/2009	02/06/2018 30/08/2018
59318241 1 NAI 151535330						
LENOMIR ANTONIO DOS SANTOS DE ASSIS				90	25/02/2012 24/02/2017	02/06/2018 30/08/2018
87958558 1 NAIIII 151536042						

51272/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 194 DE 23/05/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVANIA BARBOSA BELACHE				90	21/12/2012 20/12/2017	02/06/2018 30/08/2018
15293748 1 NAI 151802818						

REGINA FATIMA VALLE	2	NAC2	151760236	90	21/12/2012	20/12/2017	15/07/2018	12/10/2018
21189286								
SILVAL DOS SANTOS PIRES	1	NAC1	149976493	90	25/03/1998	24/03/2003	06/06/2018	03/09/2018
40135367								
VALDEMIR MOURA JORGE	1	NAC2	151696074	90	14/09/1995	13/09/2000	01/06/2018	29/08/2018
43948865								
RUI CARLOS DE BRITTO	1	NAC1	151726518	90	16/10/2005	15/10/2010	01/06/2018	29/08/2018
44631075								
CHRISTIAN TOSHIHITO IUKI	1	NAC4	151750079	90	09/09/2010	08/09/2015	04/06/2018	01/09/2018
49354665								
JOAO LUIZ PAPA	1	NAC2	152015267	90	16/10/2010	15/10/2015	23/05/2018	20/08/2018
53708331								
ROMULO SAMUEL CARDOSO	1	NAC4	150100127	90	14/10/2011	13/10/2016	01/06/2018	29/08/2018
66175847								
MARISSONIA BORTOLOTO	1	NAC3	151725236	90	02/09/2010	01/09/2015	01/07/2018	28/09/2018
93101863								

51315/2018

Departamento da Polícia Civil - DPC**PORTARIA Nº 0637-DPC**

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 098/2018, de 18/05/2018, da Agência de Inteligência, resolve,

DESIGNAR

MARICY MORTAGUA SANTINELI, RG 12805396-4 – Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** daquela Unidade, durante férias do titular **SILVIO JACOB ROCKEMBACH**, RG 6589444-0 – Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Curitiba, 21 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0638-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando, ainda, a proposição verbal do Senhor Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ANDRE PENTEADO DE OLIVEIRA, RG 4466706-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 21ª Subdivisão Policial de **CIANORTE**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 8ª Subdivisão Policial de **PARANAVAÍ**, da mesma Divisão.

Curitiba, 21 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0639-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando, ainda, a proposição verbal do Senhor Delegado Geral Adjunto, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

JOSE ALBERTO ESPER NICOLETTI, RG 6462229-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 6ª Delegacia Regional de Polícia de **PIRAQUARA**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 22ª Delegacia Regional de Polícia de **ALTO PARANÁ**, da 8ª Subdivisão Policial de Paranavaí, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 21 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0640-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e

parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1864/2018, de 16/05/2018, do Instituto de Identificação do Paraná;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ENILCE GROSSKOPF DAVET, RG 10739562-8, PAPILOSCOPISTA;

DO(A): **POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 008 – PORTÃO**, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: **SETOR DE PERÍCIA DATILOSCÓPICA**, do mesmo Instituto.

Curitiba, 21 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0641-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os servidores foram reintegrados, conforme Decreto nº 9493, de 08/05/2018, publicado no DIOE 10184, de 08/05/2018;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 195/2018, de 17/05/2018, da Divisão Policial do Interior, resolve,

L O T A R

CARLOS ROBERTO RODRIGUES, RG 6111788-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

RHENON FERREIRA, RG 5419291-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA**, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

Curitiba, 21 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0642-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 114/2018, de 17/05/2018, da Divisão Policial da Capital, resolve,

DISPENSAR

a partir de **16/05/2018**, **LEONARDO BUENO CARNEIRO**, RG 12635946-2 – Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, de **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**, designado através da Portaria nº 0502-DPC, de 25/04/2018.

Curitiba, 21 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0643-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 004/2018, de 21/05/2018, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GERSON MADLENER DE ALMEIDA, RG 3151900-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: Delegacia de Polícia do **3º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 22 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0644-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 004/2018, de 21/05/2018, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

RODRIGO BURGEL, RG 5709821-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE ESTELIONATO**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO**, da Divisão Policial da

CAPITAL.

Curitiba, 22 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0645-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 196/2018, de 18/05/2018, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

JULIANO FONSECA, RG 6854829-2 – Delegado de Polícia 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de SIQUEIRA CAMPOS, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **CARLÓPOLIS**, da mesma Subdivisão e Divisão, durante Licença Especial da titular **SILMARA REVOREDO PEREIRA**, RG 9823957-0, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 01/05/2018 a 29/05/2018.

Curitiba, 18 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0646-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 196/2018, de 18/05/2018, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DISPENSAR

a partir de **01/05/2018**, **RUBENS JOSE PEREZ**, RG 9823957-0, Delegado de Polícia 2ª classe exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de JOAQUIM TÁVORA, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior, de **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia de **CARLÓPOLIS**, da mesma Subdivisão e Divisão, designado através da Portaria nº 0244-DPC, de 01/03/2018.

Curitiba, 22 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0647-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 692/2018, de 17/05/2018, do Grupo Auxiliar Financeiro, e a proposição verbal do Senhor Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

SANDRA ANGELICO NUNES BALDISSERA, RG 4810142-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **6º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: **GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO**.

Curitiba, 22 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0648-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora foi reintegrada, conforme Decreto nº 9614, de 14/05/2018, publicado no DIOE 10188, de 14/05/2018;

Considerando, ainda, a proposição verbal do Senhor Delegado Geral Adjunto, resolve,

L O T A R

CLAUDIA REGINA OZOGOWSKI, RG 5146989-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do 3º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): **GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO**.

Curitiba, 22 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0649-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R

EMERSON LUIZ RIBEIRO, RG 7349408-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

MOTIVO: Ofício nº 333/2018, de 22/05/2018, da Escola Superior de Polícia Civil, informando conclusão no Curso de Formação Técnico-Profissional de Investigador, turma IP-101, após aprovação no Teste de Aptidão Física - TAF, em que apresentava pendência.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0650-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R :

RODRIGO SILVA DE SOUZA, RG 13080675-9, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): **NÚCLEO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**, da Divisão Estadual de Narcóticos.

PARA: **DELEGACIA DE ESTELIONATO**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, "conforme teor do Ofício nº 073/2018, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio".

II – D E S I G N A R: para Delegado Adjunto da **DELEGACIA DE ESTELIONATO**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0651-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R :

SORAYA MARIA MENDES DA SILVA, RG 1616098-9, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE**, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: **ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**. "conforme teor do Ofício nº 032/2018, do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC".

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da **ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**.

III – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da **DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE**, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0652-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - L O T A R :

FERNANDO TINO ZANONI, RG 6511741-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

NO(A): **DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL**, "conforme teor do Ofício nº 104/2018, da Divisão Policial da Capital".

II – D E S I G N A R: para Delegado Adjunto da **DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL**.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0653-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de

votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº **0610-DPC**, de 16/05/2018, que removeu **JOSE SUDARIO DA SILVA**, RG 737332-5, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL** para **DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS**, da Divisão de Investigações Criminais, "conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado Dr. Naylor Robert de Lima".

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0654-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº **0600-DPC**, de 16/05/2018, que removeu **JOSE VITOR SILVA PINHAO**, RG 9821348-1, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL** para Delegacia de Polícia do **9º DISTRITO**, da mesma Divisão, "conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado Dr. Naylor Robert de Lima".

Curitiba, 22 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0656-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I-REMOVER:

WALLACE DE OLIVEIRA BRITO, RG 3630491-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

PARA: Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO**, da mesma Divisão, "conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado Dr. Naylor Gustavo Robert".

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO**, da Divisão Policial da **CAPITAL**.

III – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do **8º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0657-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso I, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I-REMOVER A PEDIDO:

LUCY ATENA DE AQUINO SANTIAGO, RG 7549775-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER DE CIANORTE**, da Divisão de Polícia Especializada. "Conforme proposição verbal apresentada pela Conselheira, Dra. Maritza Maira Haisi."

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da **DELEGACIA DA MULHER DE CIANORTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

III – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, e de responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de **ABATIA** e **JUNDIAÍ DO SUL**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0658-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso I, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I-REMOVER A PEDIDO:

GABRIELLE BERWIG AMARAL, RG 6597463-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DA MULHER DE CIANORTE**, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER DE ARAUCÁRIA**, da mesma Divisão. "Conforme proposição verbal apresentada pela Conselheira, Dra. Maritza Maira Haisi."

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da **DELEGACIA DA MULHER DE ARAUCÁRIA**, da Divisão de Polícia Especializada.

III – D I S P E N S A R: de Delegado Chefe da **DELEGACIA DA MULHER DE CIANORTE**, da mesma Divisão.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0659-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso I, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

HASTRIT GREIPEL, RG 14074296-1, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DA MULHER DE ARAUCÁRIA**, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL**, da mesma Divisão. “Conforme proposição verbal apresentada pela Conselheira, Dra. Maritza Maira Haisi.”

II – DISPENSAR: de Delegado Chefe da **DELEGACIA DA MULHER DE ARAUCÁRIA**, da mesma Divisão.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0660-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **22 de maio** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso I, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER A PEDIDO:

TRISTÃO ANTÔNIO BORBOREMA DE CARVALHO, RG 12639242-7, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 38ª Delegacia Regional de Polícia de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, da mesma Subdivisão e Divisão. “conforme requerimento do servidor e anuência da Chefia imediata. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

II – DESIGNAR: para Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, e para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 38ª Delegacia Regional de Polícia de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, e Delegacias de Polícia de **ABATÍ** e **JUNDIAÍ DO SUL**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior,

III – DISPENSAR: de Delegado Chefe da 38ª Delegacia Regional de Polícia de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0661-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 193/2018, de 17/05/2018, da Divisão Policial do Interior, resolve,

DESIGNAR

VICTOR NASCIMENTO BATISTA, RG 14645290-6 – Delegado de Polícia 4ª classe, exercendo suas funções na 50ª Delegacia Regional de Polícia de **UBIRATÃ**, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de **CAMPINA DA LAGOA**, **ALTAMIRA DO PARANÁ** e **NOVA CANTU**, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0662-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1038/2018, de 14/05/2018, da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Campo Largo, resolve,

DESIGNAR

CASSIANO LOURENÇO AUFIERO, RG 9964219-0, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL, para, em caráter especial, dar prosseguimento no **Inquérito Policial nº 43079/2016**, instaurado na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Campo Largo.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0663-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 1039/2018, de 14/05/2018, da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Campo Largo, resolve,

DESIGNAR

CASSIANO LOURENÇO AUFIERO, RG 9964219-0, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 1º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL, para, em caráter especial, dar prosseguimento nos autos de **Inquérito Policial nº 150521/17**, instaurado na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Campo Largo.

Curitiba, 23 de maio de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria nº 0617-DPC, de 17/05/2018.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve, em referência à **PORTARIA nº 0617-DPC**, que matriculou servidores para participarem do curso de “CURSO CONTINUADO DE RECARGA DE MUNIÇÃO”, em realização nos dias 21 e 22/05/2018, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, em Curitiba/PR, e,

Considerando o ofício 337/2018, de 21/05/2018, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

INCLUIR

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
FELIPE TELES PEREIRA	8463029-2	Inv. Polícia	DCCP

Curitiba, 22 de maio de 2018

(assinado digitalmente)
Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

51731/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485/1987, Lei nº 16.841/2011 e Decreto nº 2.706/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes ao Senhor ROBERTO FERREIRA DIAS, RG nº 15.299.180-0, ocupante do cargo de Assessor, Símbolo DAS-1, designado pela Resolução nº 007/2018 para responder pelas funções do cargo de Chefe de Gabinete, para assinar atos que envolvam matéria de cunho administrativo relativo aos interesses desta Secretaria de Estado, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Designar o referido servidor para responder nas ausências e impedimentos legais do Senhor LUIZ CLAUDIO DA LUZ, RG nº 6.343.422-1, Diretor-Geral desta Secretaria de Estado, a partir de 22 de maio de 2018.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Abelardo Lupion
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

51931/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 092 DE 23 DE MAIO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor JAIR PELUTTI, RG nº 3.787.541-4, para responder interinamente pela chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativo-Financeira-DIAFI, a partir da presente data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

PAULINO HEITOR MEXIA
Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

51884/2018

PORTARIA IAP Nº 93 DE 23 DE MAIO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor LUIZ CARLOS MANZATO, portador do RG. 3.270.872-2, para exercer a função de Diretor Presidente, no período de 28 de maio a 07 de junho de 2018, por motivo de gozo de saldo de férias do titular, **PAULINO HEITOR MEXIA**, portador do RG. 1.849.482-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PAULINO HEITOR MEXIA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

52109/2018

PORTARIA IAP Nº 095, DE 23 DE MAIO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

Decreto Estadual 8680/2013 que institui o Sistema Nacional do Cadastro Ambiental Rural no Paraná o SICAR;

Considerando o Decreto Estadual 2711/2015, que implanta o Programa de Regularização Ambiental do Estado do Paraná;

Considerando o Despacho 253/2017- Procuradoria Geral do Estado do Paraná – PGE cujo objeto foi o contido no SID nº 13.893.745-3 o qual aprovou com ressalvas o Parecer nº 19/2017 – PGE, onde o referido Decreto recomenda que o IAP inicie estudos para a revisão do Decreto Estadual 2711/2015; e

A necessidade de regulamentação de procedimentos para implementação de todos os instrumentos do Programa de Regularização Ambiental – PRA, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados sob a coordenação do

primeiro, para instituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor regulamentação de normas e procedimentos para implementação de todos os instrumentos do Programa de Regularização Ambiental – PRA no Estado Paraná.

- FRANCESCO MOGNON - DIREF
- MAURO SCHARNIK - DIREF
- PEDRO GOMES BERNARDINO - DIREF
- CLAUDIA SONDA - DIREF
- JUAZEL CORDEIRO DE OLIVEIRA - DIREF
- REINALDO KAMINSKI JUNIOR - DIJUR
- GUILHERME DE CAMARGO VASCONCELOS - DIBAP
- JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND - DIPEA
- CYNTHIA MARA COSTA - NIG GEOPROCESSAMENTO

Art. 2º - Fica a critério do Grupo de Trabalho o convite à outras instituições ou técnicos para colaborar com os trabalhos.

Art. 3º Prazo para entrega dos trabalhos são de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

PAULINO HEITOR MEXIA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

52080/2018

PORTARIA IAP Nº 097, DE 23 DE MAIO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando a Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 no seu artigo 5º, § 1º e 2º que exige do empreendedor a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA e as alterações feitas pela Lei Federal 12.727/2012;
- Considerando a Resolução CONAMA nº 302 de 20 de março de 2002 que dispõe sobre os parâmetros de Áreas de Preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno no seu Artigo 4º, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º;
- Considerando a Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010 no seu artigo 2º, letra C;
- Considerando que o PACUERA tem como objetivo propor um conjunto de diretrizes e proposições com objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação do entorno do reservatório artificial, respeitados os parâmetros estabelecimentos em legislação e normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º - Exigir dos empreendimentos denominados UHE's – Usinas Hidrelétricas, assim enquadradas como toda usina hidrelétrica cuja capacidade instalada seja superior a 30 MW (trinta megawatts), que possua reservatório maior que 3 Km² (300ha) ou assim definidas pela ANEEL a necessidade de elaborar no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental o PACUERA – Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial.

§ 1º - Para os empreendimentos licitados a partir da vigência da Lei Federal 12.651/2012, o PACUERA deverá ser apresentado ao IAP concomitantemente com o Plano Básico Ambiental na ocasião da solicitação da Licença de Instalação, devendo estar aprovado até o início da operação de empreendimento, não constituindo a sua ausência impedimento para a expedição da Licença de Instalação – LI.

§ 2º - Para a aprovação do PACUERA deve ser considerado o Plano de Recursos Hídricos, quando houver, sem prejuízo do procedimento do Licenciamento Ambiental e deverá ser ouvido o respectivo comitê de bacia hidrográfica, quando houver.

§ 3º - A aprovação do PACUERA deverá ser precedida da realização de consulta pública sob pena de nulidade do ato administrativo, na forma da Resolução CONAMA nº 09 de 3 de dezembro de 1987, naquilo que for aplicável, dando-se publicidade com antecedência de 30 (trinta) dias da respectiva data

§ 4º - O PACUERA poderá indicar áreas para implantação de pólos turísticos e lazer no entorno do reservatório artificial, que não poderão exceder a 10% (dez por cento) do total da área de preservação permanente.

§ 5º - As áreas previstas no parágrafo anterior somente poderão ser ocupadas respeitadas a legislação municipal, estadual e federal, e desde que a ocupação esteja devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.

Art. 2º - A critério do IAP poderá ser exigido o PACUERA para outros empreendimentos que não sejam enquadrados como UHE's, quando o IAP no decorrer do procedimento de licenciamento ambiental entender necessário e, levando-se em consideração os aspectos relacionados a:

- Situação fundiária especial das áreas do entorno do reservatório;
- Dimensões e zoneamento das áreas do entorno do reservatório;
- Solicitação das prefeituras envolvidas;
- Expansão dos perímetros urbanos dos municípios envolvidos;
- Possibilidade de usos múltiplos das águas dos reservatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULINO HEITOR MEXIA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

52082/2018

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Despacho nº 009/2018-GS

Protocolo: 13.996.941-3

Assunto: PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, MODALIDADE SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 04/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENA-

ÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, resolve:

I. **REVOGAR**, considerando o interesse público, por conveniência, com fundamento nos fatos devidamente demonstrados na Informação nº 79/2018-ATJ da Procuradoria Geral do Estado, principalmente com relação a discrepância do preço inicialmente cotado e os apresentados pelas proponentes, o procedimento de seleção e contratação de consultoria, na modalidade de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC nº 004/2016, com aplicação das diretrizes do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, que tem como objeto a prestação de Consultoria para o Desenvolvimento e Implantação da Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado do Paraná (IDE-SEMA).

II. **PUBLIQUE-SE**.

Curitiba, em, 23 de maio de 2018.

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado

51744/2018

Autarquias

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 008, DE 22 DE MAIO DE 2018

Homologa o reajuste da tarifa dos serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos objeto do Contrato de Programa nº 047/2012.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados

de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º, 6º, incisos III, VIII e XIII e art. 7º, XVI, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII e XIII, e 7º, XV, do Anexo do Decreto nº 7765/2017 e dos arts. 7º, VIII e XIII, 8º, XV, e 46, I, “i” do Regimento Interno da AGEPAR, aprovado pela Resolução AGEPAR nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 e, **Considerando** o contido no processo administrativo nº 15.132.739-7/2018, que trata do reajuste da tarifa dos serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos objeto do Contrato de Programa nº 047/2012, firmado entre o Município de Cornélio Procopio e Companhia de Saneamento do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o reajuste da tarifa dos serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Cornélio Procopio, resultando num reajustamento de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) a ser aplicado sobre os serviços de coleta, transporte, transbordo, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos objeto do Contrato de Programa nº 047/2012, firmado entre o Município de Cornélio Procopio e Companhia de Saneamento do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, conforme Art. 39 da Lei 11.445/2017, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2018

OMAR AKEL
Diretor Presidente

JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e
de Ouvidoria

MAURICIO EDUARDO SÁ DE
FERRANTE
Diretor Jurídico

JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade
dos Serviços

REJANE KARAM
Diretora de Regulação Econômica e
Financeira

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 22 de maio de 2018

52156/2018

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14283 DE 24/05/2018

ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ALÍPIO ROCHA DE MENEZES				180	21/12/2007 20/12/2017	02/07/2018	28/12/2018
18214733	1	NAA	152162456				
WELFRID STENZEL				90	21/12/2007 20/12/2012	30/07/2018	27/10/2018
18945410	1	NAA	152162588				
JOSE OZIERES DA SILVA				90	21/06/2012 20/06/2017	04/06/2018	01/09/2018
30775511	1	NAA	152162138				
JOSE LUIS ROSA DE LIMA				90	27/01/2004 26/01/2009	04/06/2018	01/09/2018
34119422	1	NAB	152162022				
PAULO LIMA				90	22/04/2013 21/04/2018	04/06/2018	01/09/2018
34721149	1	NAA	152161921				
PEDRO MARIO DE ARAUJO				90	21/06/2007 20/06/2012	04/06/2018	01/09/2018
42888702	1	NAA	152162278				
NAILTON DE LIMA				90	21/12/2012 20/12/2017	18/06/2018	15/09/2018
48973078	1	NAA	152162383				
JOSE ARNALDO GRANATO				90	10/07/2012 09/07/2017	04/06/2018	01/09/2018
69010679	3	NAA	152161859				
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS				90	09/07/2012 08/07/2017	04/06/2018	01/09/2018
88415450	52	NAA	152162200				

52143/2018

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 012/2018/SJP/DPPR

Declara suspensão do atendimento ao público em dias de mutirão de conciliação na sede central de São José dos Pinhais.

O DEFENSOR COORDENADOR DA SEDE DESCENTRALIZADA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, expede

considerando a conciliação uma prática de discussão aberta e direta entre as partes, para resolução de conflitos de maneira harmoniosa;

considerando a celeridade que a conciliação proporciona à resolução de conflitos e no atendimento do público-alvo da Defensoria Pública;

considerando a função da Defensoria Pública descrita no Art. 4º inciso II da Lei Complementar 136/2011 “promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos”;

considerando a necessidade de dedicação de recursos humanos para atendimento dessa demanda nos dias estabelecidos;

DECLARA

Art. 1º. Suspensão na distribuição de senhas e atendimento à população na sede central de São José dos Pinhais em dias de mutirão de conciliação, que ocorrerão às quartas-feiras na primeira e terceira semana de cada mês.

Art. 2º. Não haverá mudanças no atendimento à população da sede localizada no fórum municipal. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 17 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
Defensor Público Coordenador

51982/2018

**Ministério Público
do Estado do Paraná****RESOLUÇÃO Nº 2266**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8341/18-PGJ, resolve

I – CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **SANDRA REGINA KOCH** por intermédio da Resolução nº 1433/18, a partir de 16 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição *a partir de 30 de julho do fluente*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO BENVENHU** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 25 de abril de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2444

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9090/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSE DE SOUZA** para atuar nos Autos de Indenização nº 0003236-29.2015.8.16.0190, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, em face do impedimento arguido pela Promotora de Justiça **KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ**.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2523

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9445/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0007316-88.2015-8.16.0011, em trâmite na 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **SUSANA MARIA MALUF**.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para atuar nos Autos de Medidas Protetivas de urgência nº 0005764-25.2014.8.16.0011, em trâmite na 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **SUSANA MARIA MALUF**.

Curitiba, 08 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2533

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9087/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO** e **SERGIO MIGLIARI SALOMÃO** para, como representantes deste Ministério Público, atuarem no evento do Projeto Justiça no Bairro, o primeiro nos dias 21 e 25 de maio e o segundo no dia 30 de maio do ano em curso, na Comarca de **APUCARANA**.

Curitiba, 08 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2534

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9087/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ROGERIO BARCO DE TOLEDO**, **TIAGO TREVIZOLI JUSTO** e **LEDA BARBOSA LOREJAN** para, como representantes deste Ministério Público, atuarem no evento do Projeto Justiça no Bairro, o primeiro em 24 de maio, o segundo em 26 de maio e a terceira em 28 de maio do ano em curso, na Comarca de **ARAPONGAS**.

Curitiba, 08 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2535

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9087/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **LUCAS FRANCO DE PAULA** para, como representante deste Ministério Público, atuar no evento do Projeto Justiça no Bairro, no dia 24 de maio do ano em curso, na Comarca de **ASTORGA**.

Curitiba, 08 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2536

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9087/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO** para, como representante deste Ministério Público, atuar no evento do Projeto Justiça no Bairro, nos dias 22 e 23 de maio do ano em curso, na Comarca de **MARILÂNDIA DO SUL**.

Curitiba, 08 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2552

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, com fundamento e no art. 143 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, no Decreto Estadual nº 4058, de 26.09.1999 e no Protocolo nº 9237/2018-MPPR, resolve

I – CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Promotora de Justiça **ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA**, para tratamento de sua saúde, a partir de 26 de abril do ano em curso.

II – CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça acima nominada por intermédio da Resolução nº 1743/18, a partir de 26 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SERGIO ROBERTO MARTINS** e o Promotor Substituto **DIEGO RINALDI CORDOVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 09 de maio de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2594

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 8705/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 04 de junho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ANTONIO EURIS BOTON JUNIOR** e **NIVALDO BAZOTI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 19ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, o primeiro no período de 04 a 06 de junho e o segundo em 05 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2667

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2542/18, atuar na 8ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, no período de 14 a 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2676

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99, resolve

DELEGAR

atribuições aos Promotores de Justiça **WALBER ALEXANDRE DE SOUZA**, **JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO** e **LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS** para atuarem, concorrentemente, nos processos administrativos e judiciais de atribuição do Procurador-Geral de Justiça, ficando ratificados todos os atos até aqui já praticados.

Curitiba, 14 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2677

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 9813/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIANA VEIGA CAIRES** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 30 de maio do ano em curso, referente ao exercício de 2017, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **VINICIUS HENRIQUES DE RESENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **TERRA BOA**, no dia 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 14 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2683

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2259/18, exercer a função de 2º Promotor de Justiça junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 14 a 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 14 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2709

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10131/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0006744-70.2018.8.16.0030, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 15 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0006808-80.2018.8.16.0030, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 15 de maio do ano em curso.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0006812-20.2018.8.16.0030, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 15 de maio do ano em curso.

IV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0006817-42.2018.8.16.0030, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 15 de maio do ano em curso.

V – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0006820-94.2018.8.16.0030, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 15 de maio do ano em curso.

VI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEONARDO GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0006015-44.2018.8.16.0030, em trâmite no 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 15 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2711

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10200/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Promotoria de Justiça do Boqueirão do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 17 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2712

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10212/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0004441-50.2016.8.16.0193, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no dia 10 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2713

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10242/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça **MÔNICA LIEVORE** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14 de maio do ano em curso.

I I – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **GISLAINE DE ABREU STADLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2714

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10167/18-PGJ, resolve

C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI** para tratamento de saúde em pessoa da família, em 14 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2718

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10217/18-PGJ, resolve

C O N C E D E R

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **MARCO FELIPE TORRES CASTELLO** para tratamento de sua saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2719

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10036/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** por intermédio da Resolução nº 0658/18, a partir de 15 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2720

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10097/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE RIBAS PAIVA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0003222-97.2016.8.16.0129, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **PARANAGUÁ**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE**.

Curitiba, 15 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2726

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8890/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI** 03 (três) dias de férias, sendo 01 (um) relativo ao saldo restante do 2º período de 2013 e 02 (dois) relativos ao saldo do 1º período de 2017, assegurados, respectivamente, pelas Resoluções nºs 2455/17 e 1644/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do último período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 21 de junho do ano em curso.

I I – D E S I G N A R

as Promotoras Substitutas **NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS** e **JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MEDIANEIRA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2727

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10254/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2018, asseguradas pela Resolução nº 0494/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 29 de maio do ano em curso.

I I – D E S I G N A R

as Promotoras de Justiça **ADELIA SOUZA SIMÕES** e **MARIANA SEIFERT BAZZO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça junto às Varas da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2734

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 8716/18-PGJ, resolve,

I – C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos no período de 28 a 30 de maio do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no período de 28 a 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2737

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9979/18-PGJ, resolve

RETIFICAR

o item II da Resolução nº 1689/18, passando a constar a concessão à Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** de 09 (nove) dias de licença especial referente ao período de 19/06/12 a 19/06/17, assegurada pela Resolução nº 7018/17, a partir de 22 de maio do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2742

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2592/18, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATELÂNDIA** e nos processos que tramitam por meio eletrônico – *PROJUDI* – na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MEDIANEIRA**, nos dias 15 e 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2743

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MISAEL SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2680/18, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **MANDAGUARI** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no dia 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2750

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10413/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **NICOLE PILAGALLO DA SILVA MÄDER GONÇALVES** para tratamento de sua saúde, em 18 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2751

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRACÃO**, no dia 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2753

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 10452/2018-MPPR, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 8ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 17 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2756

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10417/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RENAN GABARDO FAVA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na audiência referente aos Autos nº 0024485-94.2016.8.16.0030, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia 22 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2759

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9087/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **EDVALDO JOSE DE LIMA**, **EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA** e **JANDERSON CAMOES DE CARVALHO IASSAKA** para, como representantes deste Ministério Público, atuarem no evento do Projeto Justiça no Bairro, no dia 27 de maio do ano em curso, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRIINA**.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2760

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9087/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **JUSCELINO JOSE DA SILVA** e **ADRIANA LINO** para, como representantes deste Ministério Público, atuarem no evento do Projeto Justiça no Bairro, no dia 29 de maio do ano em curso, no Foro Regional de **CAMBÉ** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2761

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10437/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO CORREA DE SÁ** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 0122/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 04 de junho do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2762

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 10434/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO** 15 (quinze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 08 de junho do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ROGERIO RUDINI NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ANTONINA**, no período de 08 a 22 de junho do fluente.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2763

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10464/18-PGJ, resolve

CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO** por intermédio da Resolução nº 6617/17, a partir de 16 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2765

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10455/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **JOSÉ AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL** para tratamento de sua saúde, em 23 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **RAFAEL GUERRA ACOSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **BANDEIRANTES**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2767

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10447/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquéritos Cíveis Públicos nºs MPPR – 0053.11.000340-6, MPPR – 0053.11.000341-4, MPPR – 0053.11.000343-0, MPPR – 0053.11.000344-8, MPPR – 0053.11.000345-5, MPPR – 0053.11.000346-3, MPPR – 0053.11.000347-1 e MPPR – 0053.11.000348-9, até ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0154/12.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.12.000288-5, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1665/13.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.06.000002-2, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2486/13.

IV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.09.000001-8, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1076/15.

V – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.08.000026-7, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1075/15.

VI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.14.000840-9, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2315/15.

VII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.13.000402-0, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2506/15.

VIII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Ação Civil Pública nº 0019306-87.2013.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 3279/15.

IX – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.14.000867-2, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1873/16.

X – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000577-2 em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1834/17.

XI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000874-3, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5126/17.

XII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.09.000018-2, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 7077/17.

XIII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.08.000018-4, em trâmite na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 7074/17.

XIV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 00021697-20.2010.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 3585/15.

XV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0001936-32.2012.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 3584/15.

XVI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0001731-03.2012.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 3621/15.

XVII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0001161-37.2000.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4632/15.

XVIII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Crime nº 0028342-22.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4637/15.

XIX – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0029572-02.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4636/15.

XX – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0006583-02.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4635/15.

XXI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0007719-97.2015.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4634/15.

XXII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0015369-40.2011.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4633/15.

XXIII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Crime nº 0018528-83.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4673/15.

XXIV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0029393-39.2012.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido

pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4740/15.

XXV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0020801-98.2015.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4851/15.

XXVI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0022912-31.2015.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5316/15.

XXVII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0005773-71.2007.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5465/15.

XXVIII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0005971-40.2009.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0403/16.

XXIX – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0021146-98.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0402/16.

XXX – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0035838-10.2011.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0585/16.

XXXI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000658-35.2008.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0624/16.

XXXII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0003401-52.2007.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1917/16.

XXXIII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0003878-75.2007.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1996/16.

XXXIV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0007948-23.2016.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 3419/16.

XXXV – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos da Carta Precatória Criminal nº 0021768-12.2016.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE** ficando, em consequência, revogado o item I da Resolução nº 3929/16.

XXXVI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Processo Criminal nº 0004732-69.2007.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 3929/16.

XXXVII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Processo Criminal nº 0013603-73.2016.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogado o item III da Resolução nº 3929/16.

XXXVIII – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos nº 0006667-66.2015.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1603/17.

XXXIX – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos nº 0027567-02.2017.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5280/17.

XL – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Carta Precatória Criminal nº 0010817-27.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1420/18.

XLI – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Processo Criminal nº 0005132-97.2018.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1465/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2768

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10441/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça **ELAINE SANCHES** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 16 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CRISTIANE PODGURSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **GISLAINE DE ABREU STADLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 24 de 25 de maio do fluente.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2769

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10456/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2560/18, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, nos dias 17 e 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2770

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10431/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2720/18, atuar na audiência referente aos Autos de Ação Penal nº 0003222-97.2016.8.16.0129, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **PARANAGUÁ**, no dia 23 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2776

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 6533/18-PGJ e 8632/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** para atuar nos Autos de Mandado de Segurança nº 0045580-82.2017.8.16.0019, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de **PONTA GROSSA**, em face das suspeições arguidas pelos Promotores de Justiça **FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE** e **SERGIO AUGUSTO ALTHAUS**, ficando, em consequência, revogadas as Resoluções nºs 1773/18 e 2291/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2777

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **FELIPE PASCHOETO GARCIA** para atuar na 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de **CASTRO**, a partir de 21 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2778

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **VINÍCIUS HENRIQUES DE RESENDE** para atuar na 63ª Seção Judiciária com sede na Comarca de **PEABIRU**, a partir de 21 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2779

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **JULYETH ALAMINI DOS SANTOS** para atuar na 56ª Seção Judiciária com sede na Comarca de **REALEZA**, a partir de 21 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2780

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **MATEUS ALVES DA ROCHA** para atuar na 46ª Seção Judiciária com sede na Comarca de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, a partir de 21 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2782

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10341/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS** por intermédio da Resolução nº 0524/18, a partir de 04 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2783

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10282/18-PGJ, resolve

C A S S A R

29 (vinte e nove) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS** por intermédio da Resolução nº 1962/18, a partir de 15 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2785

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

o Promotor Substituto **FELIPE PASCHOETO GARCIA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, no período de 21 de maio a 06 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada a Resolução nº 2587/18.

II - D E S I G N A R

o Promotor Substituto acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, no período de 21 de maio a 04 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, alterado o item II da Resolução nº 2508/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2786

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **MARIANA SILVEIRA SILVIANO DO PRADO MUNIZ** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2785/18, atuar nos processos que tramitam por meio eletrônico – *PROJUDI* – na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASTRO**, no período de 21 de maio a 06 de junho do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2787

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **JULYETH ALAMINI DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **REALEZA**, no período de 14 a 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2788

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10360/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RICARDO BENVENHU** para atuar nos Autos nº 0081913-48.2017.8.16.0014, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, em face dos impedimentos arguidos pelas Promotoras de Justiça **SONIA REGINA DE MELO ROSA** e **YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE**, ficando, em consequência, revogada a Resolução 2550/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2789

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10284/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA** para atuar nos Autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0115.18.000168-3, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de **PRIMEIRO DE MAIO**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **GILBERTO GERALDINO FILHO**.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2790

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **JULYETH ALAMINI DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **SALTO DO LONTRA**, no período de 11 a 22 de junho do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2792

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **MATEUS ALVES DA ROCHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CAPANEMA**, no período de 12 a 26 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1586/18.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRACÃO**, no período de 21 a 28 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 2091/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2794

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **VINÍCIUS HENRIQUES DE RESENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **IRETAMA**, no período de 21 a 30 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, alteradas em parte as Resoluções nºs 0200/18 e 2477/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2796

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **RAFAEL PEREIRA** para atuar na 1ª e 5ª Promotorias de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, respectivamente, nos períodos de 04 a 18 de junho e 21 a 25 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 2552/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2797

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 10419/18-PGJ, resolve,

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 04 de junho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **HONORINO TREMEA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, no período de 04 a 06 de junho do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2799

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

as Resoluções nºs 0648/18 e 1643/18, na parte em que designaram o Promotor Substituto **DIEGO RINALDI CORDOVA**, a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2800

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **DIEGO RINALDI CORDOVA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido nas Resoluções nºs. 1618/18 e 1819/18, atuar na 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da Comarca de **TELÊMACO BORBA**, respectivamente, nos períodos de 28 de junho a 01 de julho e 11 a 15 de junho do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto acima nominado para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 1948/18, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **TIBAGI**, no período 05 a 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2801

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10513/18-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **MARIANA SEIFERT BAZZO** para tratamento de sua saúde, no dia 18 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

as Promotoras de Justiça **MABIANE CZARNOBAI MESSAGE** e **ADELIA SOUZA SIMÕES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2802

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora Substituta **AMANDA GEHR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PITANGA**, a partir de 21 de maio do ano em curso até que assumo novo titular, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 2346/18.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta acima nominada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MANOEL RIBAS**, a partir de 21 de maio do ano em curso até que assumo novo titular, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 2343/18.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2803

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS** para, sem prejuízo dantitular, atuar 44ª Seção Judiciária com sede na Comarca de **PITANGA**, a partir de 21 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2802/18, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PITANGA**, a partir de 21 de maio do ano em curso até que assumo novo titular.

III - DESIGNAR

o Promotor Substituto **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2802/18, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MANOEL RIBAS**, a partir de 21 de maio do ano em curso até que assumo novo titular.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2804

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **TANIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **IPORÁ**, no período de 21 de maio a 04 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2805

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora Substituta **JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2592/18, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MEDIANEIRA**, no período de 21 de maio a 20 de junho do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta acima nominada para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2592/18, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATELÂNDIA**, a partir de 21 de maio do ano em curso até que assumo novo titular.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2807

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10517/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **GALATEIA FRIDLUND** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 2219/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2808

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10524/18-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 25 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **OSVALDO LUIZ SIMIONI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2809

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10519/18-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **CRISTIANE APARECIDA RAMOS** 10 (dez) dias de licença especial referente ao período de 17/12/99 a 17/12/04, assegurada pela Resolução nº 2300/18, para serem usufruídos a partir de 21 de maio do ano em curso.

II - CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça acima nominada por intermédio da Resolução nº 6617/17, a partir de 04 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

III - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE CARVALHO NETO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PALOTINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2811

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10553/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TALES ALVES PARANAHIBA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 2804/18, atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos nº 0001111-75.2016.8.16.0086, a ser realizada no dia 22 de maio do ano em curso, na Comarca de **IPORÁ**.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2812

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO CASSEB LOIS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato nº 290/18 até 18 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **RAFAEL CARVALHO POLLI**, **RENATA NASCIMENTO SILVA** e **ADOLFO VAZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 19 de maio do ano em curso até que assumo novo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2813

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10358/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **LUCIANA MARCOS RABELLO ZUAN ESTEVES** 11 (onze) dias de licença especial referente ao período de 04/06/06 a 04/06/11, para serem usufruídos a partir de 25 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA** e **CAROLINE GUZZI ZUAN ESTEVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 18ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2815

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 10502/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **GISELE SILVÉRIO DA SILVA** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 30 de maio do ano em curso, referente ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO NEGRO**, no dia 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2816

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a Resolução nº 2617/18, a partir da data da publicação do Ato nº 291/18.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2817

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 2484/18.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2818

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, a partir da data da publicação do Ato nº 294/18 até 18 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

as Promotoras Substitutas **NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS** e **JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, a partir de 19 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2819

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PEDRO SCALCO** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARMELEIRO**, a partir da data da publicação do Ato nº 295/18 até 29 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARMELEIRO**, a partir de 30 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2820

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, a partir da data da publicação do Ato nº 296/18 até 20 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **THIMOTIE ARAGON HEEMANN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, a partir de 21 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2821

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA** para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, a partir da data da publicação do Ato nº 297/18 até 20 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **NATHALIE MURILLO FLOROSCK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIBEIRÃO DO PINHAL**, a partir de 21 de maio do ano em curso até que assumam novo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2823

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **RENATO TEATINI DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, no período de 01 a 15 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2824

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

O item II da Resolução nº 2373/18, a partir da data da publicação do Ato nº 298/18 até 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2826

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora Substituta **LAIS GOULART MULLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MALLET**, no período de 19 a 25 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **MARINA ZILBERKNOP MENDES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **IRATI**, no período de 04 a 18 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2827

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os Promotores Substitutos **AMANDA GEHR** e **BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Promotoria de Justiça da Comarca de **MANOEL RIBAS**, no período de 29 de maio a 27 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2828

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05, resolve

I - DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 1756/18:

Período	Promotor de Justiça
21/05/18 A 28/05/18	CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH
28/05/18 A 04/06/18	CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO
28/05/18 A 04/06/18	MARIANA DIAS MARIANO

II - FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às

8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2829

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com base no disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 e na Resolução nº 3451/12-PGJ e no protocolo nº 10562/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FÁBIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 6948/17, exercer a função de Coordenador Administrativo do Foro Regional de **PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 16 a 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2830

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10566/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Procuradora de Justiça **ROSANE CIT 01 (um)** dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 2929/16, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2832

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 10596/18-PGJ, resolve,

I - CONCEDER

ao Promotor de Justiça **PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO 01 (um)** dia de afastamento a ser usufruído em 30 de maio do ano em curso, referente ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **DOIS VIZINHOS**, no dia 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2833

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 13ª Sessão Ordinária – Ano 2018 – do egrégio CSMP, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO LISBOA MENDONÇA** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.001313-9, em trâmite na Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2834

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10601/18-PGJ, resolve

REVOGAR

o item II da Resolução nº 2514/18, na parte em que designou o Promotor Substituto **BRUNO RINALDIN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **QUEDAS DO IGUAÇU**, no período de 04 a 20 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2835

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10532/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA** 10 (dez) dias da licença especial referente ao período de 13/06/10 a 13/06/15, assegurada pela Resolução nº 6603/17, para serem usufruídos a partir de 25 de junho do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2837

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10600/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **GEORGIA TAIL NOBRE** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 0539/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 21 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 1992/18, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 21 de maio do fluente.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2839

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10633/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **WILDE SOARES PUGLIESE** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 22/08/02 a 22/08/07, asseguradas pela Resolução nº 2188/18, para serem usufruídos a partir de 21 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2840

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10603/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FABRÍCIO MUNIZ SABAGE** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2018, asseguradas pela Resolução nº

0246/18, para ser usufruído em 21 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **NATHALIE MURILLO FLOROSCHK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **JOAQUIM TÁVORA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2842

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10567/18-PGJ e nas Portarias Judiciárias nºs 12/2018 e 13/2018, resolve

I – SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca da **LAPA**, no dia 11 de junho do ano em curso (segunda-feira), em virtude da data alusiva à comemoração da instalação da Comarca.

II – SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca da **LAPA**, no dia 13 de junho do ano em curso (quarta-feira), em virtude do feriado municipal alusivo ao aniversário e ao Padroeiro da cidade, Santo Antônio.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2844

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10631/17-PGJ, na Lei Municipal nº 57/83 e na Portaria Judiciária nº 009/18, resolve

I – SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, no dia 24 de maio do ano em curso (quinta-feira), em virtude da data alusiva à comemoração da instalação da Comarca.

II – SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, no dia 13 de junho do ano em curso (quarta-feira), em virtude do feriado municipal alusivo ao Dia do Padroeiro do Município.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2846

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9856/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **THAYNA REGINA NAVARROS COSME** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2012.0331-4 (nº único 0001640-60.2012.8.16.0175), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **URAI**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1715/18.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2847

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **VINICIUS HENRIQUES DE RESENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições e dos respectivos titulares, atuar nos processos do Juizado Especial Criminal que tramitam por meio eletrônico – *PROJUDI* – na

Comarca de **CAMPO MOURÃO**, a partir de 21 de maio do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2848

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARILÂNDIA DO SUL**, no período de 21 a 24 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2849

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 10190/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Procuradora de Justiça **SONIA MARISA TAQUES MERCER** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 1º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Cid Marcus Vasques*, no período de 16 a 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2851

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 9868/2018-MPPR, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 2739/2016, a partir de 10 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2853

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R

a Promotora Substituta **AMANDA GEHR** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **CÂNDIDO DE ABREU**, no período de 21 a 28 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2854

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10403/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **VANESSA SCOPEL BONATTO** 03 (três) dias de licença especial referente ao período de 31/07/08 a 31/07/13, assegurada pela Resolução nº 0140/18, para serem usufruídos a partir de 28 de maio do ano em curso.

III – D E S I G N A R

o Promotor Substituto **DIEGO RINALDI CORDOVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TELÊMACO BORBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2855

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos autos nº 0001515-87.2018.8.16.0141 da Comarca de **REALEZA**, no dia 18 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2751/18.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2859

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10707/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor Substituto **MATEUS ALVES DA ROCHA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRACÃO**, no dia 29 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2860

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10752/18-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

licença ao Promotor de Justiça **MARCELO AUGUSTO RIBEIRO** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 23 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2861

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10563/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **GUILHERME DE BARROS PERINI** por intermédio da Resolução nº 0632/18, a partir de 28 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2862

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10628/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **BRUNO VAGAE**s para atuar nos Autos de Notícia de Fato nº MPPR-0125.18.000272-2, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça do

Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO**.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2863

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSE TIAGO CHESINE GOIS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **MARILÂNDIA DO SUL**, no dia 25 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2864

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARBOSA FERRAZ**, no período de 22 a 30 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2867

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10719/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **TIAGO TREVIZOLI JUSTO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 3953/17, para serem usufruídos a partir de 22 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ROGERIO BARCO DE TOLEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ARAPONGAS**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2868

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10727/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PHILPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **SANTA HELENA**, no dia 24 de maio do ano em curso.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2869

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10773/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN**

para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 22 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SIMONE LUCIA LORENS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCADEL**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2872

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 1881/18, na parte em que designou a Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA**.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2876

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10796/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ARISANGELA CRISTINA TIBELETTI VARGAS DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nas audiências junto à Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, no dia 22 de maio do ano em curso.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2877

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10815/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 6618/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 28 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2878

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10805/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 03/07/10 a 03/07/15, assegurada pela Resolução nº 1076/18, para serem usufruídos a partir de 28 de maio do ano em curso.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2879

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10806/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para tratamento de sua saúde, no dia 18 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRE LUIZ DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ANTONINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2897

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10975/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **DAGMAR NUNES GAIO** 03 (três) dias das férias relativas ao 1º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 6362/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 28 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

51767/2018

RESOLUÇÃO nº 22/2018-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso das atribuições previstas nos 170 e 171 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE, com fundamento no artigo 172 da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná, prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 23/05/2018, o prazo para conclusão da Sindicância nº 004/2018-CGMP.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral

51266/2018

PORTARIA Nº 360/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 19127/2016-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial nº 10/2017 (Serviços de cabeamento elétrico e lógico nas Promotorias de Justiça de Paranaguá/PR - Sede):

BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO, Promotor de Justiça, como Presidente;
EDUARDO VINICIUS GABILAN;
ROBINSON BONOW DUTRA;
MICHELLE ELIZA CASAGRANDE ROCHA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; e

BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR, como membros.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

51839/2018

PORTARIA Nº 357/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/RG	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA Técnico de Suporte	41260/12	1	23/03/2008 – 22/03/2013	18/05/2018
AMAURI KLISIEVICZ Auxiliar Técnico	41243/12	3	02/05/2012 – 02/05/2017	16/05/2018
BRUNA KAROLINE HORACIO Oficial de Promotoria	41236/12	1	15/09/2010 – 14/09/2015	11/05/2018
CLAUDIO VICTOR CAMURCA LIMA Assessor Jurídico	41239/12	1	27/11/2012 – 25/11/2017	11/05/2018
DANIEL RICARDO AUGUSTO WOOD Psicólogo	41235/12	1	23/03/2008 – 22/03/2013	15/05/2018
DELSON MIRANDA DE OLIVEIRA Auxiliar Técnico	41244/12	1	03/12/2006 – 02/12/2011	16/05/2018
DEMILSON CESAR APARECIDO Auxiliar Administrativo	41253/12	1	01/12/2005 – 30/11/2010	17/05/2018
EDUARDO CAPISTRANO DA SILVA Auxiliar Técnico	41248/12	3	14/09/2006 – 13/09/2011	28/05/2018
ELIANA APARECIDA ROSA BISOL Assistente Social	41246/12	5	07/10/2010 – 06/10/2015	04/06/2018
FABIANO COELHO VIEIRA Auxiliar Técnico	41242/12	1	06/10/2010 – 05/10/2015	28/05/2018
GELSON DOUGLAS NOGUEIRA Oficial de Promotoria	41261/12	5	15/09/2010 – 14/09/2015	21/05/2018
GUILHERME ZACALUSNI MARQUES Auxiliar Técnico	41247/12	1	08/10/2010 – 07/10/2015	15/05/2018
HELBER ALEXANDRE DO MONTE MELO Auxiliar Técnico	41241/12	1	22/10/2010 – 21/10/2015	21/05/2018
MARIA HELENA FURSTENBERGER CHIBINSKI Auxiliar Técnico	41257/12	1	23/03/2013 – 22/03/2018	17/05/2018
MARIZETE TEREZINHA MARTINS LOUREIRO Auxiliar Administrativo	41234/12	1	22/10/2001 – 20/11/2006	11/05/2018

NAIRANA GIZELLE AOKI BONI MELLO Oficial de Promotoria	41174/12	2	29/11/2007 – 28/11/2012	26/04/2018
ROMERITO CHARMESCKY GOYA FILHO Agente de Serviços Gerais	41238/12	1	05/10/2011 – 05/10/2016	11/05/2018
SUSANA KAREN HANS SASSON Assistente Social	41259/12	1	15/09/2010 – 14/09/2015	21/05/2018 30/05/2018

Curitiba, 21 de maio de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Luiz Carlos Mantovanelli**
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 358/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, resolve

ASSEGURAR

aos servidores abaixo, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

NOME	Protocolo	Cargo	Dias	Período Aquisitivo
GILNEI MARTINELLI DA SILVA	P-41223-12	Assessor Jurídico	90	22/05/2013 - 21/05/2018
OSMAR LUIZ SOUTO	P-41232-12	Motorista	90	02/05/2013 - 01/05/2018
JOZADAQUE RIBEIRO BATISTA	P-41233-12	Auditor	90	20/05/2013 - 19/05/2018
LUIS OTAVIO BOTTAMEDI	P-41221-12	Auditor	90	16/04/2013 - 15/04/2018

Curitiba, 21 de maio de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM**Luiz Carlos Mantovanelli**
Diretor do DGP/SUBAM

52180/2018



Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>**Diário OFICIAL**

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

